

Porcar
458



**SÃO
CRISTÓVÃO**
PREFEITURA

4

CLASSE
MUNICIPAL
PROGRAMA



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

1º T.A. (REEQUILÍBRIO)

AO

CONTRATO

Nº 024/2021

PREGÃO Nº 07/2021

PROCESSO 002.2022.0116/PMSC



**SÃO
CRISTÓVÃO**
PREFEITURA



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSURB

São Cristóvão, 28 de Abril de 2022.


Ofício nº 123/2022
Ref. PMSC/SEMSURB

Aline Magna Cardoso Barroso Lima
Procuradora Geral do Município

Senhora Procuradora,

Com os nossos cumprimentos, solicitamos parecer jurídico, após aprovação do CRAFI referente ao Processo de restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro do Contrato 24/2021 – FG Soluções Ambientais – Estradas Vicinais

Atenciosamente,


GENIVALDO SILVA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

28/04/2022

José Rolison Almeida Santos
Sub-Procurador OAB/SE 2477
Procurador Geral do Município - PMSC



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTOVÃO

Ano VI - Nº 1.528 - Edição de Segunda-feira, 02 de Maio de 2022

PODER EXECUTIVO

PREFEITO DO MUNICÍPIO
MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA

Vice-PREFEITO DO MUNICÍPIO
PAULO ROBERTO DE SANTANA JUNIOR

**GOV-Secretaria Municipal de Governo e
Relações Comunitárias**
PAOLA RODRIGUES DE SANTANA
(SECRETÁRIA - INTERINA)

SEMAZ-Secretaria Municipal da Fazenda
ELDRIO CARDOSO DA FRANÇA

**SEPLUG- Secretaria Municipal de
Planejamento Orçamento e Gestão**
JOSENITO OLIVEIRA SANTOS

**SEMINFRA- Secretaria Municipal
de Infraestrutura**
JÚLIO NASCIMENTO JUNIOR

**SEMSURB-Secretaria Municipal de
Serviços Urbanos**
GENIVALDO SILVA DOS SANTOS

**SEMAP-Secretaria Municipal do Meio
Ambiente, da Agricultura e Pesca**
EDMILSON SANTOS BRITO

**SEMEL: Secretaria Municipal do
Esporte e Lazer**
KLEWERTON JOSÉ SIQUEIRA SANTOS

PGM-Procuradoria Geral do Município
ALINE MAGNA CARDOSO BARROSO LIMA

CGM-Controladoria Geral do Município
PRISCILA DO NASCIMENTO SANTOS
(SECRETÁRIA - CHEFE INTERINA)

SEMED-Secretaria Municipal de Educação
QUITERIA LUCIA ARAÚJO DE BARROS

SMS-Secretaria Municipal de Saúde
FERNANDA RODRIGUES DE
SANTANA GÓES

**SEMAST- Secretaria Municipal de
Assistência Social e do Trabalho**
LUCIANNE ROCHA LIMA

**SAAE- Serviço Autônomo de
Água e Esgoto**
CARLOS ANTÔNIO SOARES DE MELO

**FUMCTUR- Fundação Municipal de
Cultura e Turismo "João Bebe Água"**
PAOLA RODRIGUES DE SANTANA

**SMTT- Superintendência Municipal de
Trânsito e Transportes**
NILTON JOSÉ DOS SANTOS

EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO
(Processo nº 002.2022.0106/PMSC)

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

OBJETO: seleção da melhor proposta visando a contratação de empresa especializada para a execução das obras e serviços de reestruturação do acesso ao "Cristo Redentor", neste Município de São Cristóvão/SE.

Data/horário: 18 de maio de 2022, às 9h.

Prazo de Execução: 04 (quatro) meses.

Tipo: menor preço global.

Regime de Execução: empreitada por preço unitário

Recursos Orçamentários: Unidade Orçamentária: 02051. Classificação Funcional – Programática: 15.451.0013. Projeto Atividade: 1706. Elemento de Despesa: 4490.51.00.00. Fonte de Recursos: 17040000

Base Normativa: Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, além das demais normas correlatas.

Número do Parecer: PGM Nº 438/2022 **CRAFI:** Resolução nº 005/2022

Valor Máximo do Contrato: R\$ 763.158,45

Informações: o edital, os demais documentos e informações a respeito desta licitação poderão ser obtidos perante a Comissão Especial de Licitação, no endereço da rua Messias Prado, nº 70, São Cristóvão/SE. fone: (79) 99610-6944, no horário das 8h às 14h, ou através do site da Prefeitura de São Cristóvão com o seguinte endereço eletrônico: www.saocristovao.se.gov.br ou através do email: licitacaosc.obras@gmail.com.

São Cristóvão/SE, 28 de abril de 2022.

José Robson Almeida Santos
Presidente da Comissão Especial de Licitação

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022, DO CONSELHO DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL- DIA 28 DE ABRIL DE 2022.

No vigésimo oitavo dia de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sala de reunião da Secretaria Municipal da Fazenda, reuniram-se os Membros do CRAFI: Eldro Cardoso da França, Presidente, Secretário da Fazenda; Josenito Oliveira Santos, Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão; Aline Magna Cardoso Barroso Lima, Procuradora Geral, Paola Rodrigues de Santana - Secretária de Governo e Relações Comunitárias - Interina; Priscila do Nascimento Santos - Secretária - Chefe Interina do Controle Interno e Glória Stephany Santos de Oliveira. O Presidente iniciou a reunião esclarecendo que as deliberações do Conselho objetiva melhor controlar as despesas, em face a capacidade orçamentário-financeira do Município. Ato contínuo, passou a deliberar a pauta;

1. Ofício nº 0369/2022/SEMINFRA/PMSC, 27/04/2022: reavaliação da solicitação de análise e aprovação de despesa submetido da 7ª reunião do conselho, através do ofício nº 174/2022, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia civil para fornecimento e instalação de vinte e quatro abrigos modulares para paradas de ônibus, neste Município;

2. Ofício nº 0370/2022/SEMINFRA/PMSC, 27/04/2022: solicitação de análise e aprovação de despesa para alteração quantitativa por necessidade da modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo de serviço e/ou material no Contrato nº 32/2021, processo nº 02.2022.0114/PMSC, cujo objeto é serviços/obras da pavimentação asfáltica de rodovia que interliga a sede ao povoado pedreiras neste Município;

3. Ofício nº 0361/2022/SEMINFRA/PMSC, 26/04/2022: solicitação de análise e aprovação de despesa para o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 37/2020, processo nº 002.2022.0033/PMSC, cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviços/obras da pavimentação asfáltica e granítica, além de drenagem pluvial de ruas do bairro Rosa Maria neste Município;



4. Ofício nº 364/2022/SEMINFRA/PMSC, 26/04/2022: solicitação de análise e aprovação de despesa para alteração contratual através de reajuste do valor do Contrato nº 41/2020, processo nº 001.2021.0259/PMSC, cujo objeto é contratação de empresa especializada em pavimentação asfáltica sobre paralelepípedo em diversas ruas neste Município;

5. Ofício nº 363/2022/SEMINFRA/PMSC, 26/04/2022: solicitação de análise e aprovação de despesa para alteração contratual através de reajuste do valor do Contrato nº 17/2021, processo nº 002.2022.0048/PMSC, cujo objeto é contratação de empresa especializada em pavimentação asfáltica sobre paralelepípedo das ruas Terésio Morel, Maria do Carmo Silva e Alex silva no bairro Rosa Maria neste Município;

6. Ofício nº 373/2022/SEMINFRA/PMSC, 26/04/2022: solicitação de análise e aprovação de dispensa emergencial nº 0013.2022, processo de nº 002.2022.0100/PMSC, cujo objeto é contratação de empresa especializada em facilities incluindo mão de obra especializada e dedicada a serviços do município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município;

7. Ofício nº 374/2022/SEMINFRA/PMSC, 26/04/2022: solicitação de análise e aprovação de solicitação de análise e aprovação de despesa para prorrogação da vigência do Contrato nº 56/2021, processo nº 002.2022.0102, cujo objeto é contratação de empresa especializada em facilities incluindo mão de obra especializada e dedicada a serviços do município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município;

Ofício nº 236/2022/SEMAST/GS, 27/04/2022: solicitação de análise e aprovação de despesa para prorrogação da vigência do Contrato nº 04/2020, processo nº 002.2022.00009/SEMAST, cujo objeto é contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços referente a acesso dedicado a internet, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social;

8. Ofício nº 879/2022/SEMED/GS, 20/04/2022: solicitação de análise e aprovação de despesa para prorrogação da vigência do Contrato nº 30/2020, processo nº 002.2022.00023, cujo objeto é contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços referente a acesso dedicado a internet, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação;

9. Ofício nº 932/2022/SEMED/GS, 22/04/2022: solicitação de análise e aprovação de despesa para abertura de processo seletivo simplificado para cargos de motorista e motorista de transporte escolar, para atender as necessidades da rede municipal de ensino;

10. Ofício nº 502/2022/SEPLOG/GS, 25/04/2022: solicitação de análise e aprovação de despesa para prorrogação da vigência do Contrato nº 23/2020, processo nº 002.2022.00065/PMSC, cujo objeto é contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços referente acesso dedicado a internet, para atender as necessidades da Prefeitura;

11. Ofício nº 523/2022/SEPLOG/GS, 27/04/2022: solicitação de análise e aprovação de despesa para o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro nº 60/2021, processo nº 002.2022.0124/PMSC, cujo objeto é contratação de empresa especializada em fornecimento de gás GLP e vasilhames de botijão, para atender as necessidades da Prefeitura;

12. Ofício nº 504/2022/SEPLOG/GS, 26/04/2022: solicitação de análise e aprovação de despesa para prorrogação da vigência do Contrato nº 03/2022, processo nº 002.2022.0105/PMSC, cujo objeto é contratação de empresa especializada em fornecimento de ferramenta de pesquisa e composição de preços praticados pela administração pública com sistema de pesquisa baseado em licitações, para atender as necessidades da Prefeitura;

13. Ofício nº 75/2022/SAAE, 26/04/2022: solicitação de análise e aprovação de despesa para prorrogação da vigência do Contrato nº 05/2020, processo nº 002.2022.00017/SAAE, cujo objeto é contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços referente acesso dedicado a internet, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto;

14. Ofício nº 155/2022/FUMCTUR, 26/04/2022: solicitação de análise e aprovação de despesa para prorrogação da vigência do Contrato nº 23/2020, processo nº 002.2022.015, cujo objeto é contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços referente acesso dedicado a internet, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura e Turismo João Bebe Água;

15. Ofício nº 767/2022/DCC/DAF/SMS, 22/04/2022: solicitação de análise e aprovação de despesa para prorrogação da vigência do Contrato nº 96/2019, processo nº 002.2022.118, cujo objeto é contratação de pessoa física referente a prestação de serviços técnicos de enfermagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

16. Ofício nº 769/2022/DCC/DAF/SMS, 22/04/2022: solicitação de análise e aprovação de despesa para prorrogação da vigência do Contrato nº 65/2018, processo nº 002.2022.119, cujo objeto é contratação de pessoa física referente a prestação de serviços técnicos de enfermagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

17. Ofício nº 110/2022/SEMSURB, 26/04/2022: solicitação de análise e aprovação de despesa para abertura de processo de inexigibilidade, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transbordo, transporte e destinação final de resíduos classe II, para atender as necessidades do Município;

18. Ofício nº 87/2022/SEMFAZ, 27/04/2022: solicitação de análise e aprovação de despesa para prorrogação da vigência do Contrato nº 23/2019, processo nº 002.2022.00064/PMSC, cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviços de licença de uso de software, suporte técnico para atender as necessidades da Administração Tributária do Município;

19. Ofício nº 1007/2022/SEMED/GS, 28/04/2022: solicitação de análise e aprovação de despesa para adesão parcial da ata de registro de preço nº 76/2021, processo nº 02.2022.0025 cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviço de digitalização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação;

20. Ofício nº 158/2022/FUMCTUR, 26/04/2022: solicitação de análise e aprovação de despesa para prorrogação da vigência da ata de registro de preço nº 25/2021, processo nº 002.2022.016, cujo objeto é contratação de empresa especializada em digitalização, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura e Turismo João Bebe Água;

21. Ofício nº 1025-A/2022/GP/PMSC/SE, 27/04/2022: solicitação de análise e aprovação de despesa através da dispensa de licitação nº 16/2022, processo nº 002.2022.021/GP/PMSC/SE, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica, destinada a locação de imóvel para funcionamento do paço municipal neste município;

22. Ofício nº S/n/2022/SEMSURB, 01/04/2022: solicitação de análise e aprovação de despesa, despesa para o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 24/2021, cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviços desobstrução e recuperação de estradas vicinais e demolições neste Município.

RESOLUÇÃO Nº 08/2022

Art. 1º. **DELIBERAÇÃO** dos seguintes requerimentos:

1. Ofício nº 0369/2022/SEMINFRA/PMSC, 27/04/2022: ANALISADA e APROVADA por unanimidade, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia civil para fornecimento e instalação de vinte e quatro abrigos modulares para paradas de ônibus, neste Município, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários para realização da despesa (reserva de dotação nº 252/2022, do dia 25/02/2022 e justificativa da contratação. No entanto, a efetiva contratação deverá ocorrer a juízo de conveniência e oportunidade do gestor, no atendimento do interesse público. Também, deverão ser observadas as disposições contidas nesta Ata;

2. Ofício nº 361/2022/SEMINFRA/PMSC, 26/04/2022: ANALISADA e APROVADA por unanimidade, cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviços/obras da pavimentação asfáltica e granítica, além de drenagem pluvial de ruas do bairro Rosa Maria neste Município, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários para realização da despesa (reserva de dotação nº 374/2022, do dia 22/02/2022 e justificativa da contratação. No entanto, a efetiva contratação deverá ocorrer a juízo de conveniência e oportunidade do gestor, no atendimento do interesse público. Também, deverão ser observadas as disposições contidas nesta Ata;

3. Ofício nº 0370/2022/SEMINFRA/PMSC, 27/04/2022: ANALISADA e APROVADA por unanimidade, cujo objeto é serviços/obras da pavimentação asfáltica de rodovia que interliga

a sede ao povoado pedreiras neste Município;, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários para realização da despesa (reserva de dotação nº 378/2022, do dia 26/04/2022 e justificativa da contratação. No entanto, a efetiva contratação deverá ocorrer a juízo de conveniência e oportunidade do gestor, no atendimento do interesse público. Também, deverão ser observadas as disposições contidas nesta Ata;

4. Ofício nº 236/2022/SEMAST/GS, 27/04/2022: ANALISADA e APROVADA por unanimidade, a prorrogação da vigência do Contrato nº 04/2020, processo nº 002.2022.00009/SEMAST, cujo objeto é contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços referente a acesso dedicado a internet, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários para realização da despesa (reserva de dotação nº 100/2022, do dia 07/04/2022) e justificativa da contratação. No entanto, a efetiva contratação deverá ocorrer a juízo de conveniência e oportunidade do gestor, no atendimento do interesse público. Também, deverão ser observadas as disposições contidas nesta Ata;

5. Ofício nº 155/2022/FUMCTUR, 26/04/2022: ANALISADA e APROVADA por unanimidade, cujo objeto é contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços referente acesso dedicado a internet, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários para realização da despesa (reserva de dotação nº 39/2022, do dia 13/04/2022) e justificativa da contratação. No entanto, a efetiva contratação deverá ocorrer a juízo de conveniência e oportunidade do gestor, no atendimento do interesse público. Também, deverão ser observadas as disposições contidas nesta Ata;

6. Ofício nº 75/2022/SAAE, 26/04/2022: ANALISADA e APROVADA por unanimidade, cujo objeto é contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços referente acesso dedicado a internet, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários para realização da despesa (reserva de dotação nº 42/2022, do dia 06/04/2022) e justificativa da contratação. No entanto, a efetiva contratação deverá ocorrer a juízo de conveniência e oportunidade do gestor, no atendimento do interesse público. Também, deverão ser observadas as disposições contidas nesta Ata;

7. Ofício nº 879/2022/SEMED/GS, 20/04/2022: ANALISADA e APROVADA por unanimidade, cujo objeto é contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços referente acesso dedicado a internet, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários para realização da despesa (reserva de dotação nº 133/2022, do dia 11/04/2022) e justificativa da contratação. No entanto, a efetiva contratação deverá ocorrer a juízo de conveniência e oportunidade do gestor, no atendimento do interesse público. Também, deverão ser observadas as disposições contidas nesta Ata;

8. Ofício nº 502/2022/SEPLOG/GS, 25/04/2022: ANALISADA e APROVADA por unanimidade, cujo objeto é contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços referente acesso dedicado a internet, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários para realização da despesa (reserva de dotação nº 356/2022, do dia 07/04/2022) e justificativa da contratação. No entanto, a efetiva contratação deverá ocorrer a juízo de conveniência e oportunidade do gestor, no atendimento do interesse público. Também, deverão ser observadas as disposições contidas nesta Ata;

9. Ofício nº 87/2022/SEMAZ, 27/04/2022: ANALISADA e APROVADA por unanimidade, cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviços de licença de uso de software, suporte técnico, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários para realização da despesa (reserva de dotação nº 358/2022, do dia 12/04/2022) e justificativa da contratação. No entanto, a efetiva contratação deverá ocorrer a juízo de conveniência e oportunidade do gestor, no atendimento do interesse público. Também, deverão ser observadas as disposições contidas nesta Ata;

10. Ofício nº 767/2022/DCC/DAF/SMS, 22/04/2022: ANALISADA e APROVADA por unanimidade, cujo objeto é contratação de pessoa física referente a prestação de serviços técnicos de enfermagem, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários para realização da

despesa (reserva de dotação nº 499/2022, do dia 19/04/2022) e justificativa da contratação. No entanto, a efetiva contratação deverá ocorrer a juízo de conveniência e oportunidade do gestor, no atendimento do interesse público. Também, deverão ser observadas as disposições contidas nesta Ata;

11. Ofício nº 769/2022/DCC/DAF/SMS, 22/04/2022: ANALISADA e APROVADA por unanimidade, cujo objeto é contratação de pessoa física referente a prestação de serviços técnicos de enfermagem, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários para realização da despesa (reserva de dotação nº 501/2022, do dia 19/04/2022) e justificativa da contratação. No entanto, a efetiva contratação deverá ocorrer a juízo de conveniência e oportunidade do gestor, no atendimento do interesse público. Também, deverão ser observadas as disposições contidas nesta Ata;

12. Ofício nº 110/2022/SEMSURB, 26/04/2022: ANALISADA e APROVADA por unanimidade, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transbordo, transporte e destinação final de resíduos classe II, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários para realização da despesa (reserva de dotação nº 365/2022, do dia 13/04/2022) e justificativa da contratação. No entanto, a efetiva contratação deverá ocorrer a juízo de conveniência e oportunidade do gestor, no atendimento do interesse público. Também, deverão ser observadas as disposições contidas nesta Ata;

13. Ofício nº 1007/2022/SEMED/GS, 28/04/2022: ANALISADA e APROVADA por unanimidade, cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviço de digitalização, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários para realização da despesa (reserva de dotação nº 148/2022, do dia 27/04/2022) e justificativa da contratação. No entanto, a efetiva contratação deverá ocorrer a juízo de conveniência e oportunidade do gestor, no atendimento do interesse público. Também, deverão ser observadas as disposições contidas nesta Ata;

14. Ofício nº 158/2022/FUMCTUR, 26/04/2022: ANALISADA e APROVADA por unanimidade, cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviço de digitalização, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários para realização da despesa (reserva de dotação nº 41/2022, do dia 27/04/2022) e justificativa da contratação. No entanto, a efetiva contratação deverá ocorrer a juízo de conveniência e oportunidade do gestor, no atendimento do interesse público. Também, deverão ser observadas as disposições contidas nesta Ata;

15. Ofício nº 523/2022/SEPLOG/GS, 27/04/2022: ANALISADA e APROVADA por unanimidade, cujo objeto é contratação de empresa especializada em fornecimento de gás GLP e vasilhames de botijão, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários para realização da despesa (reserva de dotação nº 388/2022, do dia 27/04/2022) e justificativa da contratação. No entanto, a efetiva contratação deverá ocorrer a juízo de conveniência e oportunidade do gestor, no atendimento do interesse público. Também, deverão ser observadas as disposições contidas nesta Ata;

16. Ofício nº 932/2022/SEMED/GS, 22/04/2022: ANALISADA e NÃO APROVADA por unanimidade, tendo em vista, ausência de comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários para realização da despesa. No entanto, a efetiva contratação deverá ocorrer a juízo de conveniência e oportunidade do gestor, no atendimento do interesse público. Também, deverão ser observadas as disposições contidas nesta Ata;

17. Ofício nº 364/2022/SEMINFRA/PMSC, 26/04/2022: ANALISADA e APROVADA por unanimidade, cujo objeto é contratação de empresa especializada em pavimentação asfáltica sobre paralelepípedo em diversas ruas, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários para realização da despesa (reserva de dotação nº 377/2022, do dia 26/04/2022) e justificativa da contratação. No entanto, a efetiva contratação deverá ocorrer a juízo de conveniência e oportunidade do gestor, no atendimento do interesse público. Também, deverão ser observadas as disposições contidas nesta Ata;

18. Ofício nº 363/2022/SEMINFRA/PMSC, 26/04/2022: ANALISADA e APROVADA por unanimidade, cujo objeto é

contratação de empresa especializada em pavimentação asfáltica sobre paralelepípedo das ruas Terésio Morel, Maria do Carmo Silva e Alex Silva no bairro Rosa Maria, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários para realização da despesa (reserva de dotação nº 376/2022, do dia 26/04/2022) e justificativa da contratação. No entanto, a efetiva contratação deverá ocorrer a juízo de conveniência e oportunidade do gestor, no atendimento do interesse público. Também, deverão ser observadas as disposições contidas nesta Ata;

19. Ofício nº 373/2022/SEMINFRA/PMSC, 26/04/2022: ANALISADA e APROVADA por unanimidade, cujo objeto é contratação de empresa especializada em facilities incluindo mão de obra especializada e dedicada a serviços do município, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários para realização da despesa (reserva de dotação nº 382/2022, do dia 25/04/2022) e justificativa da contratação. No entanto, a efetiva contratação deverá ocorrer a juízo de conveniência e oportunidade do gestor, no atendimento do interesse público. Também, deverão ser observadas as disposições contidas nesta Ata;

20. Ofício nº 373/2022/SEMINFRA/PMSC, 26/04/2022: ANALISADA e APROVADA por unanimidade, cujo objeto é contratação de empresa especializada em facilities incluindo mão de obra especializada e dedicada a serviços do município, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários para realização da despesa (reserva de dotação nº 383/2022, do dia 25/04/2022) e justificativa da contratação. No entanto, a efetiva contratação deverá ocorrer a juízo de conveniência e oportunidade do gestor, no atendimento do interesse público. Também, deverão ser observadas as disposições contidas nesta Ata;

21. Ofício nº 1025-A/2022/GP/PMSC/SE, 27/04/2022: ANALISADA e APROVADA por unanimidade, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica, destinada a locação de imóvel para funcionamento do paço municipal, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários para realização da despesa (reserva de dotação nº 384/2022, do dia 28/04/2022) e justificativa da contratação. No entanto, a efetiva contratação deverá ocorrer a juízo de conveniência e oportunidade do gestor, no atendimento do interesse público. Também, deverão ser observadas as disposições contidas nesta Ata;

22. Ofício nº S/n/2022/SEMSURB, 01/04/2022: ANALISADA e APROVADA por unanimidade, cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviços desobstrução e recuperação de estradas vicinais e demolições, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários para realização da despesa (reserva de dotação nº 386/2022, do dia 28/04/2022) e justificativa da contratação. No entanto, a efetiva contratação deverá ocorrer a juízo de conveniência e oportunidade do gestor, no atendimento do interesse público. Também, deverão ser observadas as disposições contidas nesta Ata;

Art. 2º. Para fins de prorrogação de prazo de vigência dos contratos, os gestores devem observar os seguintes requisitos:

- A regularidade fiscal, tributária e trabalhista do contratado;
- O prazo de vigência total do ajuste não ultrapasse o limite previsto em lei;
- Que haja expressado previsão de possibilidade da prorrogação no instrumento convocatório;
- Não haja solução de continuidade nas prorrogações;
- Que vise à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;
- Que haja anuência da Contratada;
- Haja manifestação do fiscal do contrato, atestando a regularidade dos serviços até então prestados;
- Se houver oferecimento de garantia, a necessidade de sua renovação;
- Manutenção das mesmas condições de habilitação exigidas na licitação;
- Justificativa formal e autorização prévia da autoridade superior;
- Observância dos limites de contratação previstos no Decreto nº 7.689/2012;

- Que haja expressado previsão de recursos orçamentários; e
- Que, no caso de contratos de prestação de serviços continuados, seja certificada a adequação aos ditames da Portaria MP nº 409/2016.

Art. 3º. Os processos referentes aos pedidos de prorrogação de prazo devem ser encaminhados para deliberação do Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal - CRAFI previamente à formalização do novo ajuste e no período de vigência contratual, não havendo que se falar em convalidação administrativa a ser realizado pelo CRAFI, ato de competência exclusiva do gestor.

Art. 4º. A Regularidade Fiscal Trabalhista dos contratados (as) deverá ser apresentada no momento da solicitação da emissão da nota de Empenho.

Art. 5º. Recomenda-se que os processos derivados de Editais de Credenciamento, tanto quanto às solicitações de prorrogação de prazo, como quanto a novas contratações, por sua natureza caracterizada pela necessidade de rotatividade dos prestadores de serviço, deverão ser encaminhados ao CRAFI, devidamente acompanhado de justificativa técnica subscrita por profissional habilitado e que ocupe cargo de Direção compatível e hábil para discriminar o porquê da contratação do novo profissional ou da necessidade de continuidade do instrumento.

Art. 6º. Recomenda-se que os processos para restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, sejam encaminhadas ao CRAFI, após a emissão de Parecer pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 7º. No momento da contratação deverá ser exigida documentação relativa à: habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal e trabalhista; e cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. Ademais, na criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, a solicitação deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes; declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 9º Publique-se esta resolução no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Parágrafo Único. Deve os gestores cumprir as determinações constantes na ATA da reunião.

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros do Conselho:

ELDRÓ CARDOSO DA FRANÇA
 Secretário da Fazenda
 Presidente do CRAFI

ALINE MAGNA CARDOSO BARROSO LIMA
 Procuradora Geral

JOSENITO OLIVEIRA SANTOS
 Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

PAOLA RODRIGUES DE SANTANA
 Secretária de Governo e Relações Comunitárias

PRISCILA DO NASCIMENTO SANTOS
 Secretária Chefe Interina do Controle Interno

GLÓRIA STEPHANY SANTOS DE OLIVEIRA
 Secretária Executiva

CHECK-LIST**PROCESSO DE DESPESA – RENOVAÇÃO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

FORNECEDOR: FG SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ESTRADAS VICINAIS

CNPJ: 10.680.553/0001-96

OBS.: Sempre utilizar o tipo demais processos, o objeto (direto e claro) e a justificativa que, conforme orientação do Ofício Circular nº 159/2021, deve conter os seguintes elementos: Custos originais previstos em contrato/ata; Custo que oneram o contrato/ata; Descrição do evento imprevisível que seja apto a produzir o desequilíbrio substancial.

Componentes da Solicitação de Despesa:

ITEM	COMPOSIÇÃO DO PROCESSO	PÁGINAS
1	Capa de Processo	
2	Pedido de realinhamento de preço com renovação de contrato	
3	Custos Originais Previstos em Contrato	
4	Custos que Oneram o Contrato (Notas Fiscais de Diesel)	
5	Dotação orçamentária	
6	Autorização e Justificativa do Ordenador de Despesas	
7	Pedido de Contratação	
8	Comprovação Técnica da Secretaria que Comprovam o Desequilíbrio	
9	Pesquisa de Mercado Interno 2022	
10	Pesquisa de Mercado Interno 2021	
11	Matéria jornalística do aumento extraordinário do Diesel em 1 ano	
12	Contrato	
13	Certidão Negativa de débitos da UNIÃO	
14	Certidão Negativa FGTS	
15	Certidão Negativa de débitos Trabalhistas	
16	Certidão Negativa Municipal	
17	Certidão Negativa Estadual	
18	Habilitação da FG	
19		
20		
21		

DATA: 26 de abril de 2022

Base Legal: Lei 8.666/93, Art.65, Alínea “d” do Inc. II.

PROCESSO N° 002.2022.0116/PMSC

ÓRGÃO: Secretaria de Serviços Urbanos - SEMSURB

SOLICITAÇÃO: Renovação e Reequilíbrio econômico e financeiro da Ata de Registro de Preços n°026/2021, contrato 24/2021.

PERCENTUAL DE REEQUILÍBRIO: 40,0003%

FORNECEDOR: FG SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 10.680.553/0001-96

DATA: 26/04/2022

PEDIDO DE RENOVACÃO
COM REEQUILÍBRIO - FG
CUSTOS QUE ONERAM O
CONTRATO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO – SE
SETOR DE CONTRATOS
REF. SOLICITAÇÃO DE ECONÔMICO-FINANCEIRO E RENOVAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 024/2021

A empresa **FG SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº **10.680.553/0001-96**, sediada na Av. Santos Dumont, nº 1.883, Sala 209, Cento, CEP 42.702-400, na cidade de Lauro de Freitas no estado da Bahia, E-mail contato@fgsolucoesambientais.com.br, Telefone (71) 3027-2093 e (77) 99974-2477, detentora do contrato resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 (Processo nº 001.2021.0039/PMSC), por meio do presente expediente, apresenta os cálculos para reequilíbrio econômico-financeiro e renovação contratual, relativo a aquisição de insumos (combustível) e custos (funcionário), utilizados na execução dos serviços contratados, pertinentes ao período entre 26/04/2021 a 26/04/2022.

Lauro de Freitas –Bahia, 26 de abril de 2022.

CRISTIANO
SOUSA
MOURA:0264577
1599

Assinado de forma digital
por CRISTIANO SOUSA
MOURA:02645771599
Dados: 2022.04.28
11:51:29 -03'00'

FG SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 10.680.553/0001-96

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021
 (Processo nº 001.2021.0039-PMSC)

OBJETO: contratação de empresa especializada para, com um de seus equipamentos, a execução continuada dos serviços comuns de engenharia de desobstrução e recuperação de estradas viciniais e demolições no Município de São Cristóvão.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO – SE

PEDIDO DE REEQUILÍBRIO					PORCENTAGEM DE REEQUILÍBRIO				
PLANILHA DE PREÇOS				VALOR DA PROPOSTA INICIAL		VALOR REEQUILIBRADO		VALOR DO REEQUILÍBRIO	
Item	Descrição do Item	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$		
1	Motoneveladora potência básica líquida (primeira marcha) 125 hp, peso bruto 13032 kg, largura da lâmina de 3,7m – chp diurno, af_06/2014	CHP	1.500,00	178,73	268.095,00	250,23	375.345,00	107.250,00	40,00%
2	Retrosescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência liq. 88hp, caçamba carreg. cap. min. 1 m³, caçamba retro cap. 0,26m³, peso operacional mlt. 6.674kg, profundidade escavação Max 4,37 m – chp diurno, af_06/2014	CHP	1.500,00	109,69	164.535,00	153,57	230.355,00	65.820,00	40,00%
3	PA carregadeira sobre rodas, potência 197 hp, capacidade caçamba 2,5 a 3,5 m³, peso operacional 18338 kg – chp diurno, af_06/2014	CHP	1.500,00	172,23	258.345,00	241,13	361.695,00	103.350,00	40,00%
4	Caminhão basculante 10m³, traseiro, cabine simples, peso bruto total 23.000kg, carga útil máxima 15.935kg, distância entre eixos 4,80m, potência 230cv, inclusive caçamba metálica – CHP diurno, af_06/2014	H	4.000,00	125,64	502.560,00	175,89	703.560,00	201.000,00	40,00%
5	Transporte de máquinas e equipamentos por caminhão muck (mm = 100km) – motoneveladora	KM	80,00	2,60	208,00	3,63	290,40	82,40	39,62%
6	Transporte de máquinas e equipamentos por caminhão muck (mm = 100km) – retrosescavadeira	KM	80,00	2,60	208,00	3,63	290,40	82,40	39,62%
7	Transporte de máquinas e equipamentos por caminhão muck (mm = 100km) – pa carregadeira	KM	80,00	2,60	208,00	3,63	290,40	82,40	39,62%
Total Geral Inicial					1.194.159,00	TOTAL REEQUILIBRADO	1.671.826,20	477.667,20	40,00%
O valor total a ser reequilibrado é de					RS	1.671.826,20			
(Um milhão, seiscentos e setenta e um mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte centavos)									

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES.
 DEMAIS PRAZOS, CONFORME EDITAL.

Livre de Freitas, 26 de Abril de 2022

CRISTIANO SOUSA
MOURA:02645771599
771599

Assinado de forma digital por CRISTIANO SOUSA
 MOURA:02645771599
 Dados: 2022.04.26 15:47:47 -03'00'

FG SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
 CNPJ: 10.680.553/0001-96

PERCENTUAL DE VARIACÃO DE PREÇO

ITEM	Descrição do Item	Orse Feb 2021	Orse Feb. 2022	Variacão de Percentual	Preço contratado com desconto	Preço Sufrido FG	Variacão de Percentual	Preço reequilibrado
1	Motoniveladora potência básica líquida (primeira marcha) 125 hp. Peso bruto 13032 kg. largura da lâmina 3,7m - chp diurno. Af 06/2014	R\$ 156,91	R\$ 265,21	69,02%	R\$ 178,73	R\$ 250,23	40,00%	250,22
2	Retroscaavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência liq. 88 hp. Caçamba carreg. Cap. Min. 1 m ³ , caçamba retro cap. 0,26m ³ , peso operacional min. 6.674kg, profundidade escavação Max 4,37m - chp diurno, af 06/2014	R\$ 98,17	R\$ 152,38	55,22%	R\$ 109,69	R\$ 153,57	40,00%	153,57
3	Pá carregadeira sobre rodas, potência 197 hp, capacidade caçamba 2,5 a 3,5 m ³ , peso operacional 18338 kg - chp diurno, af 06/2014	R\$ 145,98	R\$ 251,87	72,54%	R\$ 172,23	R\$ 241,13	40,00%	241,12
4	Caminhão basculante 10m ³ , trucado, cabine simples, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935,kg, distância entre eixos 4,80m, potência 230cv, inclusive caçamba metálica - chp diurno, af 06/2014.	R\$ 169,45	R\$ 233,45	37,77%	R\$ 125,64	R\$ 175,89	40,00%	173,09
5	Transporte de máquinas e equipamentos por caminhão muck (min. = 100km) - motoniveladora	R\$ 12,00	R\$ 15,02	25,17%	R\$ 2,60	R\$ 3,63	39,62%	3,25
6	Transporte de máquinas e equipamentos por caminhão muck (min. = 100km) - retroscaavadeira	R\$ 12,00	R\$ 15,02	25,17%	R\$ 2,60	R\$ 3,63	39,62%	3,25
7	Transporte de máquinas e equipamentos por caminhão muck (min. = 100km) - pá carregadeira	R\$ 12,00	R\$ 15,02	25,17%	R\$ 2,60	R\$ 3,63	39,62%	3,25

PEDIDO DE REEQUILIBRIO

PLANILHA DE PREÇOS			valor da proposta inicial		
ITEM	Descrição do item	Unid.	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Motoniveladora potência básica líquida (primeira marcha) 125 hp. Peso bruto 13032 kg. largura da lâmina 3,7m - chp diurno. Af 06/2014	chp	1.500,00	250,22	375.330,00
2	Retroscaavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência liq. 88 hp. Caçamba carreg. Cap. Min. 1 m ³ , caçamba retro cap. 0,26m ³ , peso operacional min. 6.674kg, profundidade escavação Max 4,37m - chp diurno, af 06/2014	chp	1.500,00	153,57	230.355,00
3	Pá carregadeira sobre rodas, potência 197 hp, capacidade caçamba 2,5 a 3,5 m ³ , peso operacional 18338 kg - chp diurno, af 06/2014	chp	1.500,00	241,12	361.680,00
4	Caminhão basculante 10m ³ , trucado, cabine simples, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935,kg, distância entre eixos 4,80m, potência 230cv, inclusive caçamba metálica - chp diurno, af 06/2014.	chp	4.000,00	173,09	692.360,00
5	Transporte de máquinas e equipamentos por caminhão muck (min. = 100km) - motoniveladora	km	820	3,25	2.665,00
6	Transporte de máquinas e equipamentos por caminhão muck (min. = 100km) - retroscaavadeira	km	820	3,25	2.665,00
7	Transporte de máquinas e equipamentos por caminhão muck (min. = 100km) - pá carregadeira	km	820	3,25	2.665,00
TOTAL GERAL INICIAL				1.667.720,00	


Rafael Pereira dos Santos
 Coordenador de Estudos Públicos - CIESP
 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Obra
REEQUILIBRIO SÃO CRISTÓVÃO (MÁQUINAS)

Bancos
 SINAPI - 03/2022 - Sergipe 20.76%
 ORSE - 02/2022 - Sergipe

Encargos Sociais
 Não Desonerado:
 Horista: 111,06%
 Mensalista: 69,78%

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1	5932 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1500	207,21	250,23	375.345,00	22,45 %
2	5678 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1500	127,17	153,57	230.355,00	13,78 %
3	5944 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1500	199,68	241,13	361.695,00	21,63 %
4	91386 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	4000	145,65	175,89	703.560,00	42,08 %
5	13168 ORSE	Transportes de máquinas e equipamentos por caminhão muncK	km	80	3,01	3,63	290,40	0,02 %
6	13168 ORSE	Transportes de máquinas e equipamentos por caminhão muncK	km	80	3,01	3,63	290,40	0,02 %
7	13168 ORSE	Transportes de máquinas e equipamentos por caminhão muncK	km	80	3,01	3,63	290,40	0,02 %
						Total sem BDI		1.384.412,40
						Total do BDI		287.413,80
						Total Geral		1.671.826,20

Março

2022-2023 - 15/03/2023 - 05/03/2024
 2022-2023 - 15/03/2023 - 05/03/2024
 2022-2023 - 15/03/2023 - 05/03/2024
 2022-2023 - 15/03/2023 - 05/03/2024
 2022-2023 - 15/03/2023 - 05/03/2024

Febr

2022-2023 - 15/02/2023 - 05/02/2024
 2022-2023 - 15/02/2023 - 05/02/2024
 2022-2023 - 15/02/2023 - 05/02/2024
 2022-2023 - 15/02/2023 - 05/02/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário
REEQUILIBRIO SÃO CRISTÓVÃO (MÁQUINAS)

Bancos
SINAPI - 03/2022 - Sergipe
ORSE - 02/2022 - Sergipe

B.D.I.
20,76%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 11,06%
Mensalista: 69,78%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP		1,0000000	207,21	207,21
Composição Auxiliar	89228	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	H		0,9121431	39,74	36,25
Composição Auxiliar	53849	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H		0,9121873	90,38	82,44
Composição Auxiliar	5779	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H		0,9121873	63,88	58,27
Composição Auxiliar	89229	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	H		0,9121873	7,15	6,52
Composição Auxiliar	88300	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0,9121873	26,01	23,73
				MO sem LS =>		10,27	MO com LS =>	19,51
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	250,23
2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5678	SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP		1,0000000	127,17	127,17
Composição Auxiliar	5864	SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H		0,9715931	27,41	26,63

Maria

- 1 - 3009 5.50 - 11 22225 079 - 2050 300 1100
- 2 - 3009 5.50 - 11 22225 079 - 2050 300 1100
- 3 - 3009 5.50 - 11 22225 079 - 2050 300 1100
- 4 - 3009 5.50 - 11 22225 079 - 2050 300 1100
- 5 - 3009 5.50 - 11 22225 079 - 2050 300 1100

FAB

- 1 - 3009 5.50 - 11 22225 079 - 2050 300 1100
- 2 - 3009 5.50 - 11 22225 079 - 2050 300 1100
- 3 - 3009 5.50 - 11 22225 079 - 2050 300 1100
- 4 - 3009 5.50 - 11 22225 079 - 2050 300 1100
- 5 - 3009 5.50 - 11 22225 079 - 2050 300 1100

FAB

- 1 - 3009 5.50 - 11 22225 079 - 2050 300 1100
- 2 - 3009 5.50 - 11 22225 079 - 2050 300 1100
- 3 - 3009 5.50 - 11 22225 079 - 2050 300 1100
- 4 - 3009 5.50 - 11 22225 079 - 2050 300 1100
- 5 - 3009 5.50 - 11 22225 079 - 2050 300 1100

Composição Auxiliar	53786 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	0,9715931	55,10	53,53
Composição Auxiliar	88857 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	0,9715931	21,93	21,31
Composição Auxiliar	88858 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	0,9715931	2,98	2,90
Composição Auxiliar	88294 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9715931	23,47	22,80
			MO sem LS =>	LS =>	9,63	MO com LS =>	18,31
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	153,57
3	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição Auxiliar	5944 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2.5 A 3.5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1,0000000	199,68	199,68	
Composição Auxiliar	53861 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2.5 A 3.5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	0,9437574	58,34	55,06	
Composição Auxiliar	89130 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2.5 A 3.5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	H	0,9437574	46,67	44,05	
Composição Auxiliar	5787 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2.5 A 3.5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - JUROS. AF_06/2014	H	0,9437574	75,97	71,70	
Composição Auxiliar	89131 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2.5 A 3.5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - JUROS. AF_06/2014	H	0,9437574	6,33	5,97	
Composição Auxiliar	88301 SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9437574	24,27	22,90
			MO sem LS =>	LS =>	9,76	MO com LS =>	18,54
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	241,13
4	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	



S soluções
ambientais
GROUP

Composição Auxiliar	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,00000000	145,65	145,65	145,65
Composição Auxiliar	91383	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	0,60856663	38,24	38,24	23,27
Composição Auxiliar	91381	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	0,60856663	4,13	4,13	2,51
Composição Auxiliar	91382	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	0,60856663	3,27	3,27	1,99
Composição Auxiliar	91380	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	0,60856663	21,45	21,45	13,05
Composição Auxiliar	91384	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	0,60856663	153,10	153,10	93,17
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,60856663	19,16	19,16	11,66
				MO sem LS =>	LS =>	4,66	MO com LS =>	MO com LS =>	8,85
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	Valor com BDI =>	175,89
5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total	Total
Composição	13168	ORSE	Transportes de máquinas e equipamentos por caminhão munck	km	1,00000000	3,01	3,01	3,01	3,01
Insumo	13956	ORSE	Transporte de máquinas e equipamentos por prancha rebaixada	Km	0,2512077	12,00	12,00	3,01	3,01
				LS =>	0,00	MO com LS =>	MO com LS =>	0,00	0,00
				Valor do BDI =>		0,62	Valor com BDI =>	Valor com BDI =>	3,63
6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total	Total

UNFPA

01 - 0007 226 - 112855 0118 - 050 300 2400
 02 - 0007 226 - 112855 0118 - 050 300 2400
 03 - 0007 226 - 112855 0118 - 050 300 2400
 04 - 0007 226 - 112855 0118 - 050 300 2400
 05 - 0007 226 - 112855 0118 - 050 300 2400
 06 - 0007 226 - 112855 0118 - 050 300 2400
 07 - 0007 226 - 112855 0118 - 050 300 2400
 08 - 0007 226 - 112855 0118 - 050 300 2400
 09 - 0007 226 - 112855 0118 - 050 300 2400
 10 - 0007 226 - 112855 0118 - 050 300 2400

FSM

01 - 0007 226 - 112855 0118 - 050 300 2400
 02 - 0007 226 - 112855 0118 - 050 300 2400
 03 - 0007 226 - 112855 0118 - 050 300 2400
 04 - 0007 226 - 112855 0118 - 050 300 2400
 05 - 0007 226 - 112855 0118 - 050 300 2400
 06 - 0007 226 - 112855 0118 - 050 300 2400
 07 - 0007 226 - 112855 0118 - 050 300 2400
 08 - 0007 226 - 112855 0118 - 050 300 2400
 09 - 0007 226 - 112855 0118 - 050 300 2400
 10 - 0007 226 - 112855 0118 - 050 300 2400



soluções
ambientais
GROUP

www.guia.com.br

Insuno	Código	Banco	Descrição	Equipamento	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	00037747	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	MO sem LS =>	UN	0,0000057	500.663,33	2,85
				Valor do BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	3,95
				Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91381	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,13	4,13
Insuno	00037734	SINAPI	CACAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000074	71.861,01	0,53
Insuno	00037747	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000072	500.663,33	3,60
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	4,99
				Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91383	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	38,24	38,24
Insuno	00037734	SINAPI	CACAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000849	71.861,01	6,10
Insuno	00037747	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000642	500.663,33	32,14
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	46,18
				Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91384	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	153,10	153,10

MAPA

1 - 300 2306 - 10/2014 (17/10/2014) 300 2306

2 - 300 2306 - 10/2014 (17/10/2014) 300 2306

3 - 300 2306 - 10/2014 (17/10/2014) 300 2306

4 - 300 2306 - 10/2014 (17/10/2014) 300 2306

5 - 300 2306 - 10/2014 (17/10/2014) 300 2306

6 - 300 2306 - 10/2014 (17/10/2014) 300 2306

7 - 300 2306 - 10/2014 (17/10/2014) 300 2306

8 - 300 2306 - 10/2014 (17/10/2014) 300 2306

9 - 300 2306 - 10/2014 (17/10/2014) 300 2306

10 - 300 2306 - 10/2014 (17/10/2014) 300 2306

11 - 300 2306 - 10/2014 (17/10/2014) 300 2306

12 - 300 2306 - 10/2014 (17/10/2014) 300 2306

13 - 300 2306 - 10/2014 (17/10/2014) 300 2306

14 - 300 2306 - 10/2014 (17/10/2014) 300 2306

15 - 300 2306 - 10/2014 (17/10/2014) 300 2306

16 - 300 2306 - 10/2014 (17/10/2014) 300 2306

17 - 300 2306 - 10/2014 (17/10/2014) 300 2306

18 - 300 2306 - 10/2014 (17/10/2014) 300 2306

19 - 300 2306 - 10/2014 (17/10/2014) 300 2306

20 - 300 2306 - 10/2014 (17/10/2014) 300 2306

21 - 300 2306 - 10/2014 (17/10/2014) 300 2306

22 - 300 2306 - 10/2014 (17/10/2014) 300 2306

23 - 300 2306 - 10/2014 (17/10/2014) 300 2306

24 - 300 2306 - 10/2014 (17/10/2014) 300 2306

25 - 300 2306 - 10/2014 (17/10/2014) 300 2306

26 - 300 2306 - 10/2014 (17/10/2014) 300 2306

27 - 300 2306 - 10/2014 (17/10/2014) 300 2306

28 - 300 2306 - 10/2014 (17/10/2014) 300 2306

29 - 300 2306 - 10/2014 (17/10/2014) 300 2306

30 - 300 2306 - 10/2014 (17/10/2014) 300 2306

31 - 300 2306 - 10/2014 (17/10/2014) 300 2306

32 - 300 2306 - 10/2014 (17/10/2014) 300 2306

33 - 300 2306 - 10/2014 (17/10/2014) 300 2306

34 - 300 2306 - 10/2014 (17/10/2014) 300 2306

35 - 300 2306 - 10/2014 (17/10/2014) 300 2306

36 - 300 2306 - 10/2014 (17/10/2014) 300 2306

37 - 300 2306 - 10/2014 (17/10/2014) 300 2306

38 - 300 2306 - 10/2014 (17/10/2014) 300 2306

39 - 300 2306 - 10/2014 (17/10/2014) 300 2306

40 - 300 2306 - 10/2014 (17/10/2014) 300 2306

41 - 300 2306 - 10/2014 (17/10/2014) 300 2306

42 - 300 2306 - 10/2014 (17/10/2014) 300 2306

43 - 300 2306 - 10/2014 (17/10/2014) 300 2306

44 - 300 2306 - 10/2014 (17/10/2014) 300 2306

45 - 300 2306 - 10/2014 (17/10/2014) 300 2306

46 - 300 2306 - 10/2014 (17/10/2014) 300 2306

47 - 300 2306 - 10/2014 (17/10/2014) 300 2306

48 - 300 2306 - 10/2014 (17/10/2014) 300 2306

49 - 300 2306 - 10/2014 (17/10/2014) 300 2306

50 - 300 2306 - 10/2014 (17/10/2014) 300 2306

51 - 300 2306 - 10/2014 (17/10/2014) 300 2306

52 - 300 2306 - 10/2014 (17/10/2014) 300 2306

53 - 300 2306 - 10/2014 (17/10/2014) 300 2306

54 - 300 2306 - 10/2014 (17/10/2014) 300 2306

55 - 300 2306 - 10/2014 (17/10/2014) 300 2306

56 - 300 2306 - 10/2014 (17/10/2014) 300 2306

57 - 300 2306 - 10/2014 (17/10/2014) 300 2306

58 - 300 2306 - 10/2014 (17/10/2014) 300 2306

59 - 300 2306 - 10/2014 (17/10/2014) 300 2306

60 - 300 2306 - 10/2014 (17/10/2014) 300 2306

61 - 300 2306 - 10/2014 (17/10/2014) 300 2306

62 - 300 2306 - 10/2014 (17/10/2014) 300 2306

63 - 300 2306 - 10/2014 (17/10/2014) 300 2306

64 - 300 2306 - 10/2014 (17/10/2014) 300 2306

65 - 300 2306 - 10/2014 (17/10/2014) 300 2306

66 - 300 2306 - 10/2014 (17/10/2014) 300 2306

67 - 300 2306 - 10/2014 (17/10/2014) 300 2306

68 - 300 2306 - 10/2014 (17/10/2014) 300 2306

69 - 300 2306 - 10/2014 (17/10/2014) 300 2306

70 - 300 2306 - 10/2014 (17/10/2014) 300 2306

71 - 300 2306 - 10/2014 (17/10/2014) 300 2306

72 - 300 2306 - 10/2014 (17/10/2014) 300 2306

73 - 300 2306 - 10/2014 (17/10/2014) 300 2306

74 - 300 2306 - 10/2014 (17/10/2014) 300 2306

75 - 300 2306 - 10/2014 (17/10/2014) 300 2306

76 - 300 2306 - 10/2014 (17/10/2014) 300 2306

77 - 300 2306 - 10/2014 (17/10/2014) 300 2306

78 - 300 2306 - 10/2014 (17/10/2014) 300 2306

79 - 300 2306 - 10/2014 (17/10/2014) 300 2306

80 - 300 2306 - 10/2014 (17/10/2014) 300 2306

81 - 300 2306 - 10/2014 (17/10/2014) 300 2306

82 - 300 2306 - 10/2014 (17/10/2014) 300 2306

83 - 300 2306 - 10/2014 (17/10/2014) 300 2306

84 - 300 2306 - 10/2014 (17/10/2014) 300 2306

85 - 300 2306 - 10/2014 (17/10/2014) 300 2306

86 - 300 2306 - 10/2014 (17/10/2014) 300 2306

87 - 300 2306 - 10/2014 (17/10/2014) 300 2306

88 - 300 2306 - 10/2014 (17/10/2014) 300 2306

89 - 300 2306 - 10/2014 (17/10/2014) 300 2306

90 - 300 2306 - 10/2014 (17/10/2014) 300 2306

91 - 300 2306 - 10/2014 (17/10/2014) 300 2306

92 - 300 2306 - 10/2014 (17/10/2014) 300 2306

93 - 300 2306 - 10/2014 (17/10/2014) 300 2306

94 - 300 2306 - 10/2014 (17/10/2014) 300 2306

95 - 300 2306 - 10/2014 (17/10/2014) 300 2306

96 - 300 2306 - 10/2014 (17/10/2014) 300 2306

97 - 300 2306 - 10/2014 (17/10/2014) 300 2306

98 - 300 2306 - 10/2014 (17/10/2014) 300 2306

99 - 300 2306 - 10/2014 (17/10/2014) 300 2306

100 - 300 2306 - 10/2014 (17/10/2014) 300 2306



soluções
ambientais

GROUP

www.solucoesambientais.com.br

Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	23,70000000	6,46	153,10
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		31,78	Valor com BDI =>	184,88
			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95346 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,06	0,06
Insumo	00020020 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE	Mão de Obra	H	0,00410000	14,48	0,06
			MO sem LS =>	LS =>	0,03	MO com LS =>	0,06
			Valor do BDI =>		0,01	Valor com BDI =>	0,07
			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95357 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,18	0,18
Insumo	00004234 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	Mão de Obra	H	0,00940000	18,67	0,18
			MO sem LS =>	LS =>	0,09	MO com LS =>	0,18
			Valor do BDI =>		0,04	Valor com BDI =>	0,22
			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95363 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,14	0,14
Insumo	00004239 SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	Mão de Obra	H	0,00670000	21,25	0,14
			MO sem LS =>	LS =>	0,07	MO com LS =>	0,14
			Valor do BDI =>		0,03	Valor com BDI =>	0,17
			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95364 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PA CARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,13	0,13
Insumo	00004248 SINAPI	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	Mão de Obra	H	0,00670000	19,52	0,13
			MO sem LS =>	LS =>	0,07	MO com LS =>	0,13
			Valor do BDI =>		0,03	Valor com BDI =>	0,16
			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

MARCA

01 - 3507 2388 - 402240 0170 - 085 362 7046
 02 - 3507 2388 - 402240 0170 - 085 362 7046
 03 - 3507 2388 - 402240 0170 - 085 362 7046
 04 - 3507 2388 - 402240 0170 - 085 362 7046

FILE

01 - 3507 2388 - 402240 0170 - 085 362 7046
 02 - 3507 2388 - 402240 0170 - 085 362 7046
 03 - 3507 2388 - 402240 0170 - 085 362 7046
 04 - 3507 2388 - 402240 0170 - 085 362 7046

FILE

01 - 3507 2388 - 402240 0170 - 085 362 7046
 02 - 3507 2388 - 402240 0170 - 085 362 7046
 03 - 3507 2388 - 402240 0170 - 085 362 7046
 04 - 3507 2388 - 402240 0170 - 085 362 7046

Composição	89228 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	39,74	39,74
Insumo	00004090 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M	Equipamento	UN	0,00004000	993.500,00	39,74
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		8,25	Valor com BDI =>	47,99
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89229 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	7,15	7,15
Insumo	00004090 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M	Equipamento	UN	0,0000072	993.500,00	7,15
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		1,48	Valor com BDI =>	8,63
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5779 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	63,88	63,88
Insumo	00004090 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M	Equipamento	UN	0,00000643	993.500,00	63,88
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		13,26	Valor com BDI =>	77,14
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53849 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	90,38	90,38
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	13,99000000	6,46	90,38
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		18,76	Valor com BDI =>	109,14
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88281 SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	19,16	19,16

MATERIA

FILIAL

FUNDO

12 - 0007-2006 - 11/2009-01/11 - 803.000.000
 13 - 0007-2006 - 11/2009-01/11 - 803.000.000
 14 - 0007-2006 - 11/2009-01/11 - 803.000.000
 15 - 0007-2006 - 11/2009-01/11 - 803.000.000

16 - 0007-2006 - 11/2009-01/11 - 803.000.000
 17 - 0007-2006 - 11/2009-01/11 - 803.000.000
 18 - 0007-2006 - 11/2009-01/11 - 803.000.000
 19 - 0007-2006 - 11/2009-01/11 - 803.000.000



soluções
ambientais
GROUP

4 Avenida das Indústrias, 1000 - Jd. América, São Paulo - SP, 05133-000

Composição Auxiliar	95346 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,06	0,06
Insumo	00037370 SINAPI		Outros	H	1,00000000	2,28	2,28
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	0,76	0,76
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	0,01	0,01
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,00000000	0,81	0,81
Insumo	00020020 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE	Mão de Obra	H	1,00000000	14,48	14,48
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,00000000	0,06	0,06
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,00000000	0,70	0,70
			MO sem LS =>	LS =>	7,65	MO com LS =>	14,54
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	23,14
			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88294 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	23,47	23,47
Composição Auxiliar	95357 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,18	0,18
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,00000000	2,28	2,28
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	0,76	0,76
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,00000000	0,81	0,81
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	0,01	0,01
Insumo	00004234 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	Mão de Obra	H	1,00000000	18,67	18,67
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,00000000	0,06	0,06
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,00000000	0,70	0,70
			MO sem LS =>	LS =>	9,92	MO com LS =>	18,85
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	28,34
			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88300 SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	26,01	26,01

MARCO

FILE

- (1) - 2011 2.00 - 11.0000 0176 - 2011 02 2016
- (2) - 2011 2.00 - 11.0000 0176 - 2011 02 2016
- (3) - 2011 2.00 - 11.0000 0176 - 2011 02 2016
- (4) - 2011 2.00 - 11.0000 0176 - 2011 02 2016
- (5) - 2011 2.00 - 11.0000 0176 - 2011 02 2016

FILE

- (1) - 2011 2.00 - 11.0000 0176 - 2011 02 2016
- (2) - 2011 2.00 - 11.0000 0176 - 2011 02 2016
- (3) - 2011 2.00 - 11.0000 0176 - 2011 02 2016
- (4) - 2011 2.00 - 11.0000 0176 - 2011 02 2016
- (5) - 2011 2.00 - 11.0000 0176 - 2011 02 2016



soluções
ambientais

GROUP

www.solucoesambientais.com.br

Composição Auxiliar	Código	Banco	Descrição	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	95363	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,00000000	0,14	0,14	0,14
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	2,28	2,28	2,28
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,76	0,76	0,76
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,81	0,81	0,81
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,01	0,01	0,01
Insumo	00004239	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	H	1,00000000	21,25	21,25	21,25
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,06	0,06	0,06
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,70	0,70	0,70
				MO sem LS =>	10,13	11,26	MO com LS =>	21,39
				Valor do BDI =>	5,40		Valor com BDI =>	31,41
Composição			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Auxiliar	88301	SINAPI	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	24,27	24,27	24,27
Insumo	95364	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PA CARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,00000000	0,13	0,13	0,13
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	2,28	2,28	2,28
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,76	0,76	0,76
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,81	0,81	0,81
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,01	0,01	0,01
Insumo	00004248	SINAPI	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	H	1,00000000	19,52	19,52	19,52
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,06	0,06	0,06
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,70	0,70	0,70
				MO sem LS =>	9,31	10,34	MO com LS =>	19,65
				Valor do BDI =>	5,04		Valor com BDI =>	29,31
			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

Valor

Flux

Flux

- (1) 1-2021-3350-0-6262-0-76-081-102-0-0-0
- (2) Substituição de valor de referência
- (3) 6-2021-3350-0-6262-0-76-081-102-0-0-0
- (4) 1-2021-3350-0-6262-0-76-081-102-0-0-0

- (1) 1-2021-3350-0-6262-0-76-081-102-0-0-0
- (2) 6-2021-3350-0-6262-0-76-081-102-0-0-0
- (3) 6-2021-3350-0-6262-0-76-081-102-0-0-0
- (4) 6-2021-3350-0-6262-0-76-081-102-0-0-0

- (1) 6-2021-3350-0-6262-0-76-081-102-0-0-0
- (2) 6-2021-3350-0-6262-0-76-081-102-0-0-0
- (3) 6-2021-3350-0-6262-0-76-081-102-0-0-0
- (4) 6-2021-3350-0-6262-0-76-081-102-0-0-0



S soluções
ambientais

GROUP

www.solucoesambientais.com.br

Composição	89130 SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	46,67	46,67
Insumo	00004263 SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL MÁXIMO DE 18338 KG	Equipamento	UN	0,0000560	833.386,62	46,67
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	56,36
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89131 SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	6,33	6,33
Insumo	00004263 SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL MÁXIMO DE 18338 KG	Equipamento	UN	0,0000076	833.386,62	6,33
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	7,64
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53861 SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	58,34	58,34
Insumo	00004263 SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL MÁXIMO DE 18338 KG	Equipamento	UN	0,0000700	833.386,62	58,34
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	70,45
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5787 SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	75,97	75,97
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	11,75000000	6,46	75,97
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	91,74
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

MARV

- 1 - 2019 2556 - 11224201119 - 2000 950 1216
- 2 - 2019 2556 - 11224201119 - 2000 950 1216
- 3 - 2019 2556 - 11224201119 - 2000 950 1216
- 4 - 2019 2556 - 11224201119 - 2000 950 1216

FILE

- 1 - 2019 2556 - 11224201119 - 2000 950 1216
- 2 - 2019 2556 - 11224201119 - 2000 950 1216
- 3 - 2019 2556 - 11224201119 - 2000 950 1216
- 4 - 2019 2556 - 11224201119 - 2000 950 1216

FILE

- 1 - 2019 2556 - 11224201119 - 2000 950 1216
- 2 - 2019 2556 - 11224201119 - 2000 950 1216
- 3 - 2019 2556 - 11224201119 - 2000 950 1216
- 4 - 2019 2556 - 11224201119 - 2000 950 1216



soluções
ambientais

GROUP

www.solucoesambientais.com.br

Composição	88857 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	21,93	21,93
Insumo	00036531 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROSCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento	UN	0,00000560	391.633,60	21,93
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		4,55	Valor com BDI =>	26,48
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88858 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	2,98	2,98
Insumo	00036531 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROSCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento	UN	0,00000076	391.633,60	2,98
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		0,62	Valor com BDI =>	3,60
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5664 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	27,41	27,41
Insumo	00036531 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROSCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento	UN	0,00000700	391.633,60	27,41
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		5,69	Valor com BDI =>	33,10
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Maria

15 11 307 3278 - 11 307 3279 - 11 307 3276
 15 11 307 3278 - 11 307 3279 - 11 307 3276
 15 11 307 3278 - 11 307 3279 - 11 307 3276

Fidel

15 11 307 3278 - 11 307 3279 - 11 307 3276
 15 11 307 3278 - 11 307 3279 - 11 307 3276
 15 11 307 3278 - 11 307 3279 - 11 307 3276

Fidel

15 11 307 3278 - 11 307 3279 - 11 307 3276
 15 11 307 3278 - 11 307 3279 - 11 307 3276
 15 11 307 3278 - 11 307 3279 - 11 307 3276



soluções
ambientais

GROUP

www.solucoesambientais.com.br

Composição	53786 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÃO 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	HI	1,0000000	55,10	55,10
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	8,53000000	6,46	55,10
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		11,44	Valor com BDI =>	66,54
			Total sem BDI				1.384.412,40
			Total do BDI				287.413,80
			Total Geral				1.671.826,20

MATZ

- 1) - 3007-200 - 11-05-95 6175 - 2507-301 - 100
- 2) - 3007-200 - 11-05-95 6175 - 2507-301 - 100
- 3) - 3007-200 - 11-05-95 6175 - 2507-301 - 100
- 4) - 3007-200 - 11-05-95 6175 - 2507-301 - 100
- 5) - 3007-200 - 11-05-95 6175 - 2507-301 - 100

FIN

- 1) - 3007-200 - 11-05-95 6175 - 2507-301 - 100
- 2) - 3007-200 - 11-05-95 6175 - 2507-301 - 100
- 3) - 3007-200 - 11-05-95 6175 - 2507-301 - 100
- 4) - 3007-200 - 11-05-95 6175 - 2507-301 - 100
- 5) - 3007-200 - 11-05-95 6175 - 2507-301 - 100

Fuel

- 1) - 3007-200 - 11-05-95 6175 - 2507-301 - 100
- 2) - 3007-200 - 11-05-95 6175 - 2507-301 - 100
- 3) - 3007-200 - 11-05-95 6175 - 2507-301 - 100
- 4) - 3007-200 - 11-05-95 6175 - 2507-301 - 100
- 5) - 3007-200 - 11-05-95 6175 - 2507-301 - 100

Obra
REEQUILÍBRIO SÃO CRISTÓVÃO (MÁQUINAS)

Bancos
SINAPI - 03/2022 - Sergipe
ORSE - 02/2022 - Sergipe

B.D.I.
20,76%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 111,06%
Mensalista: 69,78%

Planilha Orçamentária Analítica

1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	207,21	207,21
Composição Auxiliar	89228	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIACÃO.AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	0,9121431	39,74	36,25
Composição Auxiliar	53849	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERACÃO.AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	0,9121873	90,38	82,44
Composição Auxiliar	5779	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO.AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	0,9121873	63,89	58,27
Composição Auxiliar	89229	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS.	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	0,9121873	7,15	6,52
Composição Auxiliar	88300	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES AF_06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9121873	26,01	23,73
				MO sem LS =>	LS =>	10,27	MO com LS =>	19,51
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	250,23
					Quant. =>	1.500,0000000	Preço Total =>	375.345,00
2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5678	SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	127,17	127,17
Composição Auxiliar	5664	SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	0,9715931	27,41	26,63



soluções
ambientais

GROUP

Composição Auxiliar	53786 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	0,9715931	55,10	53,53
Composição Auxiliar	88857 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	0,9715931	21,93	21,31
Composição Auxiliar	88858 SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	0,9715931	2,98	2,90
Composição Auxiliar	88294 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9715931	23,47	22,80
			MO sem LS =>	LS =>	9,63	MO com LS =>	18,31
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	153,57
				Quant. =>	1.500,0000000	Preço Total =>	230.355,00
3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	5944 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	199,68	199,68
Composição Auxiliar	53861 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	0,9437574	58,34	55,06
Composição Auxiliar	89130 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	0,9437574	46,67	44,05
Composição Auxiliar	5787 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	0,9437574	75,97	71,70
Composição Auxiliar	89131 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	0,9437574	6,33	5,97
Composição Auxiliar	88301 SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9437574	24,27	22,90
			MO sem LS =>	LS =>	9,76	MO com LS =>	18,54
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	241,13
				Quant. =>	1.500,0000000	Preço Total =>	361.695,00
4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Ver 2

[Imprimir](#) [Atualizar](#) [Voltar](#)
[Imprimir](#) [Atualizar](#) [Voltar](#)
[Imprimir](#) [Atualizar](#) [Voltar](#)
[Imprimir](#) [Atualizar](#) [Voltar](#)

Fila

[Imprimir](#) [Atualizar](#) [Voltar](#)
[Imprimir](#) [Atualizar](#) [Voltar](#)
[Imprimir](#) [Atualizar](#) [Voltar](#)
[Imprimir](#) [Atualizar](#) [Voltar](#)

Fila

[Imprimir](#) [Atualizar](#) [Voltar](#)
[Imprimir](#) [Atualizar](#) [Voltar](#)
[Imprimir](#) [Atualizar](#) [Voltar](#)
[Imprimir](#) [Atualizar](#) [Voltar](#)

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2020

TOMADA DE PREÇO Nº 14/2020 – Objeto – contratação de empresa especializada para execução das obras/serviços de construção de Praça no Povoado Rita Cacete, neste Município de São Cristóvão/SE.

O **MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.128.855/0001-44, com sede na rua Messias Prado, nº 70, Centro Histórico, São Cristóvão/SE, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, o **Marcos Antônio de Azevedo Santana**, brasileiro, casado, portador do RG nº XXX.813 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 171.XXX.XXX-04, e a empresa **BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.668.756/0001-31, com sede na rua 78, nº 159, sala 01, Conjunto Brigadeiro Eduardo Gomes, bairro Rosa Elze, neste ato por conduto de seu representante legal, o Sr. **Jurandir Alves Bessa Filho**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, Identidade nº XXXXXXXX-91 (SSP/BA), CPF nº 897.XXX.XXX-49, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento no que dispõe art. 65, I, "a" e "b", § 1º, da Lei nº 8.666/93, firmam o presente **ADITIVO**, nos termos das cláusulas e condições a seguir delineadas:

1. Cláusula Única – Do Preço. Acordam as partes, em decorrência da inclusão de itens/serviços novos constantes da planilha que instrumentaliza o procedimento, como se aqui estivessem transcritos, acrescer ao valor contratado o importe de **R\$ R\$ 86.066,80 (oitenta e seis mil, sessenta e seis reais e oitenta centavos)**, equivalente, por isso, a **14,40%** do valor atualizado do contrato, totalizando a contratação, por isso, em **R\$ 715.868,89 (setecentos e quinze mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos)**,

Parágrafo único. A importância acrescida corresponde a 14,40% que somada ao aditivo pretérito, totaliza o equivalente a 19,94% do valor atualizado do contrato.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e obrigações não alteradas por este instrumento. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor para todos os efeitos.

São Cristóvão/SE, 04 de maio de 2022.

Município de São Cristóvão
Marcos Antônio de Azevedo Santana
Contratante

Bessa Construções e Empreendimentos Eirel – ME
Jurandir Alves Bessa Filho
Contratada

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2021

Pregão nº 007/2021 – Objeto – seleção da melhor proposta, para a execução dos serviços de desobstrução e recuperação de entradas vicinais e demolições no Município de São Cristóvão

O **MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, pessoa jurídica público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.128.855/0001-44, com sede na Praça Getúlio, nº 298, Centro Histórico, São Cristóvão/SE, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito, o senhor **Marcos Antônio de Azevedo Santana**, brasileiro, casado, portador do RG nº XXX.813 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 171.XXX.XXX-040, e a empresa **FG SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.680.553/0001-96, com sede na Av. Santos Dumont, 1883, Andar 2, Sala 209, Centro, Lauro de Freitas/BA (CEP 42702-400), doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato por seu representante legal, o senhor **Cristiano Sousa Moura**, brasileiro, maior e capaz, empresário, portador da CI nº X.XXX.XXXX-06 SSP/BA e inscrito no CPF nº 026.XXX.XXX-99, com fundamento no que dispõem o art. 57, inciso II, c/c as disposições do art. 65, inciso I, "a", inciso II, "d", ambos da Lei nº 8.666/93 e item 4.1 da avença, firmam o presente **ADITIVO**, nos termos da cláusula e condições a seguir delineadas:

Essa edição encontra-se no site: <https://segrase.se.gov.br/prefeitura-sao-cristovao>

Impresso em: 11/05/2022 08:50
Assinado digitalmente por: Marcos Antonio de Azevedo Santana
Assinado digitalmente por: Jurandir Alves Bessa Filho
Tratado em: 04 de Maio de 2022 às 17:46:08

1. Cláusula Primeira – Da Prorrogação do Prazo. Acordam as partes, com fundamento nas razões apresentadas pelo gestor do contrato e no parecer de nº 458/2022 da Procuradoria Geral do Município, prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, contado a partir do término interregno inicial, totalizando assim um período de 24 (vinte e quatro) meses desde a assinatura.

2. Cláusula Segunda - Do Preço. Acordam as partes, em decorrência da revisão dos preços, acrescer ao valor contratado o importe de **R\$ 473.561,00 (quatrocentos e setenta e três mil, quinhentos e sessenta e um reais)**, totalizando a contratação, por isso, em **R\$ 1.667.720,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e vinte reais)**.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e obrigações não alteradas por este instrumento. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor para todos os efeitos.

São Cristóvão/SE, 29 de abril de 2022.

Município de São Cristóvão
Marcos Antônio de Azevedo Santana
 Contratante

FG Soluções Ambientais Ltda.
Cristiano Sousa Moura
 Contratada

SECRETARIAS

EXTRATO

DISPENSA 16/2022

CONTRATO 32/2022/PMSC/SE

PROCEDIMENTO: Dispensa nº 16/2022

CONTRATADO: ARQUIDIOCESE DE ARACAJU

OBJETO: Locação de Imóvel, situado na Praça São Francisco, nº 11 – Centro, São Cristóvão/SE, para o funcionamento do Centro Administrativo, Paço Municipal, da Prefeitura do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe

VALOR GLOBAL: R\$ 240.000,00

PRAZO: 12 (doze) meses

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 02002 – Gabinete do Prefeito

AÇÃO: 2022 – Manutenção e Modernização dos Serviços Administrativos

NATUREZA DE DESPESA: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.54 – Confeção de Uniformes, Bandeira e Flâmula

FONTE DE RECURSO: 1.500.0000 - Ordinários

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93

PARECER JURÍDICO: 462/2022

NOTA DE EMPENHO: 672/2022

São Cristóvão/SE, 03 de maio de 2022.

Marcos Antonio de Azevedo Santana

Prefeito Municipal

Essa edição encontra-se no site: <https://segrase.se.gov.br/prefeitura-sao-cristovao>

Desenvolvido e Assinado Digitalmente por: contabilidade@segrase.se.gov.br
 Brasília - DF, BRASIL, dia 03 de maio de 2022, às 08:51:00 horas.
 Avenida da Constituição, s/nº - 3º ANDAR - IMPRENSA GERAL DO MP
 Telefone: (67) 3361-3022 - 17.36.08



Soluções Ambientais
GROUP

www.solucoesambientais.com.br

6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13168	ORSE	Transportes de máquinas e equipamentos por caminhão munck	Transportes	km	1,0000000	3,01	3,01
Insumo	13956	ORSE	Transporte de máquinas e equipamentos por prancha rebaixada	Serviços	Km	0,2512077	12,00	3,01
			MO sem LS =>	MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	Valor do BDI =>	Quant. =>	80,0000000	Preço Total =>	3,63
								290,40
7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13168	ORSE	Transportes de máquinas e equipamentos por caminhão munck	Transportes	km	1,0000000	3,01	3,01
Insumo	13956	ORSE	Transporte de máquinas e equipamentos por prancha rebaixada	Serviços	Km	0,2512077	12,00	3,01
			MO sem LS =>	MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	Valor do BDI =>	Quant. =>	80,0000000	Preço Total =>	3,63
								290,40
Total sem BDI								1.384.412,40
Total do BDI								287.413,80
Total Geral								1.671.826,20

MARK

1) 3027 235 5 2250 275 000 00 7000
2) 3027 235 5 2250 275 000 00 7000
3) 3027 235 5 2250 275 000 00 7000
4) 3027 235 5 2250 275 000 00 7000

FILIA

1) 3027 235 5 2250 275 000 00 7000
2) 3027 235 5 2250 275 000 00 7000
3) 3027 235 5 2250 275 000 00 7000
4) 3027 235 5 2250 275 000 00 7000

ESPA

1) 3027 235 5 2250 275 000 00 7000
2) 3027 235 5 2250 275 000 00 7000
3) 3027 235 5 2250 275 000 00 7000
4) 3027 235 5 2250 275 000 00 7000



soluções ambientais

Obra
REQUILIBRIO SÃO CRISTOVAO (MAQUINAS)

Bancos
SNAPI - 03/2022 - Serigipe
ORSE - 02/2022 - Serigipe

B.D.I.
26,76%

Encargos Sociais
Não Declarado:
Horista: 111,05%
Mensalista: 69,78%

Curva ABC

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total		Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva			
00064221 SNAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	105.913,245991		7,80		826.127,25		40,41%	826.127,25	45,41%
00064263 SNAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS. POTENCIA LIQUIDA 197 HP. CAPACIDADE DA CACAMBA DE 4,5 A 3,5 M3. PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 18338 KG	Equipamento	UN	0,1691209		1.006,307,68		190.336,89		11,58%	1.016.404,14	60,80%
00064693 SNAPI	MOTONVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP. PESO BRUTO 13683 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento	UN	0,1525607		1.199,750,60		183.034,79		10,65%	1.199.938,93	71,75%
00037473 SNAPI	CAMINHÃO TRILHADO. PESO BRUTO TOTAL 23000 KG. CARGA ÚTL. MÁXIMA 19393 KG. DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,90 M. POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CASSI. NÃO INCLUI CARROÇERIA)	Equipamento	UN	0,2709337		604.801,04		163.906,80		9,80%	1.363.845,72	81,55%
00036531 SNAPI	RETROESCAVADORA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA. TRACÇÃO 4 X 4. POTENCIA LIQUIDA 98 HP. PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG. CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADORA MINIMA DE 0,26 M3. PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento	UN	0,1047073		472,936,74		92.004,24		5,51%	1.455.849,96	87,03%
00020029 SNAPI	MOTORIZADA DE CAMINHÃO-BASCULANTE	Mão de Obra	H	2,414,2456873		17,49		42.719,86		2,56%	1.498.348,82	89,57%
00064259 SNAPI	OPERADOR DE MOTONVELADORA	Mão de Obra	H	1,377,4984324		25,66		35.345,33		2,11%	1.533.694,14	91,73%
00064248 SNAPI	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	Mão de Obra	H	1,425,1208618		23,57		33.590,10		2,01%	1.567.284,24	93,73%
00037234 SNAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM NA UNIDADE CAMINHÃO)	Material	UN	0,3958911		86,779,36		33.482,18		2,06%	1.600.886,42	95,74%
00064231 SNAPI	OPERADOR DE ESCAVADORA	Mão de Obra	H	1,471,0961227		22,69		33.173,06		1,98%	1.633.979,46	97,72%
00037370 SNAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	6,675,5719000		2,76		18.357,82		1,10%	1.652.137,28	98,22%
00037372 SNAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	6,675,5719000		0,96		6.542,06		0,38%	1.658.679,34	99,21%
00064268 SNAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADORA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	6,675,5719000		0,62		6.141,53		0,37%	1.664.820,87	99,59%
00037371 SNAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	6,675,5719000		0,85		5.674,24		0,34%	1.670.495,11	99,92%
13956 ORSE	Transpõe de máquinas e equipamentos por prancha rebolada	Serviços	Km	60,2996490		14,49		873,60		0,05%	1.671.368,71	99,97%
00037373 SNAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	6,675,5719000		0,07		467,29		0,03%	1.671.836,00	100,00%
00064264 SNAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADORA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	6,675,5719000		0,01		66,76		0,00%	1.671.902,76	100,00%
Total sem BDI												1.384.412,40
Total do BDI												287.413,80
Total Geral												1.671.826,20

Totais em R\$
Equipamento R\$ 635.472,60
Equipamento para Aquisição Prometeo R\$ 0,00
Mão de Obra R\$ 144.868,24
Material R\$ 959.999,43
Serviços R\$ 6.547,36
Taxas R\$ 467,29
Administração R\$ 0,00
Aluguel R\$ 0,00
Verba R\$ 0,00
Outros R\$ 24.889,88

CAIRA

SINAPI - Cálculos e Parâmetros

Apêndice 26 Encargos Sociais Sergipe

Módulo CAIRA DE 10/2020

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
		%	%	%	%
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	IN CRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SELOENCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	Não incide	17,86%	Não incide
B2	Ferriados	3,93%	Não incide	3,93%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,67%	0,87%	0,67%
B4	13º Salário	10,74%	8,33%	10,74%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,44%	Não incide	1,44%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	7,69%	5,97%	7,69%	5,97%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	43,46%	15,70%	43,46%	15,70%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,73%	3,67%	4,73%	3,67%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	5,31%	4,12%	5,31%	4,12%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,84%	2,98%	3,84%	2,98%
C5	Indenização Adicional	0,40%	0,31%	0,40%	0,31%
C	Total	14,39%	11,17%	14,39%	11,17%
GRUPO D					
D1	Reincidência do Grupo A sobre Grupo B	7,30%	2,64%	15,99%	5,78%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,40%	0,31%	0,42%	0,33%
D	Total	7,70%	2,95%	16,41%	6,11%
TOTAL (A+B+C+D)		32,35%	46,62%	111,06%	69,75%

Maria

(11) 3322-2716 - (11) 3322-9199 - 3322-9110
 www.soluçõesambientais.com.br
 Av. Zumbi dos Silva, 1192 - Jd. Aracy - Fone: (11) 3322-2716 - 3322-9110 - 3322-9199

Filipe

(11) 3322-2716
 Av. Zumbi dos Silva, 1192 - Jd. Aracy - Fone: (11) 3322-2716 - 3322-9110 - 3322-9199

Filipe

(11) 3322-2716 - 3322-9110
 Av. Zumbi dos Silva, 1192 - Jd. Aracy - Fone: (11) 3322-2716 - 3322-9110

(ABRIL/2022)	
CÁLCULO DO B.D.I.	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL
CUSTO INDIRETOS	4,00%
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2,50%
GARANTIA DE SEGUROS	0,50%
RISCOS	1,00%
TRIBUTOS	8,65%
COFINS	3,00%
PIS/PASEP	0,65%
ISSQN	5,00%
CPRB	0,00%
DESPESAS FINANCEIRAS	1,50%
LUCRO	4,50%
TOTAL BDI	20,76%

BDI CALCULADO CONFORME ACÓRDÃO Nº 2369/2011 – TCU

Fórmula de Cálculo do BDI

$$BDI = \left[\frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

AC = Administração central;

S = Seguros;

R = Riscos e imprevistos;

G = Garantias exigidas em edital;

DF = Despesas financeiras;

L = Remuneração bruta do construtor;

I = Tributos sobre o preço de venda (PIS, Cofins, CPRB e ISS).

$$(((1 + ((E10 + E20) / 100)) * (1 + E25 / 100) * (1 + E27 / 100)) / (1 - D15 / 100) - 1) * 100$$

Matriz

- ☎ (0800) 099411 - Fone: (71) 3606-0776 - Salvador, BA
- ✉ contabilidade@fgs.com.br - www.fgs.com.br
- 📍 Av. dos Industriais, 1880 - Jardim - 14715 - Jardim - Salvador, BA
- 📍 Rua: 46, 200 - 15º - J. São João - Vitória, ES

Filia

- ☎ (0800) 099411 - Fone: (71) 3606-0776 - Salvador, BA
- ✉ contabilidade@fgs.com.br - www.fgs.com.br
- 📍 Av. dos Industriais, 1880 - J. São João - Salvador, BA
- 📍 Rua: 46, 200 - 15º - J. São João - Vitória, ES

Filia

- ☎ (0800) 099411 - Fone: (71) 3606-0776 - Salvador, BA
- ✉ contabilidade@fgs.com.br - www.fgs.com.br
- 📍 Av. dos Industriais, 1880 - J. São João - Salvador, BA
- 📍 Rua: 46, 200 - 15º - J. São João - Vitória, ES

**CUSTOS ORIGINAIS
PREVISTOS EM
CONTRATO**

DADOS DA EMPRESA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021
(Processo nº 001.2021.0039/PMSC)**

OBJETO: contratação de empresa especializada para, com uso de seus equipamentos, a execução continuada dos serviços comuns de engenharia de desobstrução e recuperação de estradas vicinais e demolições no Município de São Cristóvão.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO - SE

1.1 - Dados empresa

Razão Social: FG SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: Nº 10.680.553/0001-96
End. Avenida Santos Dumont, 1.883, 2º andar - Centro
CEP: 42702-400 Cidade Lauro de Freitas – Bahia.
Inscrição Estadual: 132.280.419
Inscrição Municipal: 0000017853
Telefones: (71) 3027-2093 (77) 3082-7168
E-mail: contato@fgsolucoesambientais.com.br
Site: www.fgsolucoesambientais.com.br

1.2 - Bancário:

Banco Sicoob
Agência: 3226
Conta Corrente: 11.221-6.

1.3 - Representante Legal:

Sócio Adm. Cristiano Sousa Moura
RG: 12.597.428-06 SSP/BA
CPF: 026.457.715-99
END. Av. Juracy Magalhães, nº 1301, Boa Vista,
CEP: 45.026-090 Cidade: Vitória da Conquista – Bahia

Lauro de Freitas –Bahia, 15 de março de 2021

Bruna Karie Puchese
FG SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 10.680.553/0001-96

CNPJ: 10.680.553/0001-96
FG SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
Av. Santos Dumont, Nº 1853, Andar 2, Sala 209
Centro - CEP: 42.702-400
LAURO DE FREITAS - BA

MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO - SE
PREFEITURA MUNICIPAL
LAURO DE FREITAS - BAHIA
CNPJ: 10.680.553/0001-96
RUA JOSÉ DE ALMEIDA, 100 - CENTRO - LAURO DE FREITAS - BAHIA
CEP: 42.702-400

PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES A PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021
(Processo nº 001.2021.0039/PMSC)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para, com uso de seus equipamentos, a execução continuada dos serviços comum de engenharia de desobstrução e recuperação de estradas vicinais e demolições no Município de São Cristóvão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTOVAO - SE

A empresa **FG SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 10.680.553/0001-96, sediada na Av. Santos Dumont, nº 1.883, Sala 209, Centro, CEP 42.702-400, na cidade de Lourenço Freitas no estado da Bahia, e-mail contato@fgsolucoesambientais.com.br, Telefone (71) 3027-2093 e (77) 99974-2477, vem através desse ofício protocolar os documentos complementares como solicitado em ATA no Pregão Presencial nº 007/2021, referente a Proposta de Preços.

1. BOLETIM DE MEDIÇÃO DO CONTRATO DO MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA;
2. NOTAS FISCAIS DO CONTRATO DO MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA;
3. BOLETIM DE MEDIÇÃO DO CONTRATO DO MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS;
4. NOTAS FISCAIS DO CONTRATO DO MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS;
5. NOTAS FISCAIS DOS EQUIPAMENTOS;
6. PROPOSTA DE PREÇOS REALINHADA;
7. CARTA PROPOSTA
8. COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

CRISTIANO SOUSA
MOURA:02645771599

FG SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 10.680.553/0001-96
REPRESENTANTE LEGAL

Assinado eletronicamente por CRISTIANO SOUSA MOURA 02645771599
Data: 2021.03.19 14:28:55
Endereço: Av. Santos Dumont, nº 1.883, Sala 209, Centro, CEP 42.702-400, Lourenço Freitas, Bahia
CNPJ: 10.680.553/0001-96
Assinado por: CRISTIANO SOUSA MOURA 02645771599
Data: 2021.03.19 14:28:55
Endereço: Av. Santos Dumont, nº 1.883, Sala 209, Centro, CEP 42.702-400, Lourenço Freitas, Bahia
CNPJ: 10.680.553/0001-96

Recebido em 19/03/2021

José Robson Almeida Santos
Sub-Procurador OAG/SE 2477
Procuradoria Geral do Município - PMSC

Recebido por: _____

Matrícula: _____

Data: ____/____/____

Hora: _____



CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 (Processo nº 001.2021.0039/PMSC)

OBJETO: contratação de empresa especializada para, com uso de seus equipamentos, a execução continuada dos serviços comuns de engenharia de desobstrução e recuperação de estradas vicinais e demolições no Município de São Cristóvão.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO – SE

Prezados Senhores,
Submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, declarando que:

- a) executaremos as obras/serviços objetos desta licitação pelo valor total de **R\$ 1.194.159,00 (um milhão, cento e noventa e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais)**, no prazo máximo de 12 (doze) meses, vinculado exclusivamente ao cronograma físico-financeiro, contado da emissão da Ordem de Serviço. Ao tempo em que assume inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificadas na elaboração da proposta;
- b) manteremos válida a proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da proposta financeira e documentos de habilitação, aceitando que, ocorrendo recurso de habilitação ou inabilitação de licitante e suas eventuais impugnações, bem como de julgamento das propostas comerciais e de suas eventuais impugnações, durante o período de seus respectivos julgamentos, o prazo de validade da proposta financeira não correrá, tendo em vista o efeito suspensivo destes recursos;
- c) utilizaremos os equipamentos e equipe técnica e administrativa que forem necessários à perfeita execução dos serviços, de acordo com as exigências do edital e de seus anexos, bem como da fiscalização da Município;
- d) na execução das obras/serviços observaremos rigorosamente as especificações técnicas, assumindo desde já a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as normas e padrões do Município de São Cristóvão.

Atenciosamente,

Lauro de Freitas – Bahia, 15 de março de 2021.

CRISTIANO SOUSA
MOURA:02645771599

FG SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 10.680.553/0001-96



PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021
 (Processo nº 001.2021.0039/PMSC)

OBJETO: contratação de empresa especializada para, com uso de seus equipamentos, a execução continuada dos serviços comuns de engenharia de distribuição e recuperação de estradas vicinais e demolições no Município de São Cristóvão.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO – SE

ANEXO XII					
PLANILHA DE PREÇOS DE REFERENCIA					
Item	Descrição do Item	Unid.	Quant.	Valor Unitário RS	Valor Total RS
1	Motonevuladora potência básica líquida (primeira marcha) 125 hp, peso bruto 13032 kg, largura da lâmina de 3,7m – chp diurno, af_06/2014	CHP	1.500,00	178,73	268.095,00
2	Retroscaavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência liq. 88hp, caçamba carreg. cap. mín. 1 m³, caçamba retro cap. 0,26m³, peso operacional mín. 6.674kg, profundidade escavação Max 4,37 m – chp diurno, af_06/2014	CHP	1.500,00	109,69	164.535,00
3	Pá carregadeira sobre rodas, potência 197 hp, capacidade caçamba 2,5 a 3,5 m³, peso operacional 18328 kg – chp diurno, af_06/2014	CHP	1.500,00	172,23	258.345,00
4	Caminhão basculante 10m³, trinado, cabine simples, peso bruto total 23.000kg, carga útil máxima 15.935kg, distância entre eixos 4,80m, potência 230cv, inclusive caçamba metálica – CHP diurno, af_06/2014	H	4.000,00	125,64	502.560,00
5	Transporte de máquinas e equipamentos por caminhão truck (mín. = 100km) – motonevuladora	KM	80,00	2,60	208,00
6	Transporte de máquinas e equipamentos por caminhão truck (mín. = 100km) – retroscaavadeira	KM	80,00	2,60	208,00
7	Transporte de máquinas e equipamentos por caminhão truck (mín. = 100km) – pá carregadeira	KM	80,00	2,60	208,00
Total Geral					1.194.159,00
um milhão, cento e noventa e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais					

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES
 DEMAIS PRAZOS: CONFORME EDITAL

Laura de Freitas – Bahia, 15 de março de 2021.

CRISTIANO
 SOUSA MOURA
 02645771599

FG SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
 CNPJ: 10.680.553/0001-96



COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

Código	Tipo	Ud	Resumo	Quantidade	Preço (R\$)	Valor (R\$)
1.0	Capítulo				1.194.159,00	1.194.159,00
1.1	Composição	CHP	Motoniveladora potência básica líquida (primeira marcha) 125 hp, peso bruto 13032 kg, largura da lâmina de 3,7m - chp duro, af. 06/2014	1.500,00	178,73	268.095,00
88000	Auxiliar	H	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1	30,41	30,41
4200	Mão de obra	H	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	1	24,19	24,19
37310	Material	H	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	1	4,10	4,10
37371	Material	H	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	1	0,76	0,76
37372	Material	H	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	1	0,39	0,39
37373	Material	H	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	1	0,08	0,08
43464	Material	H	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	1	0,01	0,01
43488	Material	H	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES COLETADO CAIXA)	1	0,74	0,74
95363	Auxiliar	H	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	1	0,14	0,14
80228	Auxiliar	H	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECAÇÃO - AF. 06/2014	1	30,17	30,17
4690	Material	UN	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M	0,00004	754.358,74	30,17
80229	Auxiliar	H	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JURGS - AF. 06/2014	1	5,43	5,43
4690	Material	UN	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M	0,0000072	754.358,74	5,43
5720	Auxiliar	H	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO - AF. 06/2014	1	48,51	48,51
4690	Material	UN	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M	0,0000513	754.358,74	48,51
5510	Auxiliar	H	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO - AF. 06/2014	1	64,21	64,21
4321	Mão de obra	L	ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM	17,90	4,30	64,21
			LI	1	64,21	64,21
			Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líquida 88hp, caçamba carreg. cap. min. 1 m ³ , caçamba retro cap. 0,26m ³ , peso operacional mín. 6.674kg, profundidade de escavação Max 4,37 m - chp duro, af. 06/2014	1.500,00	178,73	268.095,00
1.2	Composição	CHP			166,60	164.555,00
88204	Auxiliar	H	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1	27,50	27,50
4254	Mão de obra	H	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	1	21,25	21,25
37370	Material	H	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	1	4,10	4,10
37371	Material	H	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	1	0,76	0,76
37372	Material	H	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	1	0,39	0,39
37373	Material	H	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	1	0,08	0,08
43464	Material	H	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	1	0,01	0,01
43488	Material	H	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES COLETADO CAIXA)	1	0,74	0,74
95357	Auxiliar	H	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	1	0,17	0,17
5694	Auxiliar	H	RETROESCAVADORA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ 88 HP, CAÇAMBA CARRÉG. CAP. MÍN. 1M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MAX. 4,37 M - MANUTENÇÃO AF. 06/2014	1	21,61	21,61
30331	Equipamentos	UN	RETROESCAVADORA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4 X 4, POTÊNCIA LÍQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADORA MÍNIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÁXIMA DE 4,37 M	0,00007	308.778,73	21,61
5720	Auxiliar	H	RETROESCAVADORA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ 88 HP, CAÇAMBA CARRÉG. CAP. MÍN. 1M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MAX. 4,37 M - JURGS AF. 06/2014	1	30,94	30,94
4221	Mão de obra	L	ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM	8,92	4,59	40,54
			LI	1	40,54	40,54
88087	Auxiliar	H	RETROESCAVADORA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ 88 HP, CAÇAMBA CARRÉG. CAP. MÍN. 1M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MAX. 4,37 M - DEPRECAÇÃO AF. 06/2014	1	17,29	17,29
30331	Equipamentos	UN	RETROESCAVADORA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4 X 4, POTÊNCIA LÍQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADORA MÍNIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÁXIMA DE 4,37 M	0,000056	308.778,73	17,29
88088	Auxiliar	H	RETROESCAVADORA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ 88 HP, CAÇAMBA CARRÉG. CAP. MÍN. 1M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MAX. 4,37 M - JURGS AF. 06/2014	1	2,35	2,35
30331	Equipamentos	UN	RETROESCAVADORA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4 X 4, POTÊNCIA LÍQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADORA MÍNIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÁXIMA DE 4,37 M	0,0000076	308.778,73	2,35



CRISTIANO SOUSA MOURA
02645771599

		8898	1	2,35	2,35	
		1,2	1.500,00	109,69	164.535,00	
1,3	Composição	CHP	PA CARREGADORA SOBRE RODAS, POTENCIA 129 HP, CAPACIDADE CAÇAMBA 2,5 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11672 KG	1.500,00	172,23	258.345,00
5567	Auxiliar	H	PA CARREGADORA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 129 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11672 KG - MANUTENÇÃO - AF 06/2014	1	41,86	41,86
5568	Auxiliar	H	PA CARREGADORA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 129 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL DE 11672 KG	1	41,86	41,86
5568	Auxiliar	H	PA CARREGADORA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 129 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11672 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO - AF 06/2014	1	61,37	61,37
4221	Mão de obra	L	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	13,27	4,59	61,37
5801	Auxiliar	H	OPERADOR DE PA CARREGADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1	30,97	30,97
4242	Mão de obra	H	OPERADOR DE PA CARREGADORA	1	24,75	24,75
37570	Material	H	ALIMENTAÇÃO - HORISTA COLETADO CAIXA	1	0,76	0,76
37571	Material	H	TRANSPORTE - HORISTA COLETADO CAIXA	1	0,39	0,39
37572	Material	H	ENXAMES - HORISTA COLETADO CAIXA	1	0,08	0,08
37573	Material	H	SEGURO - HORISTA COLETADO CAIXA	1	0,01	0,01
43464	Material	H	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - COLETADO CAIXA	1	0,74	0,74
43483	Material	H	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) COLETADO CAIXA	1	0,14	0,14
93554	Auxiliar	H	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PA CARREGADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	1	33,49	33,49
89128	Auxiliar	H	PA CARREGADORA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 129 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11672 KG - DEPRECIAÇÃO - AF 06/2014	1	33,49	33,49
4262	Equipamentos	UN	PA CARREGADORA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 129 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL DE 11672 KG	0,000076	357,956,85	33,49
89128	Auxiliar	H	PA CARREGADORA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 129 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11672 KG - JURIS - AF 06/2014	1	4,54	4,54
4262	Equipamentos	UN	PA CARREGADORA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 129 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL DE 11672 KG	0,000076	357,956,85	4,54
		1,3	1.500,00	172,23	258.345,00	
1,4	Composição	H	CAMINHÃO BASCULANTE 10M3, TRUCADO, CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 25.000KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15.955 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80M, POTENCIA 230CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METALICA - CHB - DIAMO. - AF 06/2014	1.000,00	125,64	562.541,00
88781	Auxiliar	H	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1	22,62	22,62
30020	Mão de obra	H	MOTORISTA DE CAMINHÃO BASCULANTE	1	16,48	16,48
37570	Material	H	ALIMENTAÇÃO - HORISTA COLETADO CAIXA	1	4,10	4,10
37571	Material	H	TRANSPORTE - HORISTA COLETADO CAIXA	1	0,76	0,76
37572	Material	H	ENXAMES - HORISTA COLETADO CAIXA	1	0,08	0,08
37573	Material	H	SEGURO - HORISTA COLETADO CAIXA	1	0,01	0,01
43464	Material	H	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - COLETADO CAIXA	1	0,74	0,74
43483	Material	H	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) COLETADO CAIXA	1	0,14	0,14
93554	Auxiliar	H	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	1	22,62	22,62
93580	Auxiliar	H	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 25.000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15.955 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METALICA - DEPRECIAÇÃO - AF 06/2014	1	15,08	15,08
37754	Equipamentos	UN	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 25000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15955 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROÇERIA)	0,000074	31.104,72	1,24
37747	Equipamentos	UN	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 25000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15955 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROÇERIA)	0,000074	295.916,93	11,84
63304	Equipamentos	UN	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 25.000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15.955 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROÇERIA) - AF 06/2014	1	0,95	0,95
37754	Equipamentos	UN	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 25000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15955 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROÇERIA)	0,000074	31.104,72	0,23
37747	Equipamentos	UN	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 25000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15955 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROÇERIA)	0,000074	295.916,93	2,19
93581	Auxiliar	H	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 25.000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15.955 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROÇERIA) - AF 06/2014	1	2,42	2,42
93582	Auxiliar	H	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 25.000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15.955 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROÇERIA)	1	0,95	0,95
37754	Equipamentos	UN	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 25000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15955 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROÇERIA)	0,000074	31.104,72	0,99
37747	Equipamentos	UN	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 25000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15955 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROÇERIA)	0,000074	295.916,93	0,85
93583	Auxiliar	H	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 25.000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15.955 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROÇERIA) - AF 06/2014	1	24,52	24,52
37754	Equipamentos	UN	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 25000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15955 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROÇERIA)	0,000075	31.104,72	2,33

CRISTIANO
SOUSA MOURA
02645771599

Assinado eletronicamente no sistema de assinatura digital em 20/06/2014 às 14:54:34.
Assinado por CRISTIANO SOUSA MOURA
CPF: 02645771599
Assinado por CRISTIANO SOUSA MOURA
CPF: 02645771599

CUSTOS QUE ONERAM O CONTRATO

NOTAS FISCAIS DE ABASTECIMENTO DE DIESEL NO PERÍODO DE EXECUÇÃO
CONTRATUAL, NO MERCADO LOCAL (SÃO CRISTÓVÃO)

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE RPB AUTO POSTO LTDA			
	Avenida AV. JOSE CONRADO DE ARAUJO QD 494 LOT 426, 2565 - ROSA ELZE 49100000 SAO CRISTOVAO - SE Fone: Fax: E-mail:		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		CHAVE DE ACESSO 2821 0507 0758 9200 0724 5500 1000 0004 8714 4881 8092
INSCRIÇÃO ESTADUAL 271626895	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 07.075.892/0007-24	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 328210005702647 06/05/2021 10:45:21
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora			

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA		10.680.553/0001-96		06/05/2021
ENDEREÇO Outros AV SANTOS DUMONT, 1883		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	COMPLEMENTO	
MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS		FONE / FAX 7130272093	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 42702400
FATURA		CEP 42702400		

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.610,52	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.610,52

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF
		Sem frete			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO		
0	0,000		0,000		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4260	DIESEL B S-10 ADIF GRID	27101921	060	5929	LT	200,000	4,5989000000	0,00	919,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	ETANOL COMUM	22071090	060	5929	LT	10,872	4,5989700000	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	LT	112,827	5,6789600000	0,00	640,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Val. Aprox. Tributos R\$97,60 Federal R\$365,79 Estadual Fonte: D001 - NF-e [1] Referenciadas: N°:102019>Data:03/05/2021, N°:102118>Data:03/05/2021, N°:57814>Data:03/05/2021, N°:57815>Data:03/05/2021, N°:57816>Data:03/05/2021, N°:57854>Data:03/05/2021, N°:57855>Data:03/05/2021, N°:59087>Data:05/05/2021, OBS: Total de FCP: 0,00 - Total de FCP ST: 0	RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 06/05/2021 10:45:22

RECEBEMOS DE RPB AUTO POSTO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO.				NF-e N° 487 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO	VALOR TOTAL NOTA	
		FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	1.610,52	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE RPB AUTO POSTO LTDA			
	Avenida AV. JOSE CONRADO DE ARAUJO QD 494 LOTE 426, 2565 - ROSA ELZE 49100000 SAO CRISTOVAO - SE Fone: Fax: E-mail:		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		CHAVE DE ACESSO 2821 0507 0758 9200 0724 5500 1000 0004 8815 5388 3726
INSCRIÇÃO ESTADUAL 271626895	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 07.075.892/0007-24	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 328210005731637 06/05/2021 17:10:12
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora			

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA		10.680.553/0001-96		06/05/2021	
ENDEREÇO Outros AV SANTOS DUMONT, 1883		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		COMPLEMENTO	
MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS		FONE / FAX 7130272093	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CEP 42702400
				DATA DA SAÍDA 06/05/2021	
				HORA DA SAÍDA	

FATURA					
--------	--	--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	239,81	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239,81

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF
		Sem frete			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	PESO BRUTO		PESO LIQUIDO		
0	0,000		0,000		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4260	DIESEL B S-10 ADIT GRID	27101921	060	5667	LT	48,951	4,8990000000	0,00	239,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES <small>#CP: 003 E: 0458903.910 F: 0458957.860 V: 48.951 / Un: aprox R\$: 1,72 Federal e 53,41 Estadual Fone: 8891 5007eW / PLACA: NZQ-0D21 ODOM: 374.502,0 / Atendente: 2865-[TAL]O FRANKLIN SANTOS LEMOS - Placa: NZQ0D21 Odometro: 374502,000 / PLACA: NZQ0D21; ODOM: 374.502,0; KM: 374.502,0; Total do P.C.P: 0,00 / Total do P.C.P-ST: 0</small>	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 06/05/2021 17:10:13

RECEBEMOS DE RPB AUTO POSTO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO.			NF-e Nº 488 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE RPB AUTO POSTO LTDA			
	Avenida AV. JOSE CONRADO DE ARAUJO QD 494 LOT 426, 2565 - ROSA ELZE 49100000 SAO CRISTOVAO - SE Fone: Fax: E-mail:		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		CHAVE DE ACESSO 2821 0507 0758 9200 0724 5500 1000 0004 8915 1707 6600
INSCRIÇÃO ESTADUAL 271626895		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 07.075.892/0007-24	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 328210005731827 06/05/2021 17:12:31

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA		10.680.553/0001-96		06/05/2021	
ENDEREÇO Outros AV SANTOS DUMONT, 1883		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		COMPLEMENTO	
MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS		FONE / FAX 7130272093		UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 42702400
				CEP 42702400	
				HORA DA SAÍDA	

FATURA					
--------	--	--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 239,81	
ALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 239,81	
DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00		VALOR TOTAL DO IPI 0,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME - RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA Sem frete		CÓDIGO ANTT	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	
QUANTIDADE 0		PESO BRUTO 0,000		PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4260	DIESEL B S-10 ADIT GRID	27101921	060	5667	LT	48,951	4,8990000000	0,00	239,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES @CP: B04 E10273868,790 E10273917,240 V48,951 / Trib aprox R\$: 1,22 Federal e 45,41 Estadual / Fone: BPP1 5u17eW / PLACA: JQ-2077 ODOM: 106.014,0 / Atendimento: 2865-PIALO FRANKLIN SANTOS LEMOS / Placa: JQ2C77 Odometro: 106014,000 / PLACA: JQ2C77; ODOM: 106.014,0; KM: 106.014,0; Total do FCP: 0,00 / Total do FCP ST: 0	RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 06/05/2021 17:12:32			
RECEBEMOS DE RPB AUTO POSTO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO.			
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	VALOR TOTAL NOTA 239,81
			NF-e Nº 489 SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE RPB AUTO POSTO LTDA			
	Avenida AV. JOSE CONRADO DE ARAUJO QD 494 LOT 426, 2565 - ROSA ELZE 49100000 SAO CRISTOVAO - SE Fone: Fax: E-mail:		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		CHAVE DE ACESSO 2821 0507 0758 9200 0724 5500 1000 0004 9010 9976 9909
INSCRIÇÃO ESTADUAL 271626895		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 07.075.892/0007-24	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 328210005851479 10/05/2021 08:40:38
Consultar a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora			

DESTINATÁRIO / REMETENTE		NOME - RAZÃO SOCIAL FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA		CNPJ / CPF 10.680.553/0001-96	DATA DA EMISSÃO 10/05/2021
ENDERECO Outros AV SANTOS DUMONT, 1883		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		COMPLEMENTO	DATA DA SAÍDA 10/05/2021
MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS	FONE / FAX 7130272093	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CEP 42702400	HORA DA SAÍDA

FATURA					
--------	--	--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00		0,00	0,00	0,00	472,11
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSORIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	472,11		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME - RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF
		Sem frete				
ENDERECO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	PESO BRUTO		PESO LIQUIDO			
0	0,000		0,000			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4260	DIESEL B S-10 ADIT GRID	27101921	060	5667	L1	50,000	4,8990000000	0,00	244,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5667	LT	40,000	5,6790000000	0,00	227,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES #CP: B02 (10404027,090) (10404067,090) V40,000 / #CT: B03 (10463059,640) (10462169,640) V50,000 / Trib aprov RS: 51,80 Federal e 110,22 Estadual / Fonte: IBPT - 5oi7eW / Atendente: 4685-CLAUDINEY DE OLIVEIRA MECENAS / Placa: Odômetro: 0,000 / Total do FCP: 0,00 - Total do FCP ST: 0	RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 10/05/2021 08:40:39

RECEBEMOS DE RPB AUTO POSTO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO.			NF-e Nº 490 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE RPB AUTO POSTO LTDA			
	Avenida AV. JOSE CONRADO DE ARAUJO QD 494 LÔT 426, 2565 - ROSA ELZE 49100000 SAO CRISTOVAO - SE Fone: Fax: E-mail:		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		CHAVE DE ACESSO 2821 0507 0758 9200 0724 5500 1000 0004 9311 5391 7844
INSCRIÇÃO ESTADUAL 271626895	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 07.075.892/0007-24	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 328210006006472 12/05/2021 15:43:56

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA		10.680.553/0001-96		12/05/2021	
ENDEREÇO Outros AV SANTOS DUMONT, 1883		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		COMPLEMENTO	
MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS		FONE / FAX 7130272093		UF BA	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL		CEP 42702400	
				HORA DA SAÍDA	

FATURA					
--------	--	--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		50,01	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESSORIAS		VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,01		0,00		0,00		50,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS											
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEIC		UF		CNPJ / CPF	
		Sem frete									
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF			INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE			PESO BRUTO			PESO LÍQUIDO					
0			0,000			0,000					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5667	LT	8,653	5,7790000000	0,01	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES #C#: B02 E10523818, 180 E1 0523826, 830 V8, 633 / 1715 aprox R\$: 6,72 / e-geral: 14,50 / estadual / Fone: 0800-200767 - Atendente: 4585- CAMILA ALMEIDA LIMA / Placa: Odômetro: 0,000 / Total do ICP: 0,00 / Total do ICP-ST: 0	RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 12/05/2021 15:43:57

RECEBEMOS DE RPB AUTO POSTO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO.			NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO	VALOR TOTAL NOTA	Nº 493
		FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	50,00	SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE RPB AUTO POSTO LTDA			
	Avenida AV. JOSE CONRADO DE ARAUJO QD 494 LOT 426, 2565 - ROSA ELZE 49100000 SAO CRISTOVAO - SE Fone: Fax: E-mail:		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		CHAVE DE ACESSO 2821 0507 0758 9200 0724 5500 1000 0004 9513 8490 4262
INSCRIÇÃO ESTADUAL 271626895		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 07.075.892/0007-24	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 328210006113019 14/05/2021 10:33:49

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA		CNPJ / CPF 10.680.553/0001-96	DATA DA EMISSÃO 14/05/2021
ENDEREÇO Outros AV SANTOS DUMONT, 1883		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	COMPLEMENTO
MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS	FONE / FAX 7130272093	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 42702400

FATURA

--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 213,56
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSORIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 213,56

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA Sem frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC.	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
0	0,000		0,000		0,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4260	DIESEL B S-10 ADIT GRID	27101921	060	5667	LT	20,000	4,8990000000	0,00	97,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5667	LT	20,000	5,7790000000	0,00	115,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES #CF=003 1/0466524,890 1/0466544,850 V20,000 #C=1805 1/0254999,540 1/0555019,340 V70,000 1/160 aprova RS 16,000 Federal e 51,25 Estadual / Fonte: IBPT - 5017eW - Atendente: 4985-FABIO RICARDO SANTOS - Placa: Odometro: 0,000 Total do TCP: 0,00 - Total do TCP ST: 0	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 14/05/2021 10:33:50

RECEBEMOS DE RPB AUTO POSTO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO.			NF-e Nº 495 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE RPB AUTO POSTO LTDA			
	Avenida AV. JOSE CONTRADO DE ARAUJO QD 494 LOT 426, 2565 - ROSA ELZE 49100000 SAO CRISTOVAO - SE Fone: Fax: E-mail:		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		CHAVE DE ACESSO 2821 0507 0758 9200 0724 5500 1000 0004 9614 4724 6981
INSCRIÇÃO ESTADUAL 271626895	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 07.075.892/0007-24	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 328210006136925 14/05/2021 16:36:09

DESTINATÁRIO / REMITENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA		10.680.553/0001-96		14/05/2021	
ENDEREÇO Outros AV SANTOS DUMONT, 1883		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		COMPLEMENTO	
MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS		FONE / FAX 7130272093	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CEP 42702400
				DATA DA SAÍDA 14/05/2021	
				HORA DA SAÍDA	

FATURA					
--------	--	--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	244,95	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSORIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244,95

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF
		Sem frete				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
0	0,000		0,000			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	
4266	DIESEL B S-10 ADIT GRID	27101921	060	5667	LT	50,000	4,8996000000	0,00	244,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES *CP: 803 110467023,000 11 0467023,700 V30,000 / Trib apórs RS: 1,25 Federal e 44,34 Estadual / Emitido: BPP / 20/05/2021 / Atendente: 4682-ANDRE GONCALVES DE SANTANA / Placa: Quilometro: 0,050 / Total do FCP: 0,00 / Total do FCP ST: 0	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 14/05/2021 16:36:10

RECEBEMOS DE RPB AUTO POSTO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO.			NF-e Nº 496 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE RPB AUTO POSTO LTDA			
	Avenida AV. JOSE CONRADO DE ARAUJO QD 494 LOT 426, 2565 - ROSA ELZE 49100000 SAO CRISTOVAO - SE Fone: Fax: E-mail:		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		CHAVE DE ACESSO 2821 0507 0758 9200 0724 5500 1000 0005 0616 8703 3999
INSCRIÇÃO ESTADUAL 271626895	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT	CNPJ 07.075.892/0007-24	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 328210006320752 19/05/2021 10:44:03

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME - RAZÃO SOCIAL FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA		10.680.553/0001-96	19/05/2021
ENDEREÇO Outros AV SANTOS DUMONT, 1883	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	COMPLEMENTO	DATA DA SAÍDA 19/05/2021
MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS	FONE / FAX 7130272093	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 42702400
		CEP 42702400	HORA DA SAÍDA

FATURA	
--------	--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	294,96	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	294,95

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF
		Sem frete				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
0	0,000		0,000			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4260	DIESEL B S-10 ADIT GRID	27101921	060	S667	LT	50,000	4,8990000000	0,00	244,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	S667	LT	8,653	5,7790000000	0,01	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS									
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES									
<small> #CP: B07 110471750; S30 L10471806; S30 V59; 000 - #C1: 007 ED077318; 850 EP0377327; S10 V8; 6; 3 (3 mb aprox 85; 7,97 Federal e 28,24 Estadual - Fonte: IBPT - 5m7eW - Atendimento: 4683-ANDRÉ, DOS SANTOS AZILDORO SOUZA - Placa: Odômetro: 0,000) Total do ICP: 0,00 - Total do ICP SP: 0 </small>									
RESERVADO AO FISCO									

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 19/05/2021 10:44:04

RECEBEMOS DE RPB AUTO POSTO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO.				NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO	VALOR TOTAL NOTA	Nº 506	
		FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	294,95	SÉRIE 1	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE RPB AUTO POSTO LTDA			
	Avenida AV. JOSE CONRADO DE ARAUJO QD 494 LOT 426, 2565 - ROSA ELZE 49100000 SAO CRISTOVAO - SE Fone: Fax: E-mail:		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		CHAVE DE ACESSO 2821 0507 0758 9200 0724 5500 1000 0005 0915 1936 3580
INSCRIÇÃO ESTADUAL 271626895		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 07.075.892/0007-24	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 328210006437817 21/05/2021 09:09:56

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA		10.680.553/0001-96		21/05/2021	
ENDEREÇO Outros AV SANTOS DUMONT, 1883		BAIRRO - DISTRITO CENTRO		COMPLEMENTO	
MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS		FONE / FAX 7130272093	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CEP 42702400
				DATA DA SAÍDA 21/05/2021	
				HORA DA SAÍDA	

FATURA					
--------	--	--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	50,01	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	50,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF
		Sem frete			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	PESO BRUTO		PESO LIQUIDO		
0	0,000		0,000		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5667	LT	8,653	5,7790000000	0,01	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES *CP: 007 110378346,320 E1 0278355,110378353 / Trib aprox R\$: 6,72 Federal e 14,50 Estadual / Fone: (81) 3643767 - Atendente: 4683 - ANDREA DOS SANTOS LIZIDORO SOUZA / Placa: Código: 0,000. Total do FCP: 0,00 - Total do ICP-ST: 0.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 21/05/2021 09:09:58

RECEBEMOS DE RPB AUTO POSTO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO			NF-e Nº 509 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO	
		FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	VALOR TOTAL NOTA 50,00

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE RPB AUTO POSTO LTDA			
	Avenida AV. JOSE CONRADO DE ARAUJO QD 494 LOT 426, 2565 - ROSA ELZE 49100000 SAO CRISTOVAO - SE Fone: Fax: E-mail:		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		CHAVE DE ACESSO 2821 0507 0758 9200 0724 5500 1000 0005 1012 4361 5351
INSCRIÇÃO ESTADUAL 271626895		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 07.075.892/0007-24	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 328210006450292 21/05/2021 12:10:56

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA		10.680.553/0001-96		21/05/2021	
ENDEREÇO Outros AV SANTOS DUMONT, 1883		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		COMPLEMENTO	
MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS		FONE / FAX 7130272093	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CEP 42702400
				DATA DA SAÍDA 21/05/2021	
				HORA DA SAÍDA	

FATURA					
--------	--	--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	244,95	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244,95

TRANSPORTADOR - VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME - RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF
		Sem frete			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	PESO BRUTO		PESO LIQUIDO		
0	0,000		0,000		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4260	DIESEL B S-10 ADIT GRID	27101921	060	5607	LT	50,000	4,8990000000	0,00	244,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES #CF: B03 (10474226,600 L) 0474276,600 V 50,000 / Trib aprox R\$: 1,28 Federal e 44,34 Estadual - Valor: BIP: 244,95 / Atendente: 4084-ANTONIO DE SOUZA SENNA / Placa: Odômetro: 0,000 / Item n nota: Total do FCP: 0,00 / Total do FCP-ST: 0	RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 21/05/2021 12:10:57			
RECEBEMOS DE RPB AUTO POSTO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO.			NF-e N° 510 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE RPB AUTO POSTO LTDA			
	Avenida AV. JOSE CONRADO DE ARAUJO QD 494 LOT 426, 2565 - ROSA ELZE 49100000 SAO CRISTOVAO - SE Fone: Fax: E-mail:		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA N° 511 SÉRIE 1 FOLHA 1/1
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		CHAVE DE ACESSO 2821 0507 0758 9200 0724 5500 1000 0005 1111 1718 8455 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
INSCRIÇÃO ESTADUAL 271626895	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT	CNPJ 07.075.892/0007-24	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 328210006459570 21/05/2021 15:04:18

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME - RAZÃO SOCIAL FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA		10.680.553/0001-96		21/05/2021	
ENDEREÇO Outros AV SANTOS DUMONT, 1883		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		COMPLEMENTO	
MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS		UF BA		DATA DA SAÍDA 21/05/2021	
FONE / FAX 7130272093		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA	
CEP 42702400					

FATURA					
--------	--	--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	115,58	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115,58

TRANSPORTADOR - VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME - RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC.	UF
		Sem frete			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
0		0,000		0,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1	GASOLINA COMUM	27104259	060	5567	LT	20,000	5,7790000000	0,00	115,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES nCF: 805-110559820,316-110559840,316-120,000 / Trib. aprova R\$ 12,55 - Federal e 32,22 - Estadual / Fone: 0800-707070 / Atendimento: 24h - ANDRÉ GONÇALVES DE SANTANA / Placa: Odometro: 0,000 / Total do ICP: 0,00 / Total do ICPS: 0	RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 21/05/2021 15:04:20

RECEBEMOS DE RPB AUTO POSTO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO.			NF-e N° 511 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	
		VALOR TOTAL NOTA 115,58	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE RPB AUTO POSTO LTDA			
	Avenida AV. JOSE CONRADO DE ARAUJO QD 494 LOT 426, 2565 - ROSA ELZE 49100000 SAO CRISTOVAO - SE Fone: Fax: E-mail:		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N° 512 SÉRIE 1 FOLHA 1/1
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		CHAVE DE ACESSO 2821 0507 0758 9200 0724 5500 1000 0005 1212 0826 6731 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
INSCRIÇÃO ESTADUAL 271626895	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT	CNPJ 07.075.892/0007-24	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 328210006492253 22/05/2021 09:08:59

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA		CNPJ / CPF 10.680.553/0001-96	DATA DA EMISSÃO 22/05/2021
ENDEREÇO Outros AV SANTOS DUMONT, 1883		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	COMPLEMENTO
MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS		FONE / FAX 7130272093	UF BA
FATURA		INSCRIÇÃO ESTADUAL	CEP 42702400
HORA DA SAÍDA 22/05/2021			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 50,01
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,01	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				50,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA Sem frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 0	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5667	LT	8,653	5,7900000000	0,01	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CFC: 001.010560767, 2011-0260 (16.380 V8,637) Trib: aprox R\$: 0,72 Federal e 14,20 Estadual Fone: (41) 3077eW / Atendimento: 4683- ANDREA DOS SANTOS LIZIDORO SOUZA / Placa: Odômetro: 0,000 / Total do ICP: 0,00 - Total do ICP ST: 0	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 22/05/2021 09:09:01

RECEBEMOS DE RPB AUTO POSTO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO.			VALOR TOTAL NOTA 50,00	NF-e N° 512 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE RPB AUTO POSTO LTDA			
	Avenida AV. JOSE CONRADO DE ARAUJO QD 494 LOTE 426, 2565 - ROSA ELZE, 49100000 SAO CRISTOVAO - SE Fone: Fax: E-mail:		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		CHAVE DE ACESSO 2821 0507 0758 9200 0724 5500 1000 0005 1310 0589 0632
INSCRIÇÃO ESTADUAL 271626895		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT	CNPJ 07.075.892/0007-24
		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 328210006524971 24/05/2021 10:04:08	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA		10.680.553/0001-96		24/05/2021	
ENDEREÇO Outros AV SANTOS DUMONT, 1883		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		COMPLEMENTO	
MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS		FONE / FAX 7130272093	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CEP 42702400
				DATA DA SAÍDA 24/05/2021	
				HORA DA SAÍDA	

FATURA					
--------	--	--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	857,26	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSORIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	857,25

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF
		Sem frete			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	PESO BRUTO		PESO LIQUIDO		
0	0,000		0,000		0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4260	DIESEL B S-10 ADIT GRID	27101921	060	5667	LT	60,000	4,8990000000	0,00	293,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4260	DIESEL B S-10 ADIT GRID	27101921	060	5667	LT	10,000	4,8990000000	0,00	48,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4260	DIESEL B S-10 ADIT GRID	27101921	060	5667	LT	57,767	4,8990000000	0,00	283,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5667	LT	40,029	5,7790000000	0,01	231,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS									
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES									
<small> (CPF: B021B0410280,450 / I0619420,480 V40,029 / (CNPJ: B031B0475770,480 / I04475785,480 V10,000 / (CPF: B031B0475785,480 / I04475843,250 V53,767 / (CE: B041B0251500,960 / EF0281500,990 V60,000 - Trib. aprox. RS: 34,70 Federal e 180,57 Estadual - Fonte: IBPT - 507eW / Atendente: 4683-ANDREA DOS SANTOS IZIDORO SOUZA / Placa: Odômetro: 0,000 / Total do FCP: 0,00 / Total do FCP ST: 0 </small>									
RESERVADO AO FISCO									

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 24/05/2021 10:04:10			
RECEBEMOS DE RPB AUTO POSTO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO			NF-e Nº 513 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO	
		FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	857,25

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE RPB AUTO POSTO LTDA			
	Avenida AV. JOSE CONRADO DE ARAUJO QD 494 LOT 426, 2565 - ROSA ELZE 49100000 SAO CRISTOVAO - SE Fone: Fax: E-mail:		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 514 SÉRIE 1 FOLHA 1/1
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		CHAVE DE ACESSO 2821 0507 0758 9200 0724 5500 1000 0005 1418 8775 1145 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
INSCRIÇÃO ESTADUAL 271626895	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT	CNPJ 07.075.892/0007-24	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 328210006525269 24/05/2021 10:07:36

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA		10.680.553/0001-96	24/05/2021
ENDEREÇO Outros AV SANTOS DUMONT, 1883	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	COMPLEMENTO	DATA DA SAÍDA 24/05/2021
MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS	FONE / FAX 7130272093	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 42702400
FATURA		CEP 42702400	HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.023,97	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	1.023,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF
		Sem frete				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
0	0,000		0,000			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4260	DIESEL B S-10 ADIT GRID	27101921	060	5667	LT	100,000	4,8990000000	0,00	489,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4260	DIESEL B S-10 ADIT GRID	27101921	060	5667	LT	50,000	4,8990000000	0,00	244,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	GASOLINA COMUM	27101259	060	5667	LT	50,029	5,7790000000	0,01	289,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES #CF: 801 110262062,260 110562112,590 950,039 / #CF: 803 110475722,480 110475775,480 220,000 / #CF: 804 110281500,960 110281600,960 1100,000 / Trib. aprox R\$: 42,64 Federal; e 216,85 Estadual / Fone: IBPT 5617eW / Atendente: 4683-ANDREA DOS SANTOS IZIDORO SOUZA / Placa: Odometro: 0,000 / Total do FCP: 0,00 / Total do FCP-ST: 0.	RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 24/05/2021 10:07:37

RECEBEMOS DE RPB AUTO POSTO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-E INDICADA AO LADO.				NF-e Nº 514 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	VALOR TOTAL NOTA 1.023,96	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE RPB AUTO POSTO LTDA			
	Avenida AV. JOSE CONRADO DE ARAUJO QD 494 LOTE 426, 2565 - ROSA ELZE 49100000 SAO CRISTOVAO - SE Fone: Fax: E-mail:		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 2140 SÉRIE 1 FOLHA 1/1
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		CHAVE DE ACESSO 2822 0407 0758 9200 0724 5500 1000 0021 4015 6113 9310 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
INSCRIÇÃO ESTADUAL 271626895	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT	CNPJ 07.075.892/0007-24	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 328220004774768 04/04/2022 17:21:16

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA		CNPJ / CPF 10.680.553/0001-96	DATA DA EMISSÃO 04/04/2022
ENDEREÇO Avenida SANTOS DUMONT, 1883		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	COMPLEMENTO
MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS	FONE / FAX 7130272093	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		CEP 42702400	HORA DA SAÍDA

FATURA	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	391,89	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	391,89

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF
		Sem frete			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	PESO BRUTO		PESO LIQUIDO		
0	0,000		0,000		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSI	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ. IPI
1	GASOLINA COMUM	27101259	660	5667	LT	52,259	7,4900000000	0,00	391,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES eCF: 801 110833399.670 110833448.880 V.52.239 / Trib. apov. RE: 32,71 Federal e 117,65 Estadual Fone: 0011 507070 PLACA: PLB-1198 ODOM. 1.111,0 MOT. jh09v RLQ - Alimento: 4538-RPB AUTO POSTO LTDA - Placa: PLB1198 Odometro: 1.111,000 - PLACA: PLB1198 - MOT: jh09v; ODOM: 1.111,0, KM: 1.111,0; strada. Total da ECP: 0,00 - Total do FCP: ST: 0	RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 04/04/2022 17:21:18			
RECEBEMOS DE RPB AUTO POSTO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO.			
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO	VALOR TOTAL NOTA
		FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	391,89
			NF-e Nº 2140 SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE RPB AUTO POSTO LTDA			
	Avenida AV. JOSE CONRADO DE ARAUJO QD 494 LOT 426, 2565 - ROSA ELZE, 49100000 SAO CRISTOVAO - SE Fone: Fax: E-mail:		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA
			CHAVE DE ACESSO 2822 0407 0758 9200 0724 5500 1000 0021 4215 4048 2177
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		Nº 2142 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
INSCRIÇÃO ESTADUAL 271626895	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 07.075.892/0007-24	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 328220004809021 05/04/2022 09:48:29

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA		10.680.553/0001-96		05/04/2022	
ENDEREÇO Avenida SANTOS DUMONT, 1883		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		COMPLEMENTO	
MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS		UF BA		HORA DA SAÍDA	
FONE / FAX 7130272093		INSCRIÇÃO ESTADUAL		CEP 42702400	

FATURA					
--------	--	--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	385,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385,00

TRANSPORTADOR - VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL		PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF
		Sem frete			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	PESO BRUTO		PESO LIQUIDO		
0	0,000		0,000		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI	
4260	DIESEL B S-10 ADIT GRID	27101921	060	5667	LT	43,157	7,2990000000	0,00	315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4260	DIESEL B S-10 ADIT GRID	27101921	060	5667	LT	9,591	7,2990000000	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES <small> *C.F. B03 F10840250,020 F10846259,610 V9,591 *C.F. B03 F0846770,320 F0846813,480 V43,157 * Trib. apor. RS: 1,97 Federal e 09,69 Estadual - Fonte: IBPT - 5a17eW / PLACA: RETRO: ODOM: 1.111,0 / MOT: INACIO REQ: / Atendente: 20256-MATEUS MATEUS DOS SANTOS / Placa: RETRO: Odometro: 1111,000 / PLACA: RETRO: MOT: INACIO: ODOM: 1.111,0; KM: 1.111,0; RETROESCAVADEIRA TERRAPLANAGEM Total do FCP: 0,00 / Total do FCP ST: 0 </small>	RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 05/04/2022 09:48:30		
RECEBEMOS DE RPB AUTO POSTO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO.		NF-e Nº 2142 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR DESTINATÁRIO FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	
VALOR TOTAL NOTA		385,00

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE RPB AUTO POSTO LTDA			
	Avenida AV. JOSE CONRADO DE ARAUJO QD 494 LOT 426, 2565 - ROSA ELZE 49100000 SAO CRISTOVAO - SE Fone: Fax: E-mail:		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		CHAVE DE ACESSO 2821 0507 0758 9200 0724 5500 1000 0005 2517 4957 0602 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
INSCRIÇÃO ESTADUAL 271626895	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 07.075.892/0007-24	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 328210006851250 29/05/2021 14:51:19

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA		10.680.553/0001-96		29/05/2021	
ENDEREÇO Outros AV SANTOS DUMONT, 1883		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		COMPLEMENTO	
MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS		FONE / FAX 7130272093	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CEP 42702400
FATURA		DATA DA SAÍDA 29/05/2021			

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF
		Sem frete			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO		
0	0,000		0,000		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4260	DIESEL B S-10 ADIT GRID	27161921	060	5067	LT	10,207	4,8990000000	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES *CF: 003-110488607, 70 41 0488617976 V 10,207 - Trib. Igrrs R\$ 0,76 Federal e 9,00 Estadual - Fone: 0000 - 5017eW - Atendimento: 4683- ANDREA DOS SANTOS LIZOIRO SOUZA - Placa - Odometro - 0,000 - Total do FCP: 0,00 - Total do FCP ST: 0	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 29/05/2021 14:51:20

RECEBEMOS DE RPB AUTO POSTO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO.				NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO	VALOR TOTAL NOTA	Nº 525	
		FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	50,00	SÉRIE 1	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE RPB AUTO POSTO LTDA			
	Avenida AV. JOSE CONRADO DE ARAUJO QD 494 LOT 426, 2565 - ROSA ELZE 49100000 SAO CRISTOVAO - SE Fone: Fax: E-mail:		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA
			CHAVE DE ACESSO 2821 0507 0758 9200 0724 5500 1000 0005 2019 2082 5669
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		Nº 520 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 271626895	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT	CNPJ 07.075.892/0007-24	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 328210006772253 28/05/2021 06:35:28

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA		CNPJ / CPF 10.680.553/0001-96	DATA DA EMISSÃO 28/05/2021
ENDEREÇO Outros AV SANTOS DUMONT, 1883		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	COMPLEMENTO
MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS	FONE / FAX 7130272093	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 42702400
		CEP 42702400	HORA DA SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 100,01	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,01	OUTRAS DESP. ACESSORIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 100,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA Sem frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0	PESO BRUTO 0,000		PESO LÍQUIDO 0,000		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5667	LI	17,305	5,7790000000	0,01	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES #CPF: 00381321,270.110381348,870 V.17,305 / 1906.gov.br R\$ 13,45 Federal e 79,00 Estadual / Fone: 48911 5076W - Atendimento: 4683-ANDREA DOS SANTOS LIZIDORO SOUZA / Placa: 0dd/numero: 0.000 / pagar nota: Total do ICP: 0,00 / Total do ICP ST: 0	RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 28/05/2021 06:35:30

RECEBEMOS DE RPB AUTO POSTO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO			NF-e Nº 520 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE RPB AUTO POSTO LTDA			
	Avenida AV. JOSE CONRADO DE ARAUJO QD 494 LOT 426, 2565 - ROSA ELZE 49100006 SAO CRISTOVAO - SE Fone: Fax: E-mail:	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 521 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		CHAVE DE ACESSO 2821 0507 0758 9200 0724 5500 1000 0005 2118 0898 7870	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 271626895		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 328210006774535 28/05/2021 08:20:04	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME - RAZÃO SOCIAL FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA		10.680.553/0001-96		28/05/2021	
ENDEREÇO Outros AV SANTOS DUMONT, 1883		BAIRRO - DISTRITO CENTRO		COMPLEMENTO	
MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS		UF BA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 42702400	
FATURA		CEP 42702400		HORA DA SAÍDA	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSORIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME - RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF
		Sem frete			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO		
0	0,000		0,000		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4260	DIESEL B S-10 ADIT GRID	27101921	060	5667	L7	51,931	4,8990000000	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES #CFOP: 05 - 00479095,000 - 110479146,630 - V21,034 - 1100 após R\$5: 1,28 Federal e 5,25 Estadual - Porce: IRRPJ - S/ZeW - Academic #684-ANTONIO DE SOUZA SENNA - Placa: Odometre: 0,000 - Irar nota Total do ICP: 0,00 / Total do ICP-ST: 0	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 28/05/2021 08:20:06

RECEBEMOS DE RPB AUTO POSTO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO.				NF-e Nº 521 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO	VALOR TOTAL NOTA	
		FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	250,00	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE RPB AUTO POSTO LTDA			
	Avenida AV. JOSE CONRADO DE ARAUJO QD 494 LOT 426, 2565 - ROSA ELZE 49100000 SAO CRISTOVAO - SE Fone: Fax: E-mail:		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 522 SÉRIE 1 FOLHA 1/1
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		CHAVE DE ACESSO 2821 0507 0758 9200 0724 5500 1000 0005 2216 6910 5456
INSCRIÇÃO ESTADUAL 271626895	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 07.075.892/0007-24	CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portaal ou no site da Sefaz Autorizadora	
PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 28/05/2021 08:59:17			

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA		CNPJ / CPF 10.680.553/0001-96	DATA DA EMISSÃO 28/05/2021
ENDERECO Outros AV SANTOS DUMONT, 1883	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	COMPLEMENTO	DATA DA SAÍDA 28/05/2021
MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS	FONE / FAX 7130272093	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 42702400
CEP 42702400		HORA DA SAÍDA	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

ASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 244,95
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 244,95

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA Sem frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF
ENDERECO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 0	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4260	DIESEL B.S-10 ADIT GRID	27101921	060	5667	LT	50,000	4,8990000000	0,00	244,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RCF: B07 100479146,630 E10479196,630 V50,000 / Trib aprox R\$: 1,25 Federal e 44,34 Estadual. Nome: BIP1 - S07ZeW - Atendimento. 4684-ANTONIO DE SOUZA SENNA / Placa: Odômetro: 0,000 Total do FCP: 0,00 / Total do FCP ST: 0	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 28/05/2021 08:59:19

RECEBEMOS DE RPB AUTO POSTO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO			NF-e Nº 522 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE RPB AUTO POSTO LTDA			
	Avenida AV. JOSE CONRADO DE ARAUJO QD 494 LOT 426, 2565 - ROSA ELZE 49100000 SÃO CRISTOVAO - SE Fone: Fax: E-mail:		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		CHAVE DE ACESSO 2821 0507 0758 9200 0724 5500 1000 0005 2312 7816 9127
INSCRIÇÃO ESTADUAL 271626895	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 07.075.892/0007-24	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 328210006789560 28/05/2021 11:41:51

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 10.680.553/0001-96		DATA DA EMISSÃO 28/05/2021
NOME / RAZÃO SOCIAL FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		DATA DA SAÍDA 28/05/2021
ENDEREÇO Outros AV SANTOS DUMONT, 1883		COMPLEMENTO		HORA DA SAÍDA
MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS	FONE / FAX 7130272093	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CEP 42702400
FATURA				

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	49,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,00

TRANSPORTADOR - VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA Sem frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
0	0,000		0,000			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4260	DIESEL B S-10 ADIT GRID	27101921	060	5667	LT	10,003	4,8995000000	0,00	49,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES #CP: 03 110479235 #40 110479246 #20 V10.002 / 3760 após KS; 0,22 Federal e 8,87 Estadual - Fonte: UBP: 20/2017 - Acordante: 4984- ANTONIO DE SOUZA SENNA - Placa: Odômetro: 0.000 - pegar nota. Total do FCP: 0,00 / Total do ICP-ST: 0.	RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 28/05/2021 11:41:52

RECEBEMOS DE RPB AUTO POSTO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO.				NF-e Nº 523 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	VALOR TOTAL NOTA 49,00	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE RPB AUTO POSTO LTDA			
	Avenida AV. JOSE CONRADO DE ARAUJO QD 494 LOT 426, 2565 - ROSA ELZE 49100000 SAO CRISTOVAO - SE Fone: Fax: E-mail:		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		CHAVE DE ACESSO 2821 0507 0758 9200 0724 5500 1000 0005 2616 2256 3554
INSCRIÇÃO ESTADUAL 271626895	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 07.075.892/0007-24	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 328210006869006 31/05/2021 07:56:23
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora			

DESTINATÁRIO / REMETENTE		NOME / RAZÃO SOCIAL FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA		CNPJ / CPF 10.680.553/0001-96	DATA DA EMISSÃO 31/05/2021
ENDEREÇO Outros AV SANTOS DUMONT, 1883		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	COMPLEMENTO		DATA DA SAÍDA 31/05/2021
MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS	FONE / FAX 7130272093	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CEP 42702400	HORA DA SAÍDA
FATURA					

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.023,86	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,01	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.023,85

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA Sem frete	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 0	PESO BRUTO 0,000		PESO LIQUIDO 0,000			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SB	CST	CTOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4260	DIESEL B S-10 ADIT GRID	27101921	060	5667	LT	70,000	4,8990000000	0,00	342,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4260	DIESEL B S-10 ADIT GRID	27101921	060	5667	LT	80,000	4,8990000000	0,00	391,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5667	LI	8,653	5,7790000000	0,01	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5667	LI	41,357	5,7790000000	0,00	239,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES rCE:803 E10481672,340 E10481742,340 V766900 / rC1:804 E10385804,560 E10285884,360 V30,600 / rC1:805 E10566237,580 E10566246,240 V8,653 / rC1:805 E10566246,240 E10566287,590 V41,357 Trib aprox RS: 42,62 Federal e 216,82 Estadual / Fonte: IBPT 507eW / Atenderie: 4983- ANDREA DOS SANTOS IZIDORO SOUZA / Placa: Odometro: 0,000 / Total do ICP: 0,00 / Total do ICP ST: 0	RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 31/05/2021 07:56:25

RECEBEMOS DE RPB AUTO POSTO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO.			NF-e Nº 526 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE RPB AUTO POSTO LTDA			
	Avenida AV. JOSE CONRADO DE ARAUJO QD 494 LOT 426, 2565 - ROSA ELZE 49100000 SAO CRISTOVAO - SE Fone: Fax: E-mail:		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		CHAVE DE ACESSO 2821 0507 0758 9200 0724 5500 1000 0005 2717 8679 0658
INSCRIÇÃO ESTADUAL 271626895	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 07.075.892/0007-24	Protocolo de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
INSCRIÇÃO ESTADUAL 271626895		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 328210006869049 31/05/2021 07:58:17

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA		10.680.553/0001-96		31/05/2021	
ENDEREÇO Outros AV SANTOS DUMONT, 1883		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		COMPLEMENTO	
MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS		FONE / FAX 7130272093		UF BA	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL		CEP 42702400	
				HORA DA SAÍDA	

FATURA					
--------	--	--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.	
0,00		0,00		0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	
0,00		0,00		0,00	
DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		1.371,72	
VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA			
0,00		1.371,72			

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	
		Sem frete			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	
QUANTIDADE		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
0		0,000		0,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4260	DIESEL B S-10 ADIT GRID	27101921	060	5667	LT	100,000	4,8990000000	0,00	489,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4260	DIESEL B S-10 ADIT GRID	27101921	060	5667	LT	120,000	4,8990000000	0,00	587,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4260	DIESEL B S-10 ADIT GRID	27101921	060	5667	LT	60,000	4,8990000000	0,00	293,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES #CP: B03 130481472,340 / F: 0481372,340 V: 100,000 / #C: 1003 110481572,340 / F: 0481652,340 V: 000,000 / #CF: B04 010285663,950 / F: 0285783,950 V: 120,000 / Trib: aprox R\$ 7,60 Federal e 248,28 Estadual / Fonte: IBPT - 5017eW / Atendente: 4683-ANDREA DOS SANTOS IZIDORO SOUZA / Placa: Odômetro: 0,000 / Total do FCP: 0,00 / Total do FCP ST: 0	RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 31/05/2021 07:58:18		
RECEBEMOS DE RPB AUTO POSTO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO.		NF-e Nº 527 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR DESTINATÁRIO FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	
VALOR TOTAL NOTA		1.371,72

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE RPB AUTO POSTO LTDA			
	Avenida AV. JOSE CONRADO DE ARAUJO QD 494 LOT 426, 2565 - ROSA ELZE 49100000 SAO CRISTOVAO - SE Fone: Fax: E-mail:		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		CHAVE DE ACESSO 2821 0507 0758 9200 0724 5500 1000 0005 2411 3219 7280
INSCRIÇÃO ESTADUAL 271626895	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 07.075.892/0007-24	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 328210006846780 29/05/2021 12:04:33

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA		CNPJ / CPF 10.680.553/0001-96	DATA DA EMISSÃO 29/05/2021
ENDEREÇO Outros AV SANTOS DUMONT, 1883		BAIRRO - DISTRITO CENTRO	COMPLEMENTO
MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS	FONE / FAX 7130272093	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FATURA		CEP 42702400	DATA DA SAÍDA 29/05/2021
HORA DA SAÍDA			

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	50,01	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	50,00

TRANSPORTADOR - VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF
		Sem frete			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO		
0	0,000		0,000		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5667	LT	8,653	5,7790000000	0,01	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES #CF: B05 110564908; 304110564917,350 V8,653 / Trib apósc RS: 6,72 Federa e 14,50 Estadual Fone: 0800 507629 Endereço: 4683- ANDREA DOS SANTOS LEIDORO SOUZA / Placa: Odometro: 0,000 / pagar a nota com italo Total do FCP: 0,00 / Total do FCP ST: 0	RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 29/05/2021 12:04:34

RECEBEMOS DE RPB AUTO POSTO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO.				NF-e Nº 524 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	VALOR TOTAL NOTA 50,00	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE RPB AUTO POSTO LTDA			
	Avenida AV. JOSE CONRADO DE ARAUJO QD 494 LOT 426, 2565 - ROSA ELZE 49100000 SAO CRISTOVAO - SE Fone: Fax: E-mail:		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA B- ENTRADA F- SAIDA
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		CHAVE DE ACESSO 2822 0407 0758 9200 0724 5500 1000 0021 4917 9004 4330
INSCRIÇÃO ESTADUAL 271626895	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 07.075.892/0007-24	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
Nº 2149 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 328220004868951 06/04/2022 07:34:30	

DESTINATÁRIO - REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA		CNPJ / CPF 10.680.553/0001-96	DATA DA EMISSÃO 06/04/2022
ENDEREÇO Avenida SANTOS DUMONT, 1883	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	COMPLEMENTO	DATA DA SAÍDA 06/04/2022
MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS	FONE / FAX 7130272093	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 42702400
CEP		HORA DA SAÍDA	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.165,41
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,01	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00
			VALOR TOTAL DA NOTA 1.165,40	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME - RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA Sem frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 0	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4266	DIESEL B S-10 ADIT GRID	27101921	060	5667	LT	159,667	7,2980000000	0,01	1.165,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES *CF: 003 F: 0848477,400 F: 0848632,060 V: 159,667 Trib: aprov: R\$ 5,94 Federal e 210,94 Estadual Fone: 0800 507600 PLACA: HQ-20777 ODOM: 120.777,0 / MOT: GILBERTO REQ - Atendente: 21092-ANTONIELSON CRISTIANO SILVA DOS SANTOS Placa: JQ2C77 Odometro: 120.777,000 PLACA: JQ2C77, MOT: GILBERTO, ODOM: 120.777,0 Total do FCP: 0,00 - Total do FCP ST: 0	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 06/04/2022 07:34:31

RECEBEMOS DE RPB AUTO POSTO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO.			NF-e Nº 2149 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE RPB AUTO POSTO LTDA			
	Avenida AV. JOSE CONRADO DE ARAUJO QD 494 LOT 426, 2565 - ROSA ELZE 49100000 SAO CRISTOVAO - SE Fone: Fax: E-mail:		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA
	CHAVE DE ACESSO 2822 0407 0758 9200 0724 5500 1000 0021 4310 5149 1332		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		Nº 2143 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 271626895	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. (CNPJ)	07.075.892/0007-24	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 328220004810189 05/04/2022 10:03:33

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA		CNPJ / CPF 10.680.553/0001-96	DATA DA EMISSÃO 05/04/2022
ENDEREÇO Avenida SANTOS DUMONT, 1883	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	COMPLEMENTO	DATA DA SAÍDA 05/04/2022
MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS	FONE / FAX 7130272093	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 42702400
			CEP 42702400
			HORA DA SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 796,40
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 796,40

TRANSPORTADOR - VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA Sem frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO				INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0	PESO BRUTO 0,000				PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4260	DIESEL B S-10 ADIT GRID	27101921	060	5667	LT	109,111	7,2990000000	0,00	796,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES -CF: 803-010846925,580-11-0847024,693-5109,111 - Trôço aprox. RS: 8,00 Federal e 134,15 Estadual - Trôço: 0,00 - Placa: RETRO ODOM. 1.111.0 - MOT: INACIO - RQ: Atendente: 4538-RPB AUTO POSTO LTDA / Placa: RETRO Odom: 1111.000 - PLACA: RETRO; MOT: INACIO; ODOM: 1,111,0; KM: 111,111,0; RETROESCAVADEIRA LIMPEZA PÚBLICA Total do ICP: 0,00 - Total do ICP-ST: 0	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 05/04/2022 10:03:33

RECEBEMOS DE RPB AUTO POSTO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO.				NF-e Nº 2143 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	VALOR TOTAL NOTA 796,40	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE RPB AUTO POSTO LTDA			
	Avenida AV. JOSE CONRADO DE ARAUJO QD 494 LOT 426, 2565 - ROSA ELZE, 49100000 SAO CRISTOVAO - SE. Fone: Fax: E-mail:		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA D - ENTRADA I - SAÍDA
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		CHAVE DE ACESSO 2822 0407 0758 9200 0724 5500 1000 0021 5010 9045 1880
INSCRIÇÃO ESTADUAL 271626895	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 07.075.892/0007-24	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 328220004869926 06/04/2022 07:54:15

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

DESTINATÁRIO - REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME - RAZÃO SOCIAL FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA		10.680.553/0001-96		06/04/2022	
ENDEREÇO Avenida SANTOS DUMONT, 1883		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		COMPLEMENTO	
MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS		UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CEP 42702400	DATA DA SAÍDA 06/04/2022
FONE / FAX 7130272093		HORA DA SAÍDA			

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	853,24	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	853,23

TRANSPORTADOR - VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME - RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF
		Sem frete			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	PESO BRUTO		PESO LIQUIDO		
0	0,000		0,000		0,000

DADOS DOS PRODUTOS - SERVIÇOS														
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4260	DIESEL B S-10 ADIT GR1D	27101921	060	5667	LT	116,898	7,2990000000	0,01	853,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CFC: 103 F10848925,260 F10849041,160 V116,898 Trib. Imp. x R\$ 4,35 Federal e 154,43 Estadual - Fonte: IRPF - 5077eW - PLACA: J0006A44 ODOM: 575.353,0 - MOT: ADRIANO - REQ: Atendente: 21992-ANTONIELSON CRISTIANO SILVA DOS SANTOS - Placa: J0006A44 Odômetro: 575333,000 - PLACA: J0006A44, MOT: ADRIANO, ODOM: 575.353,0, RM: 575.353,0, Total do ICP: 0,00 / Total do ICP ST: 0	RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 06/04/2022 07:54:15

RECEBEMOS DE RPB AUTO POSTO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO.			NF-e N° 2150 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR TOTAL NOTA	
	DESTINATÁRIO FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	853,23	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE RPB AUTO POSTO LTDA			
	Avenida AV. JOSE CONRADO DE ARAUJO QD 494 LOT 426, 2562 - ROSA ELZE 49100000 SAO CRISTOVAO - SE Fone: Fax: E-mail:		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA
			CHAVE DE ACESSO 2822 0407 0758 9200 0724 5500 1000 0021 7813 3821 0776
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		Nº 2178 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
INSCRIÇÃO ESTADUAL 271626895	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 07.075.892/0007-24	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 328220005126545 11/04/2022 09:35:47	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA		CNPJ / CPF 10.680.553/0001-96	DATA DA EMISSÃO 11/04/2022
ENDEREÇO Avenida SANTOS DUMONT, 1883		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	COMPLEMENTO
MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS		FONE / FAX 7130272093	UF BA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	CEP 42702400
		HORA DA SAÍDA	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.553,42
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 1.553,42

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA Sem frete	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
0	0,000		0,000		0,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4260	DIESEL B S-10 ADIT GRID	27101921	060	5667	LT	225,166	6,8990000000	0,00	1.553,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES -CF: 003 F00855510.330 E10855735.490 V225.166 Trib apov: RS: 7,92 Federal e 281,17 Estadual Fone: 0800-507670 PLACA: 111-030ME-111110 / MOT: Jhonyy REQ: Atendente: 4518-RPB AUTO POSTO LTDA / Placa: 111-030ME / PLACA: 111, MOT: Jhonyy-ODOM: 111110, KM: 111110, Carregadora Total do FCP: 0,00 Total do FCP ST: 0	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 11/04/2022 09:35:49

RECEBEMOS DE RPB AUTO POSTO LTDA OS PRODUTOS, SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-E INDICADA AO LADO.			NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO	VALOR TOTAL NOTA	Nº 2178
		FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	1.553,42	SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE RPB AUTO POSTO LTDA			
	Avenida AV. JOSE CONRADO DE ARAUJO QD 494 LOTE 426, 2565 - ROSA ELZE 49100000 SAO CRISTOVAO - SE Fone: Fax: E-mail:		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA
			CHAVE DE ACESSO 2822 0407 0758 9200 0724 5500 1000 0021 8112 6513 6160
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		Nº 2181 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
INSCRIÇÃO ESTADUAL 271626895	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 07.075.892/0007-24	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 328220005162513 11/04/2022 17:28:23

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA		CNPJ / CPF 10.680.553/0001-96	DATA DA EMISSÃO 11/04/2022
ENDEREÇO Avenida SANTOS DUMONT, 1883		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	COMPLEMENTO
MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS		PONE / FAX 7130272093	UF BA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	CEP 42702400
HORA DA SAÍDA			
FATURA			

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.555,46	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.555,46

TRANSPORTADOR - VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF
		Sem frete			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO		
0	0,000		0,000		

DADOS DOS PRODUTOS - SERVIÇOS														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4260	DIESEL B S-10 ADIT GRID	27101921	060	5667	L3	225,462	6,8990000000	0,00	1,555,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DAADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES *CE:003 *E:0856290.850 *F:0856516,310 *V:225,462 *Trib:após R\$ 7,93 Federal e 781,54 Estadual *Fonte: 160PT *507eW / PLACA: IAD8/888 ODOM: 451.511,0 / MOT: edelison *REQ. / Atendente: 2891-RUBSON SILVA SANTOS / Placa: IAD8/88 Odometro: 451511,000 / PLACA: IAD8/888 / MOT: edelison; ODOM: 451.511,0; KM: 451.511,0; caçamba pronta (terraplanagem). Total do FCP: 0,00 - Total do FCP ST: 0	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 11/04/2022 17:28:24

RECEBEMOS DE RPB AUTO POSTO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO.			VALOR TOTAL NOTA 1.555,46	NF-e Nº 2181 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE RPB AUTO POSTO LTDA			
	Avenida AV. JOSE CONRADO DE ARAUJO QD 494 LOT 426, 2565 - ROSA ELZE 49100000 - SAO CRISTOVAO - SE Fone: Fax: E-mail:		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		CHAVE DE ACESSO 2822 0407 0758 9200 0724 5500 1000 0021 8216 0430 8950
INSCRIÇÃO ESTADUAL 271626895	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 07.075.892/0007-24	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 328220005162670 11/04/2022 17:29:50

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA		10.680.553/0001-96	11/04/2022
ENDEREÇO Avenida SANTOS DUMONT, 1883	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	COMPLEMENTO	DATA DA SAÍDA 11/04/2022
MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS	FONE / FAX 7130272093	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			CEP 42702400
			HORA DA SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.149,78	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.149,78

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME - RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF
	Sem frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO		
0	0,000		0,000		

DADOS DOS PRODUTOS - SERVIÇOS														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4260	DIESEL B S-10 ADIT GRID	27101921	060	5667	LT	160,659	6,8990000000	0,00	1.149,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES *CP: B04 F0473262,370 F00473428,980 V100,659 *Trib: aprox. RS: 5,86 Federat: 208,11 Estadual: Fonte: IHPT - 507eW - PLACA: ILA-6074 ODOM: 394.636,0; MOT: milton REQ - Atendimento: 2891-ROBSON SILVA SANTOS - Placa: ILA074 Odometro: 394.636,000 - PLACA: ILA6074, MOT: milton, ODOM: 394.636,0; KM: 394.636,0; ençamba bege serraplantagem. Total do FCP: 0,00 / Total do ICP ST: 0	RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 11/04/2022 17:29:51

RECEBEMOS DE RPB AUTO POSTO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO.			VALOR TOTAL NOTA 1.149,78	NF-e Nº 2182 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE RPB AUTO POSTO LTDA			
	Avenida AV. JOSE CONRADO DE ARAUJO QD 494 LOT 426, 2565 - ROSA ELZE 49100000 SAO CRISTOVAO - SE Fone: Fax: E-mail:	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA Nº 2185 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	CHAVE DE ACESSO 2822 0407 0758 9200 0724 5500 1000 0021 8519 2523 8761 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 328220005200989 12/04/2022 09:23:07	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 271626895	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 07.075.892/0007-24		

DESTINATÁRIO - REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME - RAZÃO SOCIAL FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA		10.680.553/0001-96	12/04/2022
ENDEREÇO Avenida SANTOS DUMONT, 1883	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	COMPLEMENTO	DATA DA SAÍDA 12/04/2022
MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS	FONE / FAX 7130272093	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 42702400
		CEP 42702400	HORA DA SAÍDA

FATURA	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	681,61	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	681,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF
	Sem frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	PESO BRUTO		PESO LIQUIDO		
0	0,000		0,000		

DADOS DOS PRODUTOS - SERVIÇOS														
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4260	DIESEL B S-10 ADIT GRID	27101921	060	5067	LT	88,798	6,8990000000	0,01	681,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES -CF:003110857480,770-010857579,570 V98,798 / Trib.ajust.R\$: 3,48 Federal e 102,37 Estadual / Fonte: 1011 - 001 - 001 - PLACA: RETRO ODOM: 11.111.0 / MOT: inacio REQ: Atendente: 2891-ROBSON SILVA SANTOS / Placa: RETRO Odometro: 11111,000 / PLACA: RETRO; MOT: inacio; ODOM: 11.111.0; KM: 11.111,0; retirescavadeira catapilar. Total do FCP: 0,00 / Total do FCP ST: 0	RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 12/04/2022 09:23:08

RECEBEMOS DE RPB AUTO POSTO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO.			NF-e Nº 2185 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO VALOR TOTAL NOTA	
		FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA 681,60	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE RPB AUTO POSTO LTDA			
	Avenida AV. JOSE CONRADO DE ARAUJO QD 494 LOTE 426, 2565 - ROSA ELZE 49160000 SAO CRISTOVAO - SE Fone: Fax: E-mail:		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		CHAVE DE ACESSO 2822 0407 0758 9200 0724 5500 1000 0021 8716 1100 7338
INSCRIÇÃO ESTADUAL 271626895	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 07.075.892/0007-24	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 328220005236057 12/04/2022 16:53:38
1 Nº 2187 SÉRIE 1 FOLHA 1/1 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora			

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA		CNPJ / CPF 10.680.553/0001-96	DATA DA EMISSÃO 12/04/2022
ENDEREÇO Avenida SANTOS DUMONT, 1883	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	COMPLEMENTO	DATA DA SAÍDA 12/04/2022
MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS	FONE / FAX 7130272093	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 42702400
CEP 42702400		HORA DA SAÍDA	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.579,39
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,01	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 1.579,38

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL Sem frete		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 0	PESO BRUTO 0,000		PESO LÍQUIDO 0,000			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4260	DIESEL B S-10 ADIT GRID	27101921	060	5667	LT	228,930	6,8990000000	0,01	1.579,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES e-CPF: 003 F10858305,600 F10858534,530 V228,930 Trib apóios (R\$): 8,95 Federal e 285,87 Estadual Fonte: (BPT - SoftW) PLACA: 000-6A44 ODOM: 123456,0 / MOT: ADRIANO REQ: Atendente: 20459-VANUZA MACHADO DE OLIVEIRA / Placa: 0006A44 Odometro: 123456,000 PLACA: 0006A44, MOT: ADRIANO, ODOM: 123456,0, KM: 123456,0, ADRIANO, Total do FCP: 0,00 / Total do FCP ST: 0	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 12/04/2022 16:53:38

RECEBEMOS DE RPB AUTO POSTO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO.			VALOR TOTAL NOTA 1.579,38	NF-e Nº 2187 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE RPB AUTO POSTO LTDA			
	Avenida AV. JOSE CONRADO DE ARAUJO QD 494 LOTE 426, 2565 - ROSA ELZE, 49100000 SAO CRISTOVAO - SE Fone: Fax: E-mail:		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 2191 - SÉRIE 1 FOLHA 1/1
	CHAVE DE ACESSO 2822 0407 0758 9200 0724 5500 1000 0021 9119 9034 4578		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 328220005353471 14/04/2022 09:28:37	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 271626895	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT	CNPJ 07.075.892/0007-24	

DESTINATÁRIO - REMETENTE			
NOME - RAZÃO SOCIAL FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA		CNPJ / CPF 10.680.553/0001-96	DATA DA EMISSÃO 14/04/2022
ENDEREÇO Avenida SANTOS DUMONT, 1883		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	COMPLEMENTO
MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS		UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 42702400
FONE / FAX 7130272093		CEP 42702400	DATA DA SAÍDA 14/04/2022
HORA DA SAÍDA			

FATURA			
--------	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	689,90	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	689,90

TRANSPORTADOR - VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA Sem frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	PESO BRUTO		PESO LIQUIDO			
0	0,000		0,000		0,000	

DADOS DOS PRODUTOS - SERVIÇOS														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4260	DIESEL B S-10.ADIT GRID	27101921	060	5667	LT	100,000	6,8990000000	0,00	689,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES *CFOP: 010860110,080110860510,080 V100,000 Trib apor: RS: 7,52 Federal e 124,87 Estadual Fone: 3097 - 567eW - PLACA: PA CARREGA ODOM: 11.111,0 / MOT: zam REQ: Atendimento 2891-ROBSON SILVA SANTOS - Placa: PA CARREGA Odometro: 11111,000 / PLACA: PA CARREGA; MOT: zam, ODOM: 11.111,0; KM: 11.111,0; pa carregadim. Total do FCP: 0,00 - Total do FCP-ST: 0	RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 14/04/2022 09:28:38			
RECEBEMOS DE RPB AUTO POSTO LTDA OS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO.			NF-e Nº 2191 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE RPB AUTO POSTO LTDA			
	Avenida AV. JOSE CONRADO DE ARAUJO QD 494 LOTE 426, 2565 - ROSA ELZE 49100000 SAO CRISTOVAO - SE Fone: Fax: E-mail:	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA	CHAVE DE ACESSO 2822 0407 0758 9200 0724 5500 1000 0021 6017 1967 2630
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		Nº 2160 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
INSCRIÇÃO ESTADUAL 271626895	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT	CNPJ 07.075.892/0007-24	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 328220004914237 06/04/2022 17:42:57

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA		10.680.553/0001-96		06/04/2022	
ENDEREÇO Avenida SANTOS DUMONT, 1883		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		COMPLEMENTO	
MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS		FONE / FAX 7130272093	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CEP 42702400
FATURA		HORA DA SAÍDA 06/04/2022			

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.160,99	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	1.160,98

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF
		Sem frete			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO		
0	0,000		0,000		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4260	DIESEL B S-10 ADIT GRID	27101921	060	5667	LT	159,061	7,2990000000	0,01	1.160,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7-1-17

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES e-CPF: 004110471345; 290110471304; 35051293061 Toluquias RS-5,02 Federal 210,11 Estadual Fonte: BHPT - São Paulo - PLACA: JLA-6J74-ODOM: 394.196,0 MOJ: Naiton REQ: Atendente: 20256-MATEUS MACIEL DOS SANTOS / Placa: JLA6J74-0dometro: 394196,000 PLACA: JLA6J74/MQT; Naiton; ODOM: 394.196,0; KM: 394.196,0; alpfjdsdjljdsjdlf Total do ICP: 0,00 - Total do ICP ST: 0	RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 06/04/2022 17:42:58

RECEBEMOS DE RPB AUTO POSTO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO.			VALOR TOTAL NOTA 1.160,98	NF-e Nº 2160 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE RPB AUTO POSTO LTDA			
	Avenida AV. JOSE CONRADO DE ARAUJO QD 494 LOTE 426, 2565 - ROSA ELZE 49100000 SAO CRISTOVAO - SE Fone: Fax: E-mail:		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA Nº 2177 SÉRIE 1 FOLHA 1/1
	CHAVE DE ACESSO 2822 0407 0758 9200 0724 5500 1000 0021 7713 6920 4436		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 328220005123516 11/04/2022 08:55:26	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 271626895	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 07.075.892/0007-24	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 10.680.553/0001-96		DATA DA EMISSÃO 11/04/2022
NOME / RAZÃO SOCIAL FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA		BAIRRO - DISTRITO CENTRO		COMPLEMENTO
ENDEREÇO Avenida SANTOS DUMONT, 1883		UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CEP 42702400
MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS	FONE / FAX 7130272093			HORA DA SAÍDA

FATURA	
--------	--

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
ASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS						
0,00	0,00		0,00	0,00			1.260,85
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	1.260,84		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA Sem frete		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ENDEREÇO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
QUANTIDADE		0		0,000		0,000	

DADOS DOS PRODUTOS - SERVIÇOS															
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	
4260	DIESEL B S-10 ADIT GRID	27101921	060	5667	LT	182,758	6,8990000000	0,01	1,260,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES -CF:R03 E10855283,360 E10855466,120 V182,758 Trib apcox R5: 6,43 Federal e 276,21 Estadual Fonte: 18PT 30r7eW / PLACA: JQ2C77 ODOM: 121.221,0 / MOT: Gilberto REQ: Atendzate 29256-MATEUS MACIEL DOS SANTOS / Placa: JQ2C77 Odometro: 121221,000 / PLACA: JQ2C77, MOT: Gilberto, QDOM: 121.221,0, KM: 121.221,0, Terra planagem. Total do ICP: 0,00 - Total do ICP ST: 0			

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 11/04/2022 08:55:27			
RECEBEMOS DE RPB AUTO POSTO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO.			NF-e Nº 2177 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE RPB AUTO POSTO LTDA			
	Avenida AV. JOSE CONRADO DE ARAUJO QD 494 LOT 426, 2565 - ROSA ELZE 49100000 SAO CRISTOVAO - SE Fone: Fax: E-mail:		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		Nº 2165 SÉRIE 1 FOLHA 1/1
INSCRIÇÃO ESTADUAL 271626895	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 07.075.892/0007-24	CHAVE DE ACESSO 2822 0407 0758 9200 0724 5500 1000 0021 6512 3758 0910 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 328220004950050		07/04/2022 09:55:33	

DESTINATÁRIO - REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA		10.680.553/0001-96		07/04/2022	
ENDEREÇO Avenida SANTOS DUMONT, 1883		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		COMPLEMENTO	
MUNICÍPIO LAURA DE FREITAS		FONE / FAX 7130272093		UF BA	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL		CEP 42702400	
				HORA DA SAÍDA	

FATURA					
--------	--	--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.	
0,00		0,00		0,00	
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
0,00		818,15			
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO	
0,00		0,00		0,00	
OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		818,15	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	
		Sem frete			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	
QUANTIDADE		PESO BRUTO		PESO LIQUIDO	
0		0,000		0,000	

DADOS DOS PRODUTOS - SERVIÇOS														
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFGP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4260	DIESEL B S-10 ADIT GRID	27101921	060	5667	LIT	112,091	7,2990000000	0,00	818,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES -CF: 003 110850429.0001-0085/541,150/112.091 - Tot. aprox. R\$: 4.17. Federal e 148,09 Estadual - Fone: 007 5676W - PLACA: 12345 QDDM: 11111.0 / MOT: PA CARREGADEIRA - REQ: Alimente: 20286-MATEUS MACIEL DOS SANTOS - Placa: 12345 - Odômetro: 11111.000 / PLACA: 12345 / MOT: PA CARREGADLIRA, QDDM: 11111.0 KM: 11111.0 Total do ICP: 0,00 / Total do ICP ST: 0	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 07/04/2022 09:55:34

RECEBEMOS DE RPB AUTO POSTO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO.				VALOR TOTAL NOTA 818,15	NF-e Nº 2165 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA			

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE RPB AUTO POSTO LTDA			
	Avenida AV. JOSE CONRADO DE ARAUJO QD 494 LOT 426, 2565 - ROSA ELZE 49100000 SAO CRISTOVAO - SE Fone: Fax: E-mail:		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA D - ENTRADA 1 - SAIDA
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		CHAVE DE ACESSO 2822 0407 0758 9200 0724 5500 1000 0021 5918 7524 6278
INSCRIÇÃO ESTADUAL 271626895	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT	CNPJ 07.075.892/0007-24	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 328220004913985 06/04/2022 17:41:11
Consultar de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora			

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA		10.680.553/0001-96		06/04/2022	
ENDEREÇO Avenida SANTOS DUMONT, 1883		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		COMPLEMENTO	
MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS		UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CEP 42702400	DATA DA SAÍDA 06/04/2022
FONE / FAX 7130272093		HORA DA SAÍDA			

FATURA					
--------	--	--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.704,67	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.704,67

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEIC	UF
		Sem frete			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	PESO BRUTO		PESO LIQUIDO		
0	0,000		0,000		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	
4260	DIESEL B S-10 ADIT GRID	27101921	060	5667	LT	233,549	7,2990000000	0,00	1.704,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES *CF: 803 / 10849548,220 / F: 0849751,770 / V233,549 / Trib aprox R\$: 8,69 Federal e 468,55 Estadual / Fonte: B1PT / 507eW / PLACA: IAD-888 ODOM: 450.904.0 / MOT: Edelson / REQ: / Atendente: 20286-MATEUS MACIEL DOS SANTOS / Placa: IAD888 Quilometro: 450904,000 / PLACA: IAD888; MOT: Edelson; ODOM: 450.904.0; KM: 450.904.0; qhvwiohawush. Total do ICP: 0,00 / Total do FCP ST: 0	RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 06/04/2022 17:41:12		
RECEBEMOS DE RPB AUTO POSTO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO
		FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
		VALOR TOTAL NOTA
		1.704,67
		NF-e N° 2159 SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE RPB AUTO POSTO LTDA			
	Avenida AV. JOSE CONRADO DE ARAUJO QD 494 LÔT 426, 2565 - ROSA ELZE 49100000 SAO CRISTOVAO - SE Fone: Fax: E-mail:		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		CHAVE DE ACESSO 2821 0507 0758 9200 0724 5500 1000 0005 2810 6031 5620 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
INSCRIÇÃO ESTADUAL 271626895	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 07.075.892/0007-24	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 328210006872570 31/05/2021 08:58:28

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME - RAZÃO SOCIAL FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA		CNPJ / CPF 10.680.553/0001-96	DATA DA EMISSÃO 31/05/2021
ENDEREÇO Outros AV SANTOS DUMONT, 1883		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	COMPLEMENTO
MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS		FONE / FAX 7130272093	UF BA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	CEP 42702400
		HORA DA SAÍDA	
FATURA			

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 231,16	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 231,16

TRANSPORTADOR - VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME - RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA Sem frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0	PESO BRUTO 0,000		PESO LÍQUIDO 0,000		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1	GASOLINA COMUM	27101259	660	5667	LT	40,000	5,7790000000	0,00	231,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ICP: B02 110200401,740 13 9566441,740 V40000 - Trib: aprox R\$ 31,09 Federal e 07,04 Estadual / Fone: (81) 36176711 / Atendimento: 4683-ANDREA DOS SANTOS IZIDORO SOUZA / Placa: Odonômetro: 0,000 - enviar a nota para cliente. Total do FCP: 0,00 / Total do FCP ST: 0	RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 31/05/2021 08:58:29

RECEBEREMOS DE RPB AUTO POSTO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO.				NF-e Nº 528 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	VALOR TOTAL NOTA 231,16	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE RPB AUTO POSTO LTDA			
	Avenida AV. JOSE CONRADO DE ARAUJO QD 494 LOT 426, 2565 - ROSA ELZE - 49100000 SAO CRISTOVAO - SE Fone: Fax: E-mail:		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		CHAVE DE ACESSO 2822 0307 0758 9200 0724 5500 1000 0021 0110 8445 1379
INSCRIÇÃO ESTADUAL 271626895	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT	CNPJ 07.075.892/0007-24	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 328220004247409 25/03/2022 08:26:16

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

DESTINATÁRIO - REMETENTE		CNPJ / CPF 10.680.553/0001-96		DATA DA EMISSÃO 25/03/2022
NOME / RAZÃO SOCIAL FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		COMPLEMENTO
ENDEREÇO Avenida SANTOS DUMONT, 1883		MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS		UF BA
FONE / FAX 7130272093		INSCRIÇÃO ESTADUAL	CEP 42702400	DATA DA SAÍDA 25/03/2022
HORA DA SAÍDA				

FATURA	
--------	--

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 830,05
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 830,05

TRANSPORTADOR - VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA Sem frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 0	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO		0,000	

DADOS DOS PRODUTOS - SERVIÇOS														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
4260	DIESEL B S-10 ADIT GRID	27101921	060	5667	LT	118,596	6,9990000000	0,00	830,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CNPJ: 07.075.892/0007-24 - Trivaprox RS: 522 Federal e 180.24 Estadual - Fone: (011) 5017-0000 - PLACA: JLA-6174 - ODOM: 393.365,0 - MOT: naiton - REQ: Atendente: 17401-MANSUEL SILVA DOS SANTOS - Placa: JLA-6174 - Odometro: 393365,000 - PLACA: JLA-6174; MOT: naiton; ODOM: 393.365,0; KM: 393.365,0; Total do FCP: 0,00 / Total do FCP ST: 0	RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 25/03/2022 08:26:17

RECEBEMOS DE RPB AUTO POSTO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO.			VALOR TOTAL NOTA 830,05	NF-e Nº 2101 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA		

DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSURB

AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA			PCS Nº 002.2022.0116/PMSC	
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRAS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
02056	15.451.0013	1805	33903900	17040000
AUTORIZAÇÃO				
<p>Autorizo a solicitação de Reequilíbrio econômico e financeiro de 40,0003% do contrato nº24/2021 oriundo da Ata de Registro de Preços nº026/2021 referente à contratação de Pessoa Jurídica para Execução de Serviços com Equipamentos para desobstrução e recuperação de estradas vicinais e demolições, no Município de São Cristóvão.</p>				
JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO				
<p>Tendo em vista que a FG executou todo o contrato sem nenhum problema. Tendo em vista que é direito constitucional o pedido de reequilíbrio econômico financeiro. Tendo em vista ainda que, o reequilíbrio econômico financeiro se dá em casos extraordinários.</p> <p>A revisão/realinhamento de preços é o instrumento utilizado para reequilibrar a equação econômico-financeira, desde que a alteração tenha sido provocada por álea extraordinária superveniente ao originalmente contratado, conforme previsto no artigo 65, inciso II, alínea "D", da Lei 8.666/93.</p> <p>Conforme orçamentos, em anexo, fevereiro de 2021 e fevereiro de 2022, do ORSE – Orçamento de Obras de Serviços, desenvolvido pela Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas – CEHOP, podemos constatar a elevação dos custos, principalmente do insumo Combustível do tipo diesel fornecido pela empresa postulante nos meses posteriores à subscrição da Ata de Registro de Preços.</p> <p>Considerando que, o valor global contratado em abril de 2021 foi R\$ 1.194.159,00 (Um milhão, cento e noventa e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais); Considerando que, como base de cálculo ORSE em abril de 2022, o valor global obtido foi de R\$ 1.941.594,80 (Um milhão, novecentos e quarenta e um mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos); Considerando que, o pedido da empresa foi de R\$ 1.671.826,20 (Um milhão, seiscentos e setenta e um mil, oitocentos e vinte seis reais e vinte centavos);</p> <p>Diante do exposto, de acordo com a análise técnica desta secretaria, torna-se justificada e deferida a solicitação mencionada acima com percentual de 40,0003%.</p>				

São Cristóvão/SE, 26 de abril de 2022.

GENIVALDO SILVA DOS SANTOS

Secretário Municipal da Secretaria de Serviços Urbanos – SEMSURB



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Processo Nº 002.2022.0116/PMSC

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins do disposto no Inciso I do Art. 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a Previsão de Repasse para o exercício de 2022 em que ocorrerá a despesa cujo objeto é Renovação e reequilíbrio econômico e financeiro de 40,0003% do contrato nº24/2021 oriundo da ARP nº026/2021, referente ao fornecedor FG Soluções Ambientais LTDA.

IC – Índice de comprometimento orçamentário-financeiro da Despesa;

VEC – Valor Estimado da Contratação p/ este exercício;

ROF – Previsão de Repasse Orçamentário-financeiro Anual relativo ao elemento de despesa.

$$IC = \frac{VEC \times 100}{ROF} = X \%$$

$$IC = \frac{1.671.826,20 \times 100}{1.671.826,20} = 100\%$$

São Cristóvão/SE, 26 de abril de 2022.

GENIVALDO SILVA DOS SANTOS

Secretário Municipal da Secretaria de Serviços Urbanos – SEMSURB



DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS - PEDIDO DE CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO

TIPO DE SOLICITAÇÃO			PCS Nº 002.2022.0116/PMSC		
Nº	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR INICIAL	% DO REEQUILIBRIO	VALOR ATUAL
1	1	Renovação e Reequilíbrio econômico e financeiro da Ata de Registro de Preços nº26/2021 referente ao fornecedor FG SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA de 40,0003%.	R\$ 1.194.159,00	40,0003%	R\$ 1.671.826,20

PERIODICIDADE DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS:	De acordo com a necessidade e as ordens de fornecimento.
PRAZO DE PAGAMENTO:	O pagamento ocorrerá no prazo de acordo com as Ordens de Fornecimento, efetuando o autorizo na aludidas e posteriormente encaminhando a SEMFAZ.
GARANTIA E/OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM MATERIAIS OU PRODUTOS:	Responsabilidade do Contratado.

São Cristóvão/SE, 26 de abril de 2022.

GENIVALDO SILVA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Secretaria de Serviços Urbanos – SEMSURB

COMPROVAÇÃO TÉCNICA DA SECRETARIA QUE COMPROVAM O DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

ORSE FEVEREIRO 2021

ORSE FEVEREIRO 2022

VARIAÇÃO DO ÍNDICE (INCC) FINANCEIRO ENTRE FEVEREIRO E ABRIL DE 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
PRAÇA SÃO FRANCISCO, S/N PAÇO MUNICIPAL
CENTRO HISTÓRICO SÃO CRISTÓVÃO-SE CNPJ :

estradas vicinais 2022

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO
 Cod. Empreendimento: 00028
 BDI: 25,17%

Ref: Fevereiro/2022-1 Moeda: R\$

ITEM	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01				1.941.594,80	100,00
01.00.001	chp	1.500,00	265,21	397.815,00	20,50
01.00.002	chp	1.500,00	152,38	228.570,00	11,77
01.00.003	chp	1.500,00	251,87	377.805,00	19,46
01.00.004	chp	4.000,00	233,45	933.800,00	48,09
01.00.005	km	80,00	15,02	1.201,60	0,06
01.00.006	km	80,00	15,02	1.201,60	0,06
01.00.007	km	80,00	15,02	1.201,60	0,06

Importa o presente orçamento em :
 (um milhão, novecentos e quarenta e um mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)

VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO =====>>>

1.941.594,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

PRACA SÃO FRANCISCO, S/N PAÇO MUNICIPAL
CENTRO HISTÓRICO SÃO CRISTÓVÃO-SE CNPJ :

estradas vicinais 2022
estradas vicinais 2022
diversos, são cristóvão-se

PLANILHA DE CUSTO DA OBRA
Cod. Empreendimento: 00028

Cod. Obra: 1
BDI: 25,17%

Ref: fevereiro/2021-1 Moeda: R\$

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	(%)
00.001	5932/SINAPI	Motoniveladora potência básica líquida (primeira marcha) 125 hp, peso bruto 13032 kg, largura da lâmina de 3,7 m - chp diurno. af_06/2014	chp	1.500,00	156,91	235.365,00	18,37
00.002	5678/SINAPI	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência liq. 88 hp, caçamba carreg. cap. min. 1 m3, caçamba retro cap. 0,26 m3, peso operacional min. 5.674 kg, profundidade escavação m áx. 4,37 m - chp diurno. af 06/2014	chp	1.500,00	98,17	147.255,00	11,48
00.003	5944/SINAPI	Pá carregadeira sobre rodas, potência 197 hp, capacidade da caçamba 2,5 a 3,5 m3, peso operacional 18338 kg - chp diurno. af_06/2014	chp	1.500,00	145,98	218.970,00	17,08
00.004	91386/SINAPI	Caminhão basculante 10 m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 230 cv inclusive caçamba metálica - chp diurno. af 06/2014	chp	4.000,00	169,45	677.800,00	52,86
00.005	13168/ORSE	Transportes de máquinas e equipamentos por caminhão munck	km	80,00	12,00	960,00	0,07
00.006	13168/ORSE	Transportes de máquinas e equipamentos por caminhão munck	km	80,00	12,00	960,00	0,07
00.007	13168/ORSE	Transportes de máquinas e equipamentos por caminhão munck	km	80,00	12,00	960,00	0,07

Importa o presente orçamento em:

(um milhão, duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e setenta reais)

CUSTO TOTAL DO ORÇAMENTO =====>>>

1.282.270,00

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$265,21 de 01-Fevereiro-2022 e 26-Abril-2022 pelo índice INCC-DI - Índ. Nac. de Custo da Construção

Valor atualizado: R\$268,51

Memória do Cálculo

Variação do índice INCC-DI - Índ. Nac. de Custo da Construção entre 01-Fevereiro-2022 e 26-Abril-2022

Em percentual: 1,2433%

Em fator de multiplicação: 1,012433

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Fevereiro-2022 = 0,38%; Março-2022 = 0,86%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$265,21 * 1,012433

Valor atualizado = R\$268,51

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$152,38 de 01-Fevereiro-2022 e 26-Abril-2022 pelo índice IGP-M - Índ. Geral de Preços do Mercado

Valor atualizado: R\$157,87

Memória do Cálculo

Varição do índice IGP-M - Índ. Geral de Preços do Mercado entre 01-Fevereiro-2022 e 26-Abril-2022

Em percentual: 3,6018%

Em fator de multiplicação: 1,036018

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Fevereiro-2022 = 1,83%; Março-2022 = 1,74%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$152,38 * 1,036018

Valor atualizado = R\$157,87

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$251,87 de 01-Fevereiro-2022 e 26-Abril-2022 pelo índice IGP-M - Índ. Geral de Preços do Mercado

Valor atualizado: R\$260,94

Memória do Cálculo

Variação do índice IGP-M - Índ. Geral de Preços do Mercado entre 01-Fevereiro-2022 e 26-Abril-2022

Em percentual: 3,6018%

Em fator de multiplicação: 1,036018

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Fevereiro-2022 = 1,83%; Março-2022 = 1,74%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$251,87 * 1,036018

Valor atualizado = R\$260,94

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$233,45 de 01-Fevereiro-2022 e 26-Abril-2022 pelo índice IGP-M - Índ. Geral de Preços do Mercado

Valor atualizado: R\$241,86

Memória do Cálculo

Variação do índice IGP-M - Índ. Geral de Preços do Mercado entre 01-Fevereiro-2022 e 26-Abril-2022

Em percentual: 3,6018%

Em fator de multiplicação: 1,036018

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Fevereiro-2022 = 1,83%; Março-2022 = 1,74%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$233,45 * 1,036018

Valor atualizado = R\$241,86

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$12,00 de 01-Fevereiro-2022 e 27-Abril-2022 pelo índice IGP-M - Índ. Geral de Preços do Mercado

Valor atualizado: R\$12,43

Memória do Cálculo

Variação do índice IGP-M - Índ. Geral de Preços do Mercado entre 01-Fevereiro-2022 e 27-Abril-2022

Em percentual: 3,6018%

Em fator de multiplicação: 1,036018

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Fevereiro-2022 = 1,83%; Março-2022 = 1,74%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$12,00 * 1.036018

Valor atualizado = R\$12,43

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

PESQUISA DE MERCADO INTERNO 2021


HISTÓRICO DE PREÇOS/POSTOS

Filtros:

Combustível: TODOS

Estado: SE

Cidade: SAO CRISTOVAO

Marca: SELECIONE

Modelo: SELECIONE

Período: 01/01/2021 até 30/04/2021

Ordenação: S

REDE DE POSTOS PRESIDENTE LTDA - 32.864.795/0003-34 - SAO CRISTOVAO/SE

AVENIDA GOVERNADOR JOAO ALVES FILHO, 669 ROZA ELZE, SAO CRISTOVAO/SE CEP 49100000

Data Atualização	Gasolina	Alcool	Diesel	Diesel S10
02/01/2021 07:51:53	R\$ 4,740	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
03/01/2021 08:47:21	R\$ 4,889	R\$ 3,699	R\$ 4,189	R\$ 4,189
04/01/2021 10:09:17	R\$ 4,739	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
05/01/2021 07:21:05	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 3,839
05/01/2021 13:49:52	R\$ 4,989	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 3,839
06/01/2021 10:30:30	R\$ 4,989	R\$ 3,799	R\$ 4,189	R\$ 4,189
07/01/2021 08:59:39	R\$ 4,989	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
08/01/2021 07:37:16	R\$ 4,890	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
09/01/2021 07:02:04	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 5,372
09/01/2021 07:03:21	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,089
11/01/2021 07:37:25	R\$ 4,889	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
12/01/2021 09:34:24	R\$ 4,889	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
13/01/2021 18:22:22	R\$ 4,889	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
14/01/2021 10:36:04	R\$ 4,989	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000

Data Atualização	Gasolina	Alcool	Diesel	Diesel S10
15/01/2021 06:54:29	R\$ 4,889	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
16/01/2021 14:39:26	R\$ 4,889	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
17/01/2021 08:48:28	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,189
17/01/2021 10:03:06	R\$ 4,889	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,189
18/01/2021 08:23:14	R\$ 4,887	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
19/01/2021 07:04:14	R\$ 4,889	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
20/01/2021 09:58:44	R\$ 4,889	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
21/01/2021 07:16:14	R\$ 4,890	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
22/01/2021 09:02:02	R\$ 4,859	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
23/01/2021 09:57:39	R\$ 4,990	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
25/01/2021 09:12:11	R\$ 4,989	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
26/01/2021 06:20:50	R\$ 4,989	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
27/01/2021 12:21:24	R\$ 4,989	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
28/01/2021 07:33:37	R\$ 4,989	R\$ 3,799	R\$ 4,189	R\$ 4,189
28/01/2021 12:05:28	R\$ 0,000	R\$ 4,989	R\$ 0,000	R\$ 0,000
28/01/2021 12:10:30	R\$ 4,989	R\$ 3,799	R\$ 4,189	R\$ 4,189
28/01/2021 12:32:32	R\$ 4,989	R\$ 3,799	R\$ 4,189	R\$ 4,189
29/01/2021 06:21:20	R\$ 4,989	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
29/01/2021 10:39:10	R\$ 4,989	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,189
30/01/2021 06:40:38	R\$ 5,089	R\$ 3,599	R\$ 4,089	R\$ 0,000
01/02/2021 08:56:31	R\$ 5,089	R\$ 3,799	R\$ 4,189	R\$ 4,189
02/02/2021 10:34:33	R\$ 4,989	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
03/02/2021 08:22:53	R\$ 5,090	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
04/02/2021 07:13:18	R\$ 5,089	R\$ 3,799	R\$ 4,189	R\$ 4,189
05/02/2021 10:01:30	R\$ 5,089	R\$ 3,799	R\$ 4,189	R\$ 4,189

Data Atualização	Gasolina	Alcool	Diesel	Diesel S10
06/02/2021 08:52:52	R\$ 5,079	R\$ 3,799	R\$ 4,189	R\$ 4,189
08/02/2021 09:12:04	R\$ 4,991	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
09/02/2021 12:00:48	R\$ 5,079	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
10/02/2021 09:37:38	R\$ 4,990	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
11/02/2021 09:13:54	R\$ 5,253	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
12/02/2021 10:36:22	R\$ 5,249	R\$ 3,899	R\$ 4,399	R\$ 0,000
12/02/2021 13:21:23	R\$ 5,249	R\$ 3,899	R\$ 4,399	R\$ 4,399
13/02/2021 10:54:23	R\$ 5,249	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
15/02/2021 07:17:50	R\$ 5,249	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
16/02/2021 07:31:28	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,299
16/02/2021 15:43:38	R\$ 5,249	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,299
17/02/2021 09:23:21	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,299
17/02/2021 13:46:06	R\$ 5,250	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,299
18/02/2021 07:06:01	R\$ 4,989	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
19/02/2021 07:11:04	R\$ 5,252	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
20/02/2021 06:59:30	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,299
22/02/2021 09:51:46	R\$ 5,600	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
22/02/2021 10:39:39	R\$ 5,600	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,299
23/02/2021 08:11:03	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,299
23/02/2021 09:11:51	R\$ 5,599	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,299
24/02/2021 13:02:55	R\$ 5,499	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
25/02/2021 08:37:39	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,499
25/02/2021 09:28:15	R\$ 5,599	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,499
25/02/2021 11:22:55	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,890	R\$ 4,890
25/02/2021 11:45:30	R\$ 5,600	R\$ 0,000	R\$ 4,890	R\$ 4,890

Data Atualização	Gasolina	Alcool	Diesel	Diesel S10
26/02/2021 08:59:44	R\$ 5,690	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
28/02/2021 19:24:02	R\$ 5,599	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
01/03/2021 14:32:44	R\$ 5,693	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
02/03/2021 06:16:48	R\$ 5,690	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
02/03/2021 08:28:27	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,890
02/03/2021 10:27:59	R\$ 5,600	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,890
02/03/2021 20:40:21	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 5,099
02/03/2021 20:42:45	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,499
03/03/2021 08:56:54	R\$ 5,599	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
04/03/2021 10:45:39	R\$ 6,099	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
04/03/2021 12:43:36	R\$ 5,599	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
06/03/2021 07:58:20	R\$ 5,499	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
08/03/2021 10:22:17	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,699
08/03/2021 11:41:17	R\$ 5,600	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,699
09/03/2021 07:38:22	R\$ 5,599	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
09/03/2021 08:50:36	R\$ 6,099	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
10/03/2021 09:22:28	R\$ 6,299	R\$ 4,689	R\$ 0,000	R\$ 5,099
11/03/2021 11:01:40	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 5,099
11/03/2021 13:57:49	R\$ 6,299	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 5,099
12/03/2021 10:09:40	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,899
12/03/2021 15:20:00	R\$ 6,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
13/03/2021 07:00:42	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,900
14/03/2021 07:55:30	R\$ 6,299	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
14/03/2021 10:08:37	R\$ 6,299	R\$ 4,689	R\$ 0,000	R\$ 4,899
15/03/2021 13:50:58	R\$ 6,299	R\$ 4,689	R\$ 4,899	R\$ 4,899

Data Atualização	Gasolina	Alcool	Diesel	Diesel S10
16/03/2021 07:05:00	R\$ 6,299	R\$ 4,899	R\$ 0,000	R\$ 4,899
17/03/2021 12:21:57	R\$ 5,999	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
18/03/2021 11:53:28	R\$ 6,300	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
18/03/2021 17:20:48	R\$ 6,300	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,899
19/03/2021 07:21:41	R\$ 6,299	R\$ 4,869	R\$ 4,899	R\$ 4,899
21/03/2021 10:30:14	R\$ 6,299	R\$ 4,689	R\$ 4,899	R\$ 4,899
23/03/2021 11:04:32	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,899
23/03/2021 17:09:21	R\$ 5,999	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,899
24/03/2021 16:32:08	R\$ 6,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
25/03/2021 08:43:26	R\$ 6,300	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
26/03/2021 07:22:42	R\$ 6,299	R\$ 4,869	R\$ 4,899	R\$ 4,899
28/03/2021 15:53:00	R\$ 5,999	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
29/03/2021 11:16:59	R\$ 5,999	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
30/03/2021 07:01:32	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,899
30/03/2021 10:12:17	R\$ 6,299	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,899
31/03/2021 07:05:35	R\$ 6,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
31/03/2021 10:46:28	R\$ 6,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,899
01/04/2021 07:36:37	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,899
01/04/2021 08:53:47	R\$ 6,182	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,899
03/04/2021 07:36:28	R\$ 6,179	R\$ 3,789	R\$ 4,899	R\$ 4,899
04/04/2021 19:08:27	R\$ 6,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
05/04/2021 07:06:19	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,899
05/04/2021 10:03:47	R\$ 6,179	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,899
06/04/2021 08:52:35	R\$ 6,180	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
07/04/2021 09:33:43	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,900

Data Atualização	Gasolina	Alcool	Diesel	Diesel S10
08/04/2021 08:05:04	R\$ 6,179	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
08/04/2021 15:00:48	R\$ 6,179	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,899
09/04/2021 09:30:36	R\$ 6,179	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
12/04/2021 12:59:04	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,899
13/04/2021 09:48:23	R\$ 6,180	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
13/04/2021 20:30:37	R\$ 6,180	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,899
14/04/2021 11:51:41	R\$ 6,179	R\$ 4,879	R\$ 4,899	R\$ 4,899
15/04/2021 10:24:07	R\$ 5,999	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
16/04/2021 07:18:21	R\$ 6,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
16/04/2021 10:55:10	R\$ 5,999	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
16/04/2021 10:57:02	R\$ 6,179	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
16/04/2021 15:11:23	R\$ 6,179	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,900
18/04/2021 21:13:49	R\$ 5,999	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
19/04/2021 07:30:56	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,899
19/04/2021 08:50:13	R\$ 5,999	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,899
20/04/2021 10:51:11	R\$ 5,999	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
22/04/2021 11:52:45	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,899
22/04/2021 15:16:53	R\$ 6,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,899
23/04/2021 13:07:33	R\$ 6,001	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
24/04/2021 09:19:23	R\$ 6,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
25/04/2021 07:44:08	R\$ 6,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
26/04/2021 09:13:11	R\$ 6,179	R\$ 4,879	R\$ 4,899	R\$ 4,899
28/04/2021 09:54:02	R\$ 6,180	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
29/04/2021 08:39:45	R\$ 6,300	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
30/04/2021 16:51:04	R\$ 6,179	R\$ 4,879	R\$ 4,899	R\$ 4,899

POSTO BEL SANTA TEREZINHA LTDA - 22.139.873/0001-12 - SAO CRISTOVAO/SE

RUA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO, SN CENTRO, SAO CRISTOVAO/SE CEP 49100-000

Data Atualização	Gasolina	Alcool	Diesel	Diesel S10
04/01/2021 06:17:35	R\$ 4,799	R\$ 0,000	R\$ 3,989	R\$ 4,089
05/01/2021 05:43:21	R\$ 4,799	R\$ 0,000	R\$ 4,089	R\$ 4,089
06/01/2021 07:10:49	R\$ 4,799	R\$ 0,000	R\$ 4,089	R\$ 4,089
07/01/2021 09:05:06	R\$ 4,799	R\$ 3,599	R\$ 3,979	R\$ 4,089
08/01/2021 06:12:17	R\$ 4,799	R\$ 3,599	R\$ 4,089	R\$ 4,089
09/01/2021 15:40:11	R\$ 4,799	R\$ 0,000	R\$ 4,089	R\$ 4,089
11/01/2021 06:00:08	R\$ 4,799	R\$ 0,000	R\$ 4,089	R\$ 4,089
12/01/2021 07:25:29	R\$ 4,799	R\$ 3,599	R\$ 4,089	R\$ 4,089
13/01/2021 07:01:44	R\$ 4,799	R\$ 0,000	R\$ 4,089	R\$ 4,089
14/01/2021 07:27:10	R\$ 4,799	R\$ 0,000	R\$ 4,089	R\$ 4,089
15/01/2021 05:55:42	R\$ 4,799	R\$ 0,000	R\$ 4,089	R\$ 4,089
16/01/2021 11:02:42	R\$ 4,799	R\$ 0,000	R\$ 4,089	R\$ 4,089
18/01/2021 06:57:30	R\$ 4,799	R\$ 0,000	R\$ 4,089	R\$ 4,089
19/01/2021 07:24:28	R\$ 4,799	R\$ 0,000	R\$ 4,089	R\$ 4,089
20/01/2021 06:56:50	R\$ 4,799	R\$ 0,000	R\$ 4,089	R\$ 4,089
21/01/2021 06:05:12	R\$ 4,959	R\$ 0,000	R\$ 4,089	R\$ 4,089
22/01/2021 06:40:23	R\$ 4,959	R\$ 0,000	R\$ 4,089	R\$ 4,089
23/01/2021 14:48:49	R\$ 4,959	R\$ 0,000	R\$ 4,089	R\$ 4,089
25/01/2021 07:21:35	R\$ 4,959	R\$ 0,000	R\$ 4,089	R\$ 4,089
26/01/2021 06:08:53	R\$ 4,959	R\$ 0,000	R\$ 4,089	R\$ 4,089
27/01/2021 07:03:09	R\$ 4,959	R\$ 0,000	R\$ 4,089	R\$ 4,089
28/01/2021 05:41:13	R\$ 4,959	R\$ 0,000	R\$ 4,089	R\$ 4,089

Data Atualização	Gasolina	Alcool	Diesel	Diesel S10
29/01/2021 05:45:09	R\$ 4,959	R\$ 3,699	R\$ 4,089	R\$ 4,089
30/01/2021 10:17:51	R\$ 4,959	R\$ 0,000	R\$ 4,089	R\$ 4,089
31/01/2021 09:36:08	R\$ 4,999	R\$ 0,000	R\$ 4,089	R\$ 4,089
01/02/2021 05:43:28	R\$ 4,999	R\$ 0,000	R\$ 4,089	R\$ 4,089
02/02/2021 05:41:13	R\$ 4,999	R\$ 0,000	R\$ 4,089	R\$ 4,089
03/02/2021 05:39:08	R\$ 4,999	R\$ 0,000	R\$ 4,089	R\$ 4,089
04/02/2021 06:45:10	R\$ 4,999	R\$ 0,000	R\$ 4,089	R\$ 4,089
05/02/2021 06:04:36	R\$ 4,999	R\$ 0,000	R\$ 4,089	R\$ 4,089
06/02/2021 15:44:46	R\$ 4,999	R\$ 0,000	R\$ 4,089	R\$ 4,089
08/02/2021 07:14:59	R\$ 4,999	R\$ 0,000	R\$ 4,089	R\$ 4,089
09/02/2021 06:09:30	R\$ 4,999	R\$ 0,000	R\$ 4,089	R\$ 4,089
10/02/2021 07:02:32	R\$ 4,999	R\$ 0,000	R\$ 4,089	R\$ 4,089
11/02/2021 06:29:52	R\$ 5,109	R\$ 0,000	R\$ 4,089	R\$ 4,089
17/02/2021 09:10:22	R\$ 5,109	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
17/02/2021 09:50:53	R\$ 5,109	R\$ 0,000	R\$ 4,159	R\$ 4,159
18/02/2021 07:38:45	R\$ 4,999	R\$ 0,000	R\$ 4,089	R\$ 4,089
19/02/2021 05:53:49	R\$ 5,109	R\$ 0,000	R\$ 4,089	R\$ 4,089
19/02/2021 09:25:39	R\$ 5,499	R\$ 0,000	R\$ 4,499	R\$ 4,499
19/02/2021 14:03:26	R\$ 5,499	R\$ 0,000	R\$ 4,499	R\$ 4,499
19/02/2021 15:49:07	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,159
20/02/2021 08:52:12	R\$ 5,359	R\$ 0,000	R\$ 4,499	R\$ 4,499
22/02/2021 06:13:05	R\$ 5,359	R\$ 0,000	R\$ 4,499	R\$ 4,499
22/02/2021 08:39:36	R\$ 5,299	R\$ 0,000	R\$ 4,499	R\$ 4,499
23/02/2021 06:04:25	R\$ 5,299	R\$ 0,000	R\$ 4,499	R\$ 4,499
24/02/2021 08:32:18	R\$ 5,299	R\$ 0,000	R\$ 4,499	R\$ 4,499

Data Atualização	Gasolina	Alcool	Diesel	Diesel S10
25/02/2021 05:53:48	R\$ 5,299	R\$ 4,499	R\$ 4,499	R\$ 4,499
26/02/2021 07:30:33	R\$ 5,299	R\$ 0,000	R\$ 4,499	R\$ 4,499
27/02/2021 07:12:09	R\$ 5,299	R\$ 0,000	R\$ 4,499	R\$ 4,499
28/02/2021 06:39:29	R\$ 5,299	R\$ 0,000	R\$ 4,499	R\$ 4,499
01/03/2021 07:34:11	R\$ 5,299	R\$ 0,000	R\$ 4,499	R\$ 4,499
01/03/2021 08:45:45	R\$ 5,109	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
01/03/2021 09:37:28	R\$ 5,299	R\$ 0,000	R\$ 4,499	R\$ 4,499
02/03/2021 06:58:52	R\$ 5,399	R\$ 0,000	R\$ 4,829	R\$ 4,849
02/03/2021 09:07:11	R\$ 5,599	R\$ 0,000	R\$ 4,879	R\$ 4,899
03/03/2021 07:16:08	R\$ 5,599	R\$ 0,000	R\$ 4,879	R\$ 4,899
04/03/2021 07:49:56	R\$ 5,599	R\$ 0,000	R\$ 4,879	R\$ 4,899
05/03/2021 07:27:10	R\$ 5,599	R\$ 0,000	R\$ 4,879	R\$ 4,899
06/03/2021 10:02:31	R\$ 5,599	R\$ 0,000	R\$ 4,879	R\$ 4,899
08/03/2021 06:25:43	R\$ 5,599	R\$ 0,000	R\$ 4,879	R\$ 4,899
09/03/2021 05:58:24	R\$ 5,599	R\$ 0,000	R\$ 4,879	R\$ 4,899
10/03/2021 08:19:44	R\$ 5,599	R\$ 0,000	R\$ 4,879	R\$ 4,899
11/03/2021 06:31:15	R\$ 5,599	R\$ 0,000	R\$ 4,879	R\$ 4,899
12/03/2021 07:26:33	R\$ 5,599	R\$ 0,000	R\$ 4,879	R\$ 4,899
13/03/2021 08:45:20	R\$ 5,749	R\$ 0,000	R\$ 4,879	R\$ 4,899
14/03/2021 14:22:56	R\$ 5,749	R\$ 0,000	R\$ 4,879	R\$ 4,899
15/03/2021 07:02:44	R\$ 5,749	R\$ 0,000	R\$ 4,879	R\$ 4,899
16/03/2021 07:11:08	R\$ 5,749	R\$ 0,000	R\$ 4,879	R\$ 4,899
17/03/2021 07:53:20	R\$ 5,749	R\$ 0,000	R\$ 4,879	R\$ 4,899
18/03/2021 07:02:45	R\$ 5,749	R\$ 0,000	R\$ 4,879	R\$ 4,899
19/03/2021 07:32:45	R\$ 5,749	R\$ 0,000	R\$ 4,879	R\$ 4,899

Data Atualização	Gasolina	Alcool	Diesel	Diesel S10
20/03/2021 15:19:15	R\$ 5,749	R\$ 0,000	R\$ 4,879	R\$ 4,899
22/03/2021 05:53:20	R\$ 5,749	R\$ 0,000	R\$ 4,879	R\$ 4,899
23/03/2021 06:40:27	R\$ 5,749	R\$ 0,000	R\$ 4,879	R\$ 4,899
24/03/2021 06:52:05	R\$ 5,749	R\$ 0,000	R\$ 4,899	R\$ 4,899
25/03/2021 06:12:35	R\$ 5,749	R\$ 0,000	R\$ 4,879	R\$ 4,899
26/03/2021 05:32:43	R\$ 5,479	R\$ 0,000	R\$ 4,879	R\$ 4,879
27/03/2021 08:26:01	R\$ 5,749	R\$ 0,000	R\$ 4,879	R\$ 4,899
29/03/2021 07:37:45	R\$ 5,749	R\$ 0,000	R\$ 4,879	R\$ 4,899
30/03/2021 07:07:31	R\$ 5,749	R\$ 0,000	R\$ 4,879	R\$ 4,879
31/03/2021 05:47:18	R\$ 5,749	R\$ 0,000	R\$ 4,879	R\$ 4,879
01/04/2021 06:01:20	R\$ 5,745	R\$ 0,000	R\$ 4,879	R\$ 4,879
02/04/2021 08:28:58	R\$ 5,749	R\$ 0,000	R\$ 4,879	R\$ 4,899
03/04/2021 11:31:59	R\$ 5,749	R\$ 0,000	R\$ 4,879	R\$ 4,899
04/04/2021 13:28:06	R\$ 5,749	R\$ 0,000	R\$ 4,879	R\$ 4,899
05/04/2021 05:34:34	R\$ 5,649	R\$ 0,000	R\$ 4,899	R\$ 4,899
06/04/2021 06:46:19	R\$ 5,749	R\$ 0,000	R\$ 4,879	R\$ 4,899
07/04/2021 05:36:30	R\$ 5,649	R\$ 0,000	R\$ 4,899	R\$ 4,899
08/04/2021 07:00:12	R\$ 5,749	R\$ 0,000	R\$ 4,879	R\$ 4,899
09/04/2021 06:55:51	R\$ 5,649	R\$ 0,000	R\$ 4,879	R\$ 4,899
10/04/2021 09:20:37	R\$ 5,649	R\$ 0,000	R\$ 4,899	R\$ 4,899
12/04/2021 07:02:41	R\$ 5,649	R\$ 0,000	R\$ 4,879	R\$ 4,899
13/04/2021 07:04:38	R\$ 5,649	R\$ 0,000	R\$ 4,879	R\$ 4,899
14/04/2021 05:56:44	R\$ 5,749	R\$ 0,000	R\$ 4,879	R\$ 4,899
15/04/2021 07:32:26	R\$ 5,649	R\$ 0,000	R\$ 4,879	R\$ 4,899
16/04/2021 05:52:29	R\$ 5,749	R\$ 0,000	R\$ 4,879	R\$ 4,897

Data Atualização	Gasolina	Alcool	Diesel	Diesel S10
17/04/2021 08:23:16	R\$ 5,749	R\$ 0,000	R\$ 4,879	R\$ 4,899
18/04/2021 11:43:36	R\$ 5,749	R\$ 0,000	R\$ 4,879	R\$ 4,899
19/04/2021 06:34:17	R\$ 5,649	R\$ 0,000	R\$ 4,879	R\$ 4,899
20/04/2021 07:24:22	R\$ 5,749	R\$ 0,000	R\$ 4,879	R\$ 4,899
21/04/2021 12:50:59	R\$ 5,649	R\$ 0,000	R\$ 4,899	R\$ 4,899
21/04/2021 12:53:32	R\$ 5,649	R\$ 0,000	R\$ 4,899	R\$ 4,899
22/04/2021 05:52:57	R\$ 5,649	R\$ 0,000	R\$ 4,899	R\$ 4,899
23/04/2021 07:06:41	R\$ 5,749	R\$ 0,000	R\$ 4,879	R\$ 4,899
24/04/2021 08:00:27	R\$ 5,749	R\$ 0,000	R\$ 4,879	R\$ 4,899
25/04/2021 13:39:23	R\$ 5,749	R\$ 0,000	R\$ 4,879	R\$ 4,899
26/04/2021 06:00:27	R\$ 5,649	R\$ 0,000	R\$ 4,899	R\$ 4,899
27/04/2021 07:13:10	R\$ 5,749	R\$ 0,000	R\$ 4,879	R\$ 4,899
28/04/2021 05:42:54	R\$ 5,749	R\$ 0,000	R\$ 4,879	R\$ 4,899
29/04/2021 06:16:43	R\$ 5,749	R\$ 0,000	R\$ 4,879	R\$ 4,899
30/04/2021 06:29:52	R\$ 5,749	R\$ 0,000	R\$ 4,879	R\$ 4,899

RPB AUTO POSTO LTDA - 07.075.892/0007-24 - SAO CRISTOVAO/SE

AVENIDA JOSE CONRADO DE ARAUJO, 2565 KM 04 ROSA ELZE, SAO CRISTOVAO/SE CEP 49100000

Data Atualização	Gasolina	Alcool	Diesel	Diesel S10
01/01/2021 10:24:48	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,199
03/01/2021 12:54:44	R\$ 4,909	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
04/01/2021 08:10:50	R\$ 4,899	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
05/01/2021 07:31:14	R\$ 4,899	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
05/01/2021 11:20:45	R\$ 4,899	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,199

Data Atualização	Gasolina	Alcool	Diesel	Diesel S10
06/01/2021 09:53:13	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,199
06/01/2021 11:20:54	R\$ 4,899	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,199
07/01/2021 14:05:10	R\$ 4,899	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
08/01/2021 09:18:35	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,199
09/01/2021 08:21:01	R\$ 4,899	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
11/01/2021 08:02:27	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,199
11/01/2021 10:10:06	R\$ 4,899	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,199
12/01/2021 06:34:44	R\$ 4,899	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
13/01/2021 06:40:01	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,199
13/01/2021 07:22:24	R\$ 4,900	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,199
14/01/2021 10:43:48	R\$ 4,900	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
15/01/2021 20:10:22	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,199
18/01/2021 06:31:18	R\$ 4,899	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
18/01/2021 08:21:56	R\$ 4,899	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,199
19/01/2021 09:44:24	R\$ 4,900	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
19/01/2021 21:47:22	R\$ 4,900	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,199
20/01/2021 07:43:16	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,199
20/01/2021 08:22:33	R\$ 5,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,199
21/01/2021 06:10:44	R\$ 4,999	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
21/01/2021 08:10:26	R\$ 4,999	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,199
22/01/2021 08:36:36	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,199
22/01/2021 14:22:54	R\$ 5,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,199
23/01/2021 12:31:24	R\$ 4,999	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
23/01/2021 15:34:12	R\$ 4,999	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,199
24/01/2021 07:58:27	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,199

Data Atualização	Gasolina	Alcool	Diesel	Diesel S10
15/02/2021 08:05:41	R\$ 5,200	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
16/02/2021 09:48:16	R\$ 5,199	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
17/02/2021 13:43:12	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,399
18/02/2021 09:24:21	R\$ 5,200	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
19/02/2021 10:52:15	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,399
19/02/2021 12:11:08	R\$ 5,199	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,399
20/02/2021 10:40:07	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,700
22/02/2021 07:02:58	R\$ 5,399	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
23/02/2021 08:15:30	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,700
23/02/2021 18:04:57	R\$ 5,399	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,700
24/02/2021 09:32:21	R\$ 5,399	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
24/02/2021 20:15:33	R\$ 5,399	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,500
25/02/2021 08:13:15	R\$ 5,399	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
25/02/2021 12:48:15	R\$ 5,399	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,699
26/02/2021 08:50:49	R\$ 5,399	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
27/02/2021 21:29:50	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,499
01/03/2021 08:36:25	R\$ 5,400	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
01/03/2021 15:34:53	R\$ 5,400	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,799
02/03/2021 07:49:11	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,799
02/03/2021 10:42:56	R\$ 5,599	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,799
03/03/2021 08:27:50	R\$ 5,701	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
03/03/2021 14:30:59	R\$ 5,701	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,799
04/03/2021 09:17:10	R\$ 5,700	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
05/03/2021 06:30:44	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,799
05/03/2021 07:07:12	R\$ 5,700	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,799

Data Atualização	Gasolina	Alcool	Diesel	Diesel S10
06/03/2021 17:46:40	R\$ 5,699	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
07/03/2021 08:20:05	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,700
08/03/2021 08:36:52	R\$ 5,700	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
08/03/2021 10:55:09	R\$ 5,700	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,699
09/03/2021 11:54:46	R\$ 5,700	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
10/03/2021 07:14:54	R\$ 5,900	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
10/03/2021 14:25:17	R\$ 5,900	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,745
11/03/2021 08:10:01	R\$ 5,900	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
11/03/2021 14:36:38	R\$ 5,900	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,799
12/03/2021 12:24:33	R\$ 5,900	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
15/03/2021 08:51:55	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,799
15/03/2021 08:59:31	R\$ 5,900	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,799
16/03/2021 06:41:17	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,800
16/03/2021 09:39:27	R\$ 5,901	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,800
18/03/2021 12:29:20	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,799
18/03/2021 13:51:36	R\$ 5,999	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,799
19/03/2021 07:08:16	R\$ 6,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
19/03/2021 12:20:52	R\$ 6,000	R\$ 4,599	R\$ 0,000	R\$ 0,000
20/03/2021 11:26:01	R\$ 6,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
22/03/2021 14:37:57	R\$ 5,999	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
23/03/2021 14:49:34	R\$ 5,999	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
23/03/2021 21:45:14	R\$ 5,999	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,799
24/03/2021 12:54:26	R\$ 5,800	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
24/03/2021 19:56:47	R\$ 5,800	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,799
25/03/2021 08:30:08	R\$ 6,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000

Data Atualização	Gasolina	Alcool	Diesel	Diesel S10
26/03/2021 10:07:44	R\$ 6,001	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
26/03/2021 21:42:23	R\$ 6,001	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,800
27/03/2021 08:51:01	R\$ 5,999	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
29/03/2021 06:56:24	R\$ 5,999	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
30/03/2021 11:32:38	R\$ 5,999	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
30/03/2021 16:35:14	R\$ 5,999	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,799
31/03/2021 06:57:02	R\$ 6,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
31/03/2021 19:56:17	R\$ 6,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,799
01/04/2021 11:52:48	R\$ 6,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
03/04/2021 11:34:50	R\$ 5,999	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
05/04/2021 10:07:42	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,800
05/04/2021 12:19:17	R\$ 6,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,800
06/04/2021 09:09:27	R\$ 5,999	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
07/04/2021 08:38:12	R\$ 6,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
07/04/2021 16:50:03	R\$ 6,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,799
08/04/2021 08:16:10	R\$ 6,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
09/04/2021 08:26:58	R\$ 5,999	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
09/04/2021 13:49:46	R\$ 5,999	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,799
10/04/2021 15:24:12	R\$ 6,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
11/04/2021 15:07:46	R\$ 6,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
12/04/2021 11:59:15	R\$ 5,999	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
13/04/2021 13:48:22	R\$ 5,879	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
13/04/2021 17:27:33	R\$ 5,879	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,699
14/04/2021 09:28:52	R\$ 5,879	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
15/04/2021 08:11:59	R\$ 5,880	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000

PESQUISA DE MERCADO INTERNO 2022

Data Atualização	Gasolina	Alcool	Diesel	Diesel S10
15/04/2021 14:11:39	R\$ 5,880	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,699
16/04/2021 08:29:26	R\$ 5,879	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
17/04/2021 21:04:21	R\$ 5,881	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
19/04/2021 08:41:34	R\$ 5,879	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
19/04/2021 08:48:07	R\$ 5,879	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,699
20/04/2021 08:42:38	R\$ 5,879	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
21/04/2021 21:38:38	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,700
22/04/2021 09:39:01	R\$ 5,880	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
23/04/2021 08:45:24	R\$ 5,679	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
23/04/2021 16:36:59	R\$ 5,679	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,699
24/04/2021 08:52:26	R\$ 5,882	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
25/04/2021 20:17:09	R\$ 5,879	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
26/04/2021 08:20:46	R\$ 5,879	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
26/04/2021 19:54:18	R\$ 5,879	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,700
27/04/2021 08:12:26	R\$ 5,680	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
27/04/2021 09:43:25	R\$ 5,680	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,700
28/04/2021 09:11:50	R\$ 5,880	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
29/04/2021 08:30:00	R\$ 5,879	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
30/04/2021 08:29:39	R\$ 5,879	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
30/04/2021 09:06:58	R\$ 5,879	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,699

Data Atualização	Gasolina	Alcool	Diesel	Diesel S10
25/01/2021 08:50:17	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,199
25/01/2021 09:17:35	R\$ 5,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,199
26/01/2021 07:50:56	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,199
27/01/2021 07:45:59	R\$ 4,999	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
27/01/2021 14:14:23	R\$ 4,999	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,199
28/01/2021 07:53:23	R\$ 4,999	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
29/01/2021 08:24:03	R\$ 5,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
30/01/2021 12:04:06	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,199
01/02/2021 08:19:30	R\$ 5,099	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
01/02/2021 08:36:07	R\$ 5,099	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,199
02/02/2021 07:58:04	R\$ 5,100	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
02/02/2021 15:04:25	R\$ 5,100	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,089
03/02/2021 11:52:53	R\$ 5,099	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
06/02/2021 12:34:19	R\$ 5,100	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
06/02/2021 17:22:29	R\$ 5,100	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,199
08/02/2021 09:47:06	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,200
08/02/2021 10:14:25	R\$ 5,100	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,200
09/02/2021 06:48:25	R\$ 5,099	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
09/02/2021 14:44:53	R\$ 5,099	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,399
10/02/2021 08:33:46	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,400
11/02/2021 07:06:06	R\$ 5,200	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
11/02/2021 09:22:39	R\$ 5,200	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,399
12/02/2021 08:50:33	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,399
12/02/2021 16:41:20	R\$ 5,200	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 4,399
13/02/2021 09:47:03	R\$ 5,199	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000



HISTÓRICO DE PREÇOS/POSTOS

Filtros:

Combustível: TODOS

Estado: SE

Cidade: SAO CRISTOVAO

Marca: SELECIONE

Modelo: SELECIONE

Período: 01/01/2022 até 25/04/2022

Ordenação: S

REDE DE POSTOS PRESIDENTE LTDA - 32.864.795/0003-34 - SAO CRISTOVAO/SE

AVENIDA GOVERNADOR JOAO ALVES FILHO, 669 ROZA ELZE, SAO CRISTOVAO/SE CEP 49100000

Data Atualização	Gasolina	Alcool	Diesel	Diesel S10
03/01/2022 07:42:31	R\$ 7,199	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
04/01/2022 08:26:36	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 6,099
05/01/2022 06:55:03	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 6,099
06/01/2022 06:37:59	R\$ 7,199	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
08/01/2022 12:07:45	R\$ 7,199	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
10/01/2022 07:34:35	R\$ 6,889	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
11/01/2022 13:57:05	R\$ 7,199	R\$ 5,799	R\$ 6,199	R\$ 6,199
14/01/2022 19:12:58	R\$ 7,399	R\$ 5,799	R\$ 6,199	R\$ 6,199
17/01/2022 09:05:45	R\$ 7,399	R\$ 5,799	R\$ 6,199	R\$ 6,199
18/01/2022 17:21:50	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 6,199	R\$ 6,199
19/01/2022 07:21:45	R\$ 7,399	R\$ 5,799	R\$ 6,199	R\$ 6,199
20/01/2022 08:19:09	R\$ 7,399	R\$ 5,799	R\$ 6,199	R\$ 6,199
21/01/2022 10:09:29	R\$ 7,399	R\$ 5,799	R\$ 6,199	R\$ 6,199
24/01/2022 09:00:47	R\$ 7,199	R\$ 5,799	R\$ 6,199	R\$ 6,199

Data Atualização	Gasolina	Alcool	Diesel	Diesel S10
26/01/2022 07:58:24	R\$ 7,399	R\$ 5,799	R\$ 6,199	R\$ 0,000
27/01/2022 08:57:10	R\$ 7,399	R\$ 5,799	R\$ 6,199	R\$ 6,199
28/01/2022 07:33:34	R\$ 7,199	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
29/01/2022 07:28:00	R\$ 7,399	R\$ 5,799	R\$ 6,199	R\$ 0,000
31/01/2022 12:15:27	R\$ 7,399	R\$ 5,799	R\$ 6,166	R\$ 6,199
01/02/2022 08:29:29	R\$ 7,399	R\$ 5,799	R\$ 6,199	R\$ 6,199
03/02/2022 12:51:30	R\$ 7,399	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
04/02/2022 08:17:02	R\$ 7,399	R\$ 5,799	R\$ 6,199	R\$ 0,000
05/02/2022 11:29:22	R\$ 7,199	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
07/02/2022 09:39:10	R\$ 7,399	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
08/02/2022 07:28:06	R\$ 7,199	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
09/02/2022 08:41:31	R\$ 7,399	R\$ 5,799	R\$ 6,199	R\$ 6,199
10/02/2022 07:16:42	R\$ 7,399	R\$ 0,000	R\$ 5,799	R\$ 0,000
14/02/2022 07:33:29	R\$ 7,399	R\$ 5,799	R\$ 6,199	R\$ 6,199
14/02/2022 07:35:46	R\$ 7,399	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
14/02/2022 07:37:33	R\$ 6,599	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
14/02/2022 07:41:55	R\$ 7,399	R\$ 5,799	R\$ 0,000	R\$ 6,199
15/02/2022 08:15:08	R\$ 7,399	R\$ 5,799	R\$ 6,199	R\$ 6,199
16/02/2022 08:31:59	R\$ 7,399	R\$ 5,799	R\$ 6,199	R\$ 6,199
17/02/2022 09:02:16	R\$ 7,399	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 6,199
18/02/2022 09:28:37	R\$ 7,399	R\$ 5,799	R\$ 6,199	R\$ 6,199
19/02/2022 09:46:18	R\$ 7,399	R\$ 5,799	R\$ 6,199	R\$ 6,199
19/02/2022 09:47:18	R\$ 7,399	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
19/02/2022 09:47:52	R\$ 6,599	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
21/02/2022 17:52:31	R\$ 7,399	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000

Data Atualização	Gasolina	Alcool	Diesel	Diesel S10
23/02/2022 06:22:57	R\$ 7,199	R\$ 7,459	R\$ 0,000	R\$ 6,199
26/02/2022 18:41:26	R\$ 7,199	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
28/02/2022 11:24:31	R\$ 7,199	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
02/03/2022 11:11:17	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 6,099	R\$ 6,099
03/03/2022 08:40:18	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 6,199
04/03/2022 07:35:40	R\$ 7,399	R\$ 5,799	R\$ 6,199	R\$ 6,199
05/03/2022 12:17:41	R\$ 7,399	R\$ 5,799	R\$ 6,199	R\$ 6,199
06/03/2022 12:26:35	R\$ 7,199	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
07/03/2022 10:36:23	R\$ 7,199	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
11/03/2022 07:20:26	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 6,099
12/03/2022 07:48:55	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 6,999
15/03/2022 13:20:29	R\$ 7,890	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
16/03/2022 08:12:53	R\$ 7,899	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
17/03/2022 12:39:09	R\$ 7,399	R\$ 0,000	R\$ 7,399	R\$ 7,399
18/03/2022 08:40:27	R\$ 7,890	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
19/03/2022 14:32:46	R\$ 7,890	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
21/03/2022 10:41:31	R\$ 7,890	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
22/03/2022 07:21:36	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 7,399
23/03/2022 12:13:28	R\$ 7,890	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
25/03/2022 07:52:25	R\$ 7,890	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
26/03/2022 08:46:18	R\$ 7,890	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
27/03/2022 17:49:20	R\$ 7,890	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
29/03/2022 09:46:02	R\$ 7,890	R\$ 5,290	R\$ 7,850	R\$ 7,850
30/03/2022 08:33:35	R\$ 7,890	R\$ 6,290	R\$ 7,850	R\$ 0,000
31/03/2022 09:11:55	R\$ 7,890	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000

Data Atualização	Gasolina	Alcool	Diesel	Diesel S10
06/04/2022 12:51:32	R\$ 7,990	R\$ 6,490	R\$ 0,000	R\$ 7,390
07/04/2022 08:01:31	R\$ 7,890	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
08/04/2022 08:32:22	R\$ 7,990	R\$ 8,090	R\$ 0,000	R\$ 7,390
12/04/2022 07:20:18	R\$ 7,990	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
13/04/2022 11:34:22	R\$ 7,990	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 7,390
15/04/2022 10:21:46	R\$ 7,990	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
16/04/2022 10:30:11	R\$ 7,999	R\$ 5,490	R\$ 7,390	R\$ 7,390
18/04/2022 08:47:35	R\$ 7,990	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
19/04/2022 06:51:02	R\$ 7,990	R\$ 6,490	R\$ 0,000	R\$ 7,390
20/04/2022 10:58:51	R\$ 7,999	R\$ 6,490	R\$ 7,390	R\$ 7,390
22/04/2022 16:59:58	R\$ 7,990	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000

POSTO VANIA LTDA ME - 02.832.235/0001-75 - SAO CRISTOVAO/SE

LARGO LARGO DA PONTE, S/N CENTRO, SAO CRISTOVAO/SE CEP 49100000

Data Atualização	Gasolina	Alcool	Diesel	Diesel S10
06/01/2022 14:59:08	R\$ 7,059	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
12/01/2022 11:07:02	R\$ 7,060	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
12/01/2022 16:47:48	R\$ 7,060	R\$ 0,000	R\$ 5,999	R\$ 5,999
13/01/2022 11:28:05	R\$ 7,060	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
14/01/2022 10:12:10	R\$ 7,060	R\$ 0,000	R\$ 6,000	R\$ 0,000
17/01/2022 07:11:20	R\$ 7,060	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
18/01/2022 09:55:56	R\$ 7,060	R\$ 0,000	R\$ 5,999	R\$ 5,999
19/01/2022 08:16:27	R\$ 7,060	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
20/01/2022 09:10:39	R\$ 7,060	R\$ 0,000	R\$ 5,999	R\$ 5,999

Data Atualização	Gasolina	Alcool	Diesel	Diesel S10
21/01/2022 09:36:56	R\$ 7,060	R\$ 0,000	R\$ 5,999	R\$ 5,999
25/01/2022 08:55:53	R\$ 7,060	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
26/01/2022 06:58:53	R\$ 7,060	R\$ 0,000	R\$ 5,999	R\$ 5,999
27/01/2022 11:34:08	R\$ 7,060	R\$ 0,000	R\$ 5,999	R\$ 5,999
28/01/2022 08:13:18	R\$ 7,060	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 5,999
31/01/2022 08:58:33	R\$ 7,060	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
01/02/2022 16:20:38	R\$ 7,060	R\$ 0,000	R\$ 5,599	R\$ 5,599
02/02/2022 07:59:05	R\$ 7,060	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
03/02/2022 10:18:46	R\$ 7,060	R\$ 0,000	R\$ 5,599	R\$ 5,599
04/02/2022 08:54:46	R\$ 7,060	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
07/02/2022 09:20:03	R\$ 7,000	R\$ 5,499	R\$ 5,680	R\$ 5,680
08/02/2022 11:22:16	R\$ 7,060	R\$ 0,000	R\$ 5,599	R\$ 5,599
09/02/2022 06:27:31	R\$ 7,060	R\$ 0,000	R\$ 5,999	R\$ 0,000
10/02/2022 07:55:30	R\$ 7,060	R\$ 0,000	R\$ 5,999	R\$ 5,999
11/02/2022 08:29:23	R\$ 7,060	R\$ 0,000	R\$ 5,999	R\$ 5,999
12/02/2022 13:32:45	R\$ 7,060	R\$ 0,000	R\$ 5,999	R\$ 5,999
13/02/2022 12:44:36	R\$ 7,060	R\$ 0,000	R\$ 5,999	R\$ 5,999
14/02/2022 10:33:52	R\$ 7,060	R\$ 0,000	R\$ 5,999	R\$ 5,999
14/02/2022 10:38:34	R\$ 7,060	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 5,999
15/02/2022 09:25:44	R\$ 7,060	R\$ 0,000	R\$ 5,999	R\$ 0,000
16/02/2022 08:35:27	R\$ 7,060	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 5,999
17/02/2022 08:12:06	R\$ 7,060	R\$ 0,000	R\$ 5,999	R\$ 0,000
18/02/2022 10:38:51	R\$ 7,060	R\$ 0,000	R\$ 5,999	R\$ 0,000
21/02/2022 08:40:19	R\$ 7,060	R\$ 0,000	R\$ 5,999	R\$ 0,000
22/02/2022 08:05:36	R\$ 7,060	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 5,999

Data Atualização	Gasolina	Alcool	Diesel	Diesel S10
23/02/2022 09:18:25	R\$ 7,060	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 5,999
24/02/2022 09:02:18	R\$ 7,060	R\$ 0,000	R\$ 5,999	R\$ 5,999
25/02/2022 10:08:13	R\$ 7,060	R\$ 0,000	R\$ 5,999	R\$ 5,999
02/03/2022 09:14:50	R\$ 7,060	R\$ 0,000	R\$ 5,999	R\$ 5,999
03/03/2022 07:06:48	R\$ 7,060	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 5,999
04/03/2022 12:04:56	R\$ 7,060	R\$ 0,000	R\$ 5,999	R\$ 5,999
07/03/2022 08:50:50	R\$ 7,060	R\$ 0,000	R\$ 5,999	R\$ 5,999
08/03/2022 09:06:47	R\$ 7,060	R\$ 0,000	R\$ 5,999	R\$ 5,999
09/03/2022 08:29:23	R\$ 7,060	R\$ 0,000	R\$ 5,999	R\$ 5,999
10/03/2022 07:17:10	R\$ 7,060	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 6,299
11/03/2022 08:44:16	R\$ 7,060	R\$ 0,000	R\$ 6,399	R\$ 6,399
12/03/2022 09:51:22	R\$ 7,260	R\$ 0,000	R\$ 7,050	R\$ 7,050
14/03/2022 08:53:51	R\$ 7,260	R\$ 0,000	R\$ 7,050	R\$ 7,050
15/03/2022 09:55:05	R\$ 7,260	R\$ 0,000	R\$ 7,050	R\$ 7,050
15/03/2022 14:39:14	R\$ 7,499	R\$ 0,000	R\$ 6,399	R\$ 6,399
16/03/2022 09:26:56	R\$ 7,499	R\$ 0,000	R\$ 6,399	R\$ 6,399
16/03/2022 15:51:20	R\$ 7,499	R\$ 0,000	R\$ 7,399	R\$ 7,399
17/03/2022 11:12:30	R\$ 7,499	R\$ 0,000	R\$ 7,199	R\$ 7,199
18/03/2022 08:45:24	R\$ 7,499	R\$ 0,000	R\$ 7,219	R\$ 7,219
21/03/2022 08:42:59	R\$ 7,499	R\$ 0,000	R\$ 7,219	R\$ 7,219
22/03/2022 14:14:10	R\$ 7,499	R\$ 0,000	R\$ 7,219	R\$ 0,000
23/03/2022 15:24:41	R\$ 7,499	R\$ 0,000	R\$ 7,219	R\$ 7,219
24/03/2022 08:19:26	R\$ 7,499	R\$ 0,000	R\$ 7,219	R\$ 0,000
25/03/2022 14:29:45	R\$ 7,499	R\$ 0,000	R\$ 7,219	R\$ 7,219
28/03/2022 08:55:45	R\$ 7,499	R\$ 0,000	R\$ 7,219	R\$ 7,219

Data Atualização	Gasolina	Alcool	Diesel	Diesel S10
29/03/2022 17:31:15	R\$ 7,499	R\$ 0,000	R\$ 7,219	R\$ 7,219
30/03/2022 09:28:49	R\$ 7,499	R\$ 0,000	R\$ 7,219	R\$ 7,219
30/03/2022 15:51:45	R\$ 7,499	R\$ 0,000	R\$ 7,669	R\$ 7,669
30/03/2022 16:14:59	R\$ 7,550	R\$ 0,000	R\$ 7,669	R\$ 7,669
30/03/2022 16:24:20	R\$ 7,599	R\$ 0,000	R\$ 7,669	R\$ 7,669
31/03/2022 08:49:18	R\$ 7,550	R\$ 0,000	R\$ 7,669	R\$ 7,669
01/04/2022 10:52:20	R\$ 7,550	R\$ 0,000	R\$ 7,669	R\$ 0,000
04/04/2022 08:59:00	R\$ 7,550	R\$ 0,000	R\$ 7,669	R\$ 7,669
05/04/2022 08:59:22	R\$ 7,550	R\$ 0,000	R\$ 7,669	R\$ 7,669
06/04/2022 08:42:02	R\$ 7,550	R\$ 0,000	R\$ 7,669	R\$ 7,669
06/04/2022 11:49:50	R\$ 7,500	R\$ 5,899	R\$ 7,219	R\$ 7,219
07/04/2022 08:41:33	R\$ 7,500	R\$ 0,000	R\$ 7,219	R\$ 7,219
08/04/2022 08:25:07	R\$ 7,500	R\$ 0,000	R\$ 7,219	R\$ 0,000
11/04/2022 08:14:23	R\$ 7,500	R\$ 0,000	R\$ 7,219	R\$ 0,000
12/04/2022 10:37:34	R\$ 6,750	R\$ 0,000	R\$ 7,219	R\$ 7,219
12/04/2022 10:58:24	R\$ 7,500	R\$ 6,999	R\$ 7,219	R\$ 7,219
13/04/2022 07:41:13	R\$ 7,500	R\$ 0,000	R\$ 7,219	R\$ 7,219
18/04/2022 08:47:08	R\$ 7,500	R\$ 0,000	R\$ 7,219	R\$ 7,219
19/04/2022 08:44:58	R\$ 7,500	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 7,219
20/04/2022 09:10:34	R\$ 7,500	R\$ 0,000	R\$ 7,219	R\$ 7,219
22/04/2022 13:27:55	R\$ 7,500	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 7,219
25/04/2022 10:47:04	R\$ 7,500	R\$ 0,000	R\$ 7,219	R\$ 7,219

POSTO BEL SANTA TEREZINHA LTDA - 22.139.873/0001-12 - SAO CRISTOVAO/SE

Data Atualização	Gasolina	Alcool	Diesel	Diesel S10
03/01/2022 14:49:44	R\$ 7,059	R\$ 0,000	R\$ 5,999	R\$ 5,999
04/01/2022 14:25:07	R\$ 7,059	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
04/01/2022 15:13:02	R\$ 7,059	R\$ 0,000	R\$ 5,999	R\$ 5,999
04/01/2022 18:49:52	R\$ 7,059	R\$ 0,000	R\$ 5,999	R\$ 5,999
05/01/2022 08:33:03	R\$ 7,059	R\$ 0,000	R\$ 5,999	R\$ 5,999
06/01/2022 06:39:29	R\$ 7,059	R\$ 0,000	R\$ 5,999	R\$ 5,999
07/01/2022 07:46:10	R\$ 7,059	R\$ 0,000	R\$ 5,999	R\$ 5,999
08/01/2022 07:40:17	R\$ 7,059	R\$ 0,000	R\$ 5,999	R\$ 5,999
10/01/2022 08:36:41	R\$ 7,059	R\$ 0,000	R\$ 5,999	R\$ 5,999
11/01/2022 05:44:54	R\$ 7,059	R\$ 0,000	R\$ 5,999	R\$ 5,999
12/01/2022 06:29:40	R\$ 7,059	R\$ 0,000	R\$ 5,999	R\$ 5,999
13/01/2022 07:53:35	R\$ 7,059	R\$ 0,000	R\$ 5,999	R\$ 5,999
14/01/2022 05:52:34	R\$ 7,059	R\$ 0,000	R\$ 5,999	R\$ 5,999
15/01/2022 08:05:32	R\$ 7,059	R\$ 0,000	R\$ 5,999	R\$ 5,999
16/01/2022 20:07:33	R\$ 7,059	R\$ 0,000	R\$ 5,999	R\$ 5,999
17/01/2022 07:00:14	R\$ 7,059	R\$ 0,000	R\$ 5,999	R\$ 5,999
18/01/2022 07:13:10	R\$ 7,059	R\$ 0,000	R\$ 5,999	R\$ 5,999
19/01/2022 06:50:45	R\$ 7,059	R\$ 0,000	R\$ 5,999	R\$ 5,999
20/01/2022 07:07:23	R\$ 7,059	R\$ 0,000	R\$ 5,999	R\$ 5,999
21/01/2022 06:39:49	R\$ 7,059	R\$ 0,000	R\$ 5,999	R\$ 5,999
22/01/2022 08:30:55	R\$ 7,059	R\$ 0,000	R\$ 5,999	R\$ 5,999
23/01/2022 06:52:29	R\$ 7,059	R\$ 0,000	R\$ 5,999	R\$ 5,999
24/01/2022 08:37:20	R\$ 7,059	R\$ 0,000	R\$ 5,999	R\$ 5,999
25/01/2022 06:23:30	R\$ 7,059	R\$ 0,000	R\$ 5,999	R\$ 5,999

Data Atualização	Gasolina	Alcool	Diesel	Diesel S10
26/01/2022 05:41:50	R\$ 7,059	R\$ 0,000	R\$ 5,999	R\$ 5,999
27/01/2022 06:56:21	R\$ 7,059	R\$ 0,000	R\$ 5,999	R\$ 5,999
28/01/2022 06:42:26	R\$ 7,059	R\$ 0,000	R\$ 5,999	R\$ 5,999
29/01/2022 08:03:45	R\$ 7,059	R\$ 0,000	R\$ 5,999	R\$ 5,999
30/01/2022 10:19:54	R\$ 7,059	R\$ 0,000	R\$ 5,999	R\$ 5,999
31/01/2022 07:11:39	R\$ 7,059	R\$ 0,000	R\$ 5,999	R\$ 5,999
01/02/2022 06:17:38	R\$ 7,059	R\$ 0,000	R\$ 5,999	R\$ 5,999
02/02/2022 05:43:49	R\$ 7,059	R\$ 0,000	R\$ 5,999	R\$ 5,999
03/02/2022 06:44:03	R\$ 7,059	R\$ 0,000	R\$ 5,999	R\$ 5,999
04/02/2022 07:12:14	R\$ 7,059	R\$ 0,000	R\$ 5,999	R\$ 5,999
05/02/2022 08:36:17	R\$ 7,059	R\$ 0,000	R\$ 5,999	R\$ 5,999
06/02/2022 07:11:32	R\$ 7,059	R\$ 0,000	R\$ 5,999	R\$ 5,999
07/02/2022 07:38:23	R\$ 7,059	R\$ 0,000	R\$ 5,999	R\$ 5,999
08/02/2022 06:45:53	R\$ 7,059	R\$ 0,000	R\$ 5,999	R\$ 5,999
09/02/2022 05:55:46	R\$ 7,059	R\$ 0,000	R\$ 5,999	R\$ 5,999
10/02/2022 06:59:12	R\$ 7,005	R\$ 5,999	R\$ 5,999	R\$ 5,999
11/02/2022 06:15:29	R\$ 7,059	R\$ 0,000	R\$ 5,999	R\$ 5,999
12/02/2022 07:49:54	R\$ 7,059	R\$ 0,000	R\$ 5,999	R\$ 5,999
13/02/2022 09:47:31	R\$ 7,059	R\$ 0,000	R\$ 5,999	R\$ 5,999
14/02/2022 06:50:53	R\$ 7,059	R\$ 0,000	R\$ 5,999	R\$ 5,999
15/02/2022 06:11:52	R\$ 7,059	R\$ 0,000	R\$ 5,999	R\$ 5,999
16/02/2022 05:51:46	R\$ 7,059	R\$ 0,000	R\$ 5,999	R\$ 5,999
17/02/2022 05:58:24	R\$ 7,059	R\$ 0,000	R\$ 5,999	R\$ 5,999
18/02/2022 07:12:42	R\$ 7,059	R\$ 0,000	R\$ 5,999	R\$ 5,999
19/02/2022 17:49:37	R\$ 7,059	R\$ 0,000	R\$ 5,999	R\$ 5,999

Data Atualização	Gasolina	Alcool	Diesel	Diesel S10
20/02/2022 08:00:51	R\$ 7,059	R\$ 0,000	R\$ 5,999	R\$ 5,999
21/02/2022 07:02:44	R\$ 7,059	R\$ 0,000	R\$ 5,999	R\$ 5,999
22/02/2022 05:40:50	R\$ 7,059	R\$ 0,000	R\$ 5,999	R\$ 5,999
23/02/2022 07:44:59	R\$ 7,059	R\$ 0,000	R\$ 5,999	R\$ 5,999
24/02/2022 05:56:33	R\$ 7,059	R\$ 0,000	R\$ 5,999	R\$ 5,999
25/02/2022 05:34:20	R\$ 7,059	R\$ 0,000	R\$ 5,999	R\$ 5,999
26/02/2022 06:47:16	R\$ 7,059	R\$ 0,000	R\$ 5,999	R\$ 5,999
28/02/2022 14:01:19	R\$ 7,059	R\$ 0,000	R\$ 5,999	R\$ 5,999
01/03/2022 12:59:16	R\$ 7,059	R\$ 0,000	R\$ 5,999	R\$ 5,999
02/03/2022 05:40:13	R\$ 7,059	R\$ 0,000	R\$ 5,999	R\$ 5,999
03/03/2022 06:07:46	R\$ 7,059	R\$ 5,999	R\$ 5,999	R\$ 5,999
04/03/2022 06:34:56	R\$ 7,059	R\$ 0,000	R\$ 5,999	R\$ 5,999
05/03/2022 09:30:43	R\$ 7,059	R\$ 0,000	R\$ 5,999	R\$ 5,999
07/03/2022 08:03:05	R\$ 7,059	R\$ 0,000	R\$ 5,999	R\$ 5,999
07/03/2022 09:20:27	R\$ 7,059	R\$ 0,000	R\$ 5,999	R\$ 5,999
07/03/2022 11:15:18	R\$ 7,059	R\$ 0,000	R\$ 7,109	R\$ 6,499
08/03/2022 05:43:06	R\$ 7,059	R\$ 0,000	R\$ 7,109	R\$ 6,499
09/03/2022 05:40:17	R\$ 7,059	R\$ 0,000	R\$ 6,499	R\$ 6,499
10/03/2022 05:37:40	R\$ 7,059	R\$ 0,000	R\$ 7,100	R\$ 6,499
10/03/2022 17:38:18	R\$ 7,059	R\$ 0,000	R\$ 7,100	R\$ 7,050
11/03/2022 07:49:51	R\$ 7,059	R\$ 0,000	R\$ 7,100	R\$ 7,050
12/03/2022 05:40:37	R\$ 7,299	R\$ 0,000	R\$ 7,159	R\$ 7,199
14/03/2022 05:44:35	R\$ 7,499	R\$ 0,000	R\$ 7,359	R\$ 7,199
15/03/2022 05:43:42	R\$ 7,499	R\$ 0,000	R\$ 7,359	R\$ 7,199
16/03/2022 05:47:19	R\$ 7,499	R\$ 0,000	R\$ 7,359	R\$ 7,199

Data Atualização	Gasolina	Alcool	Diesel	Diesel S10
09/04/2022 07:40:07	R\$ 7,490	R\$ 0,000	R\$ 7,350	R\$ 7,190
11/04/2022 06:10:40	R\$ 7,490	R\$ 0,000	R\$ 7,350	R\$ 7,190
12/04/2022 05:50:54	R\$ 7,490	R\$ 0,000	R\$ 7,350	R\$ 7,190
13/04/2022 08:13:26	R\$ 7,490	R\$ 0,000	R\$ 7,350	R\$ 7,190
14/04/2022 07:16:48	R\$ 7,490	R\$ 0,000	R\$ 7,350	R\$ 7,190
15/04/2022 09:53:22	R\$ 7,490	R\$ 0,000	R\$ 7,350	R\$ 7,190
16/04/2022 17:18:24	R\$ 7,490	R\$ 0,000	R\$ 7,350	R\$ 7,190
18/04/2022 06:37:28	R\$ 7,490	R\$ 0,000	R\$ 7,350	R\$ 7,190
19/04/2022 07:34:52	R\$ 7,490	R\$ 0,000	R\$ 7,350	R\$ 7,190
20/04/2022 06:52:50	R\$ 7,490	R\$ 0,000	R\$ 7,359	R\$ 7,199
21/04/2022 06:59:00	R\$ 7,490	R\$ 0,000	R\$ 7,760	R\$ 7,190
22/04/2022 07:12:22	R\$ 7,490	R\$ 0,000	R\$ 7,760	R\$ 7,190
23/04/2022 06:57:50	R\$ 7,490	R\$ 0,000	R\$ 7,760	R\$ 7,190
24/04/2022 09:57:46	R\$ 7,490	R\$ 0,000	R\$ 7,760	R\$ 7,190
25/04/2022 07:39:45	R\$ 7,490	R\$ 0,000	R\$ 7,760	R\$ 7,190

RPB AUTO POSTO LTDA - 07.075.892/0007-24 - SAO CRISTOVAO/SE

AVENIDA JOSE CONRADO DE ARAUJO, 2565 KM 04 ROSA ELZE, SAO CRISTOVAO/SE CEP 49100000

Data Atualização	Gasolina	Alcool	Diesel	Diesel S10
03/01/2022 08:07:26	R\$ 7,099	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
04/01/2022 08:09:47	R\$ 7,099	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
04/01/2022 13:59:20	R\$ 7,099	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 5,999
05/01/2022 06:47:45	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 6,000
05/01/2022 08:07:11	R\$ 6,899	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 6,000

Data Atualização	Gasolina	Alcool	Diesel	Diesel S10
06/01/2022 15:10:16	R\$ 7,100	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000

Data Atualização	Gasolina	Alcool	Diesel	Diesel S10
17/03/2022 05:46:09	R\$ 7,499	R\$ 0,000	R\$ 7,359	R\$ 7,199
18/03/2022 06:43:23	R\$ 7,499	R\$ 0,000	R\$ 7,359	R\$ 7,199
18/03/2022 15:55:17	R\$ 7,500	R\$ 0,000	R\$ 7,360	R\$ 5,990
18/03/2022 15:55:37	R\$ 7,500	R\$ 0,000	R\$ 7,360	R\$ 7,200
19/03/2022 14:23:31	R\$ 7,499	R\$ 0,000	R\$ 7,359	R\$ 7,199
20/03/2022 14:01:57	R\$ 7,499	R\$ 0,000	R\$ 7,359	R\$ 7,199
21/03/2022 05:52:09	R\$ 7,499	R\$ 0,000	R\$ 7,359	R\$ 7,199
22/03/2022 05:21:53	R\$ 7,499	R\$ 0,000	R\$ 7,359	R\$ 7,199
23/03/2022 05:34:07	R\$ 7,499	R\$ 0,000	R\$ 7,359	R\$ 7,199
24/03/2022 05:50:01	R\$ 7,499	R\$ 0,000	R\$ 7,359	R\$ 7,199
25/03/2022 05:55:16	R\$ 7,499	R\$ 0,000	R\$ 7,359	R\$ 7,199
26/03/2022 07:51:08	R\$ 7,499	R\$ 0,000	R\$ 7,359	R\$ 7,199
28/03/2022 07:40:31	R\$ 7,499	R\$ 0,000	R\$ 7,359	R\$ 7,199
29/03/2022 06:10:08	R\$ 7,499	R\$ 0,000	R\$ 7,359	R\$ 7,199
30/03/2022 07:12:34	R\$ 7,499	R\$ 0,000	R\$ 7,359	R\$ 7,199
31/03/2022 05:53:32	R\$ 7,499	R\$ 0,000	R\$ 7,359	R\$ 7,199
01/04/2022 07:17:37	R\$ 7,499	R\$ 0,000	R\$ 7,359	R\$ 7,199
02/04/2022 08:32:03	R\$ 7,490	R\$ 0,000	R\$ 7,350	R\$ 7,190
03/04/2022 13:26:11	R\$ 7,490	R\$ 0,000	R\$ 7,350	R\$ 7,190
04/04/2022 06:49:36	R\$ 7,490	R\$ 0,000	R\$ 7,350	R\$ 7,190
05/04/2022 07:38:02	R\$ 7,490	R\$ 0,000	R\$ 7,350	R\$ 7,190
06/04/2022 05:28:28	R\$ 7,490	R\$ 0,000	R\$ 7,350	R\$ 7,190
07/04/2022 07:03:54	R\$ 7,490	R\$ 0,000	R\$ 7,350	R\$ 7,190
07/04/2022 14:47:29	R\$ 7,490	R\$ 0,000	R\$ 7,350	R\$ 7,190
08/04/2022 07:52:23	R\$ 7,490	R\$ 0,000	R\$ 7,350	R\$ 7,190

**MATERIA JORNALISTICA
DO AUMENTO
EXTRAORDINÁRIO DO
DIESEL DE JANEIRO DE
2021 À JANEIRO DE 2022**

+55(31)3490-0330



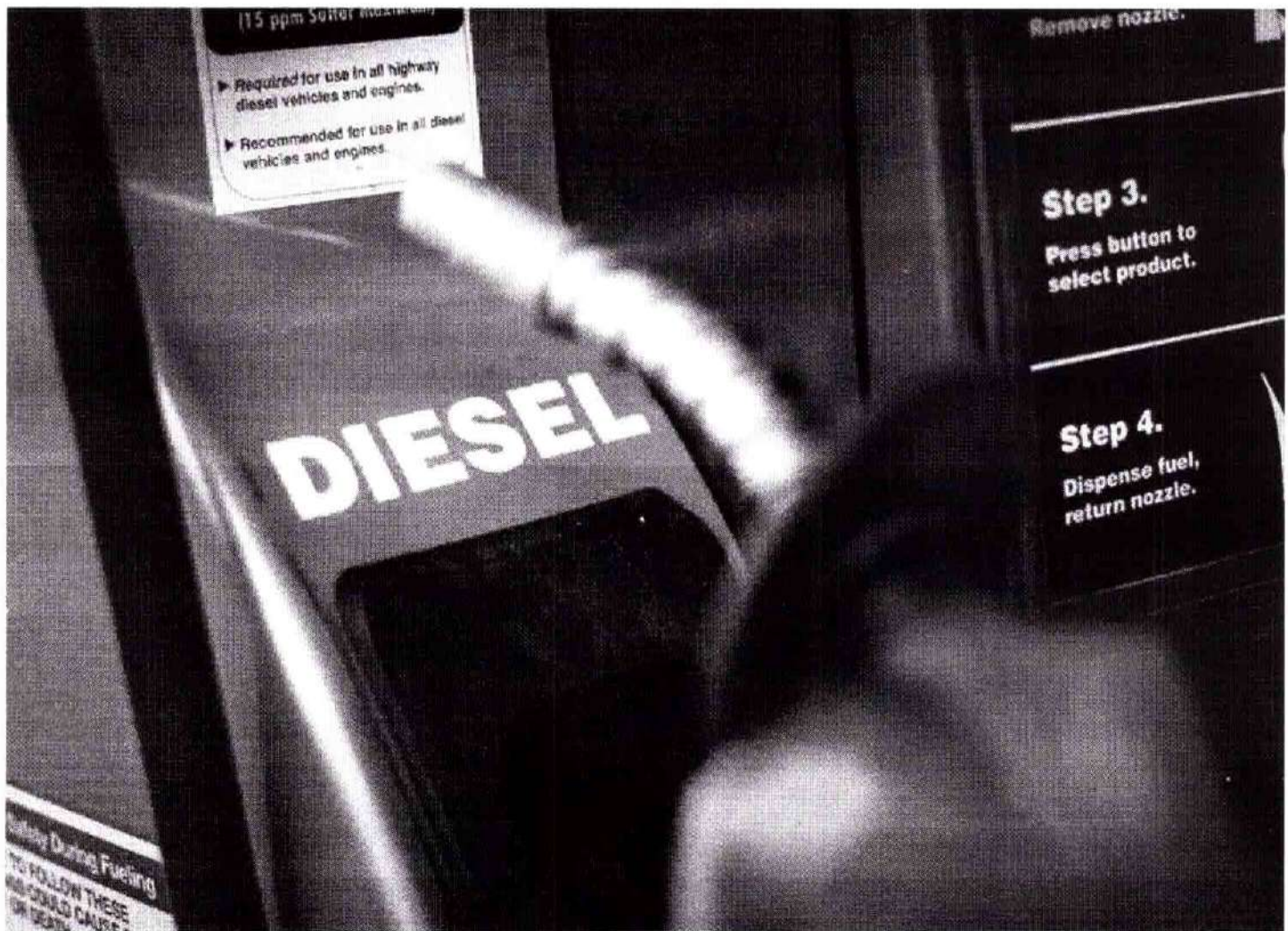
> Convenções

> Perguntas Frequentes

ASSOCIE SE

DIESEL AUMENTOU 61,99% DE JANEIRO DE 2021 A JANEIRO DE 2022

Home > Notícias > DIESEL AUMENTOU 61,99% DE JANEIRO DE 2021 A JANEIRO DE 2022



By comunicacao

0 0 < ≡ >

Notícias

19/01/2022

Após apresentar pequeno recuo no final de dezembro de 2021, **os preços dos combustíveis voltaram a subir em Minas Gerais**. Nas últimas quatro semanas, **o maior índice de aumento foi verificado no diesel**: 2,02% no Estado e 4,68% em Belo Horizonte. Na gasolina os preços subiram 0,39%, considerando a média para Minas, e 1,35% na Capital. Somente o valor do etanol caiu, ficando 0,34% menor no Estado e 0,15% em Belo Horizonte. Os dados foram publicados pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

Com as altas verificadas ao longo de 2021 e o novo reajuste imposto pela Petrobras nas primeiras semanas de janeiro, **os preços registram variações expressivas se comparadas com o valor praticado em janeiro de 2021**. No caso da gasolina, o avanço, em um ano, foi de 46,71%, no etanol hidratado, de 61,99% e no diesel, de 45,13%, na média do Estado.

Novos aumentos, principalmente, nos valores do diesel e da gasolina podem ser ainda mais expressivos, já que no dia 31 de janeiro acaba o período de 90 dias de congelamento do preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF). A medida, que foi adotada após acordo entre o governo federal e representantes dos estados, manteve o preço da pauta estabilizado para a cobrança do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

O objetivo do congelamento era reduzir o impacto dos aumentos anunciados pela Petrobras e dar tempo para se pensar em uma saída para os reajustes consecutivos. Agora, com o encerramento do período, os governos dos estados já manifestaram o interesse em reajustar o preço médio, o que vai provocar aumento dos valores.

Nas últimas quatro semanas, encerradas em 15 de janeiro, o diesel e a gasolina apresentaram alta nos preços. No caso do diesel, a elevação foi a mais expressiva. Enquanto em meados de dezembro o litro era negociado a R\$ 5,32 na média estadual, no dia 15 de janeiro o valor passou para R\$ 5,43, valorização de 2,02%. Somente na primeira quinzena do mês, o reajuste foi de 2,18%. Na comparação com janeiro de 2021, os preços acumulam alta de 45,13%, uma vez que o litro era negociado a R\$ 3,74.

Em Belo Horizonte, os preços do diesel avançaram ainda mais. Em média, o combustível foi negociado na semana encerrada em 15 de janeiro a R\$ 5,54, valor 4,68% maior que há quatro semanas e 5,65% superior ao registrado em 1º de janeiro deste ano. Em um ano, a cotação subiu 48,18%.

No caso da gasolina, em um mês, foi registrada alta de 0,39% na média estadual, com o litro saindo de R\$ 6,91 para R\$ 6,93. Com a alta, em um ano, os preços avançaram 46,7%. Somente na primeira quinzena de janeiro, o reajuste foi de 0,71%.

Em Belo Horizonte, o preço praticado em 15 de janeiro, R\$ 6,88 por litro de gasolina, estava 1,35% maior que há quatro semanas e 46,8% superior à média de janeiro de 2021. Nos primeiros 15 dias de janeiro, o aumento ficou em 1,32%.

No Estado, dentre os combustíveis, somente o etanol apresentou queda nas últimas quatro semanas. O preço caiu de R\$ 5,26 para R\$ 5,24, variação de 0,34%. Mesmo com a queda, o valor está bem superior ao registrado em janeiro de 2021, R\$ 3,23, o que gerou uma elevação de 61,99%. Nas duas primeiras semanas de janeiro, o preço do etanol se manteve estável.

O etanol hidratado, em Belo Horizonte, foi comercializado, em média, a R\$ 5,29 em 15 de janeiro, preço 0,15% menor que há quatro semanas e 0,41% inferior se comparado com o primeiro dia do ano. No confronto com janeiro de 2021, o avanço é de 65,1%.

Fonte: Diário do Comércio

CONTRATO 24/2021
FG SOLUÇÕES AMBIENTAL
ESTRADAS VICINAIS



TERMO/CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2021

Termo/Contrato de Registro de Preços para a execução continuada, sob demanda, dos serviços de desobstrução e recuperação de estradas vicinais e demolição nesta municipalidade, que firmam o Município de São Cristóvão/SE e a empresa FG Soluções Ambientais Ltda.

O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, pessoa jurídica público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.128.855/0001-44, com sede na Praça Getúlio, nº 298, Centro Histórico, São Cristóvão/SE, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito, o senhor **Marcos Antônio de Azevedo Santana**, brasileiro, casado, portador do RG nº 390.813 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 171.332.895-04, e a empresa **FG SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.680.553/0001-96, com sede na Av. Santos Dumont, 1883, Andar 2, Sala 209, Centro, Lauro de Freitas/BA (CEP 42702-400), doravante denominada CONTRATADA, neste ato por seu representante legal, o senhor **Cristiano Sousa Moura**, brasileiro, maior e capaz, empresário, portador da CI nº 12.597.428-06 SSP/BA e inscrito no CPF nº 026.457.715-99, firmam o presente, firmam o presente **Contrato de Prestação de Serviços Comuns de Engenharia, sob a sistemática de registro de preços e sob a forma de empreitada por preço unitário**, em conformidade com as normas, diretrizes e julgamentos da **Pregão nº 007/2021** e da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, e pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A contratada se obriga a executar para o contratante, sob o regime de empreitada por preço unitário, **os serviços de desobstrução e recuperação de entradas vicinais e demolições no Município de São Cristóvão**, de acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico/Especificações Técnicas – Anexo I deste Edital, além das especificações e normas estabelecidas pela ABNT e de acordo com a sua proposta de preços, com se aqui estivessem transcritos para todos os efeitos.

1.2. Fica expressamente vedada, ainda que parcialmente, a subcontratação da obra/serviço, salvo com expressa autorização do contratante. Não será admitida, de qualquer forma, a subcontratação com licitante que tenha participado da licitação.

1.3. O registro de preço e, por conseguinte, o presente contrato não importa em direito subjetivo de quem ofertou o preço registrado de exigir a execução de seu objeto, sendo facultada ao Município a realização de contratações de terceiros sempre que houver preços mais vantajosos.

1.4. Quando da assinatura deste instrumento, será exigido da contratada as vias atualizadas e válidas dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. Pela execução dos serviços, o **contratante** pagará à **contratada** uma remuneração calculada sobre os serviços efetivamente executados e aceitos pelo **contratante**, com base na planilha de quantidades e preços, parte integrante deste termo, cujo valor global as partes estimam em **R\$ 1.194.159,00 (um milhão, cento e noventa e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais)**.

2.2. O pagamento será realizado de acordo com o boletim de medição, acompanhado esse da memória de cálculo dos quantitativos, respectivamente, do Custo Horário Produtivo – CHP e/ou da Hora Trabalhada efetivamente empreendido na execução dos serviços, de acordo com as especificações da planilha orçamentária, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou nota fiscal-fatura, condicionada essa ao aceite pelo Fiscal do Contrato.

2.3. As faturas só serão emitidas para pagamento após aprovação dos boletins de medições pela Fiscalização do Município e deve levar em consideração o intervalo de 30 (trinta) dias de execução ou um outro a critério do **contratante**.

2.4. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar comprovante de recolhimento mensal através do documento único de arrecadação, conforme art. 13 da Lei Complementar nº 123/2006.

2.5. Havendo erro na fatura, recusa de aceitação de serviços pelo **contratante**, ou obrigações da **contratada** para com terceiros, decorrentes da obra, inclusive obrigações sociais ou trabalhistas, que possam prejudicar de alguma forma o **contratante**, o pagamento será susinado para que a **contratada** tome as providências cabíveis. O ônus decorrente de sustações correrá por conta da **contratada**.

2.6. O **contratante**, por sua vez, desde que atendidas as exigências supra e na forma de suas disposições internas, efetuará o pagamento da fatura no prazo de **30 (trinta) dias**, mediante depósito em conta corrente indicada pela **contratada**, após a apresentação da nota fiscal ou nota fiscal-fatura, condicionada essa ao aceite dos serviços pelo **contratante**.

2.7. Por ocasião do faturamento, será exigida simultaneamente a apresentação dos comprovantes de recolhimento do INSS, FGTS, ISS e PIS, da cópia da matrícula da obra no CEI junto ao INSS, nas hipóteses exigidas legalmente; da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou ao Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU; bem como a folha de pagamento relativa ao mês da execução e demais condicionantes fixadas no Decreto Municipal nº 369/2017.

2.8. A **contratada** deverá apresentar ao Fiscal do Contrato, além dos documentos exigidos acima, para fins de recebimento da última fatura, a baixa da obra junto à respectiva Prefeitura Municipal e junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, nos casos cuja inscrição seja exigida por Lei.

2.9. Sem prejuízo do disposto no item 2.7, caberá ao Município de São Cristóvão promover a retenção da parcela do ISSQN, quando e se ainda devido e na forma da legislação do Município da prestação dos serviços, além da retenção da contribuição previdenciária de que trata a Lei 8.212/91 e observados os limites ali impostos.



2.10. O pagamento do item serviço de administração local, somente se tiver sido contemplado, será realizado de forma proporcional à execução financeira da obra, observando-se o respectivo cronograma físico financeiro.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Os recursos financeiros para pagamento dos serviços/obras objetos desta licitação são oriundos de recursos do Município de São Cristóvão cujas despesas serão consignadas na Dotação Orçamentária assim especificada: **Unidade Orçamentária: 02056. Classificação Funcional – Programática: 15.122.0020. Projeto Atividade: 2015. Elemento de Despesa: 33903900 e Fonte de Recursos: 1530000**

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Contratante, limitada a prorrogação a 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

4.2. Desejando as partes renovar este contrato, por igual e sucessivo período de 12 (doze) meses ou por outro prazo menor e conveniente ao contratante, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas, fica estabelecido desde já a possibilidade de alteração dos respectivos valores do contrato, mediante a correção pelo INCC acumulado nos 12 (doze) meses da original contratação.

4.3. O prazo de execução de cada demanda será aquele estimado pelo Município, de acordo com a complexidade e quantidade, quando da emissão da **Ordem de Serviço** e terá início a partir da notificação da **contratada**. Poderá esse prazo ser prorrogado mediante solicitação escrita da **contratada**, por razões justificadas e para qual última não tenha dado causa, a exclusivo critério do Município.

4.4. Vencido o prazo inicial ou da eventual prorrogação, sem que os serviços tenham sido executados, restará configurado o inadimplemento da **contratada**, sujeitando-a à aplicação das penalidades prevista neste edital e/ou no instrumento de registro de preços.

4.5. Eventual paralisação ou suspensão do contrato, em decorrência de ordem da Contratante, devidamente justificada, implicará no ajuste do cronograma físico-financeiro de modo a suprimir do prazo de execução os dias parados.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O **contratante** obriga-se a:

5.1. Pagar à **contratada** os valores devidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados do protocolo de requerimento com a Nota Fiscal, condicionada essa ao aceite pelo Gestor do Contrato.

5.2. Após a execução da obra/serviço, verificar sua conformidade quanto ao disposto no Termo de Referência/Projeto Básico e Especificações, sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

5.3. Prestar os devidos esclarecimento e fornecer à Contratada as informações indispensáveis à execução do objeto.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES SUPLEMENTARES DA CONTRATADA

6.1. Sem prejuízo do quanto mais aqui disposto, constituem obrigações suplementares da Contratada o seguinte:

a) os serviços serão executados observando-se o cronograma dos serviços e o prazo estipulado acima e de acordo com o(s) termo(s) de referência(s), os projetos e as especificações previamente definidas, tudo de pleno conhecimento pela **contratada**, não sendo admitida qualquer alteração, salvo se decorrente de prévio e manifesto consentimento do **contratante**;

b) será admitido ao prazo do cronograma dos serviços um acréscimo referente aos dias de paralisação por força maior ou caso fortuito ou de outra natureza ao qual não tenha dado causa a **contratada**, desde que reste comprovado e seja aceito pelo **contratante**;

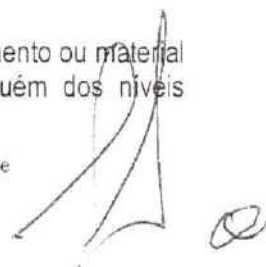
c) a **contratada** deve respeitar a legislação e as normas sobre Segurança e Medicina do Trabalho vigentes e acatar as recomendações do(s) profissional(ais) de segurança do trabalho, sob pena de paralisação dos serviços, o que não a eximirá das obrigações e penalidades previstas nas cláusulas contratuais referentes a prazos e multas;

d) a **contratada** deverá tomar todas as providências para proteger o meio ambiente, no âmbito interno e externo ao local de execução dos serviços, obedecendo às instruções advindas da FISCALIZAÇÃO, além de evitar danos ou aborrecimentos às pessoas e/ou propriedades privadas ou públicas;

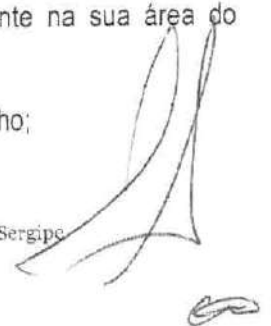
e) a execução de qualquer serviço aos sábados, domingos e/ou feriados, ou fora do expediente normal de trabalho, somente será admitida com a autorização do **contratante**;

f) a pedido do **contratante**, a **contratada** deverá retirar da obra qualquer empregado ou preposto seu cuja capacidade técnica e permanência seja incompatível e desaconselhável para o local;

g) obriga-se a **contratada** a reparar ou substituir, no prazo de 24h, qualquer equipamento ou material que se mostre defeituoso, inadequado, desgastado ou que esteja operando aquém dos níveis exigidos nas especificações técnicas indicados pela fiscalização;



- h) a **contratada** fica obrigada, exclusivamente às suas expensas, a reparar ou a refazer todo e qualquer serviço ou obra que, durante o contrato ou no prazo de garantia, apresentar erro ou vício de construção, imperfeições ou falhas decorrentes de negligência, imperícia, imprudência ou do emprego de materiais diversos ou de qualidade inferior, sob pena das sanções do contrato e/ou de sua rescisão, além das perdas e danos;
- i) responsabiliza-se a **contratada** pelo pontual e integral pagamento da remuneração de seus empregados, inclusive das eventuais horas extras e dos adicionais de periculosidade e/ou insalubridades quando devidos, além dos encargos sociais, previdenciários e de seguro, bem como com os custos de material de consumo, de alojamento, de mobilização e desmobilização, respondendo como única empregadora;
- j) obriga-se, também, a garantir aos seus empregados os equipamentos de proteção individual – EPIs estabelecidos nas normas de segurança e medicina do trabalho, treinando-os e exigindo deles o uso efetivo, sem prejuízo da devida fiscalização;
- k) a **contratada** assegurará ao **contratante** o direito de, a qualquer tempo, analisar sua documentação e verificar seus registros no cumprimento das obrigações legais e contratuais decorrentes desta avença;
- l) a **contratada** indenizará o **contratante** de todo e qualquer prejuízo e despesas resultantes de danos causados às suas instalações ou decorrentes de demandas judiciais ou sanções administrativas, inclusive honorários e custas, que essa última seja obrigada a arcar por ato de responsabilidade daquela primeira e vinculados à execução dos serviços objetos deste contrato;
- m) a Contratada deverá cumprir as diretrizes e disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Indústria da Construção Civil – PGRCC, do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA ou do Programa de Condições do Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção Civil – PCMAT e do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO aos quais se encontra vinculado, atentando-se para as orientações dos profissionais de Segurança do Trabalho;
- n) responsabilizar-se tecnicamente pela execução dos serviços, na forma da legislação em vigor;
- o) garantir, durante o prazo de cinco anos, a contar do recebimento definitivo da obra, a qualidade dos serviços que executar, respondendo por sua solidez e segurança, na forma do parágrafo único do art. 618 do Código Civil, obrigando-se a **contratada** a efetuar, sem qualquer ônus para o **contratante**, as devidas correções, substituições, reparos e conservações das instalações, primordialmente no que se refere à sua funcionalidade e segurança;
- p) observar e atender às normas de limpeza vigentes na obra, principalmente na sua área do trabalho;
- q) atender a todas as exigências e despesas de seguro contra acidente de trabalho;



r) a ressarcir o **contratante** dos eventuais prejuízo e despesas acarretados pela má execução dos serviços;

s) a manter na obra um preposto seu para orientar e fiscalizar seu pessoal; além de disponibilizar para o **contratante** toda a documentação relativa ao seu pessoal, particularmente, a ficha de registro e a página de anotação e registro na CTPS do contrato de trabalho;

t) a **contratada** garantirá ao **contratante** o livre acesso para a fiscalização dos trabalhos executados, comprometendo-se, ainda, a fornecer as informações, os dados e demais elementos que forem requisitados pelo Município ou por quem lhe fizer às vezes.

7. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

7.1. A **contratada** assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, bem como pelos danos decorrentes daquela execução.

7.2. Não serão admitidos, para efeitos de recebimento, serviços que estejam em desacordo ou conflitantes com quaisquer especificações prescritas no termo de referência ou nas normas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

7.3. Se, após o recebimento, constatar-se que os serviços executados foram entregues em desacordo com a correspondente planilha orçamentária, fora das especificações fixadas ou incompletos, depois da **contratada** ter sido notificada, esta terá o prazo de mais de 10 (dez) dias para corrigir e entregar os serviços dentro das referidas especificações, sob pena das sanções previstas neste edital e/ou no contrato a ser firmado.

7.4. O recebimento dos serviços pela fiscalização da **contratante** não exclui a responsabilidade da **contratada** quanto aos vícios ocultos, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

7.5. A **contratada** garantirá e, assim, ficará responsável, pelo prazo de até 90 (noventa) dias, contado do respectivo recebimento, pela qualidade e segurança dos serviços.

8. DAS PENALIDADES

8.1. Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a **contratada** pagará ao **contratante**, a título de cláusula penal, multa equivalente a até **20% do valor total do contrato ou da obrigação não cumprida**, sem prejuízo das demais sanções abaixo cominadas e pagamento das perdas e danos que acarretar ao **Município de São Cristóvão**.

8.2. Além da multa do item 7.1., o Contratado também estará sujeito à sanção de advertência e/ou de suspensão do direito de licitar e contratar com o Administração, por um prazo de até 02 (dois) anos;





bem como sujeito a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública nos termos do art. 87, IV, da Lei nº 8.666/93.

8.3. As sanções acima referidas poderão ser aplicadas de forma cumuladas ou independentes, sendo autorizado ao Contratante, na hipótese de multa, o devido desconto ou a retenção dos valores que tenha eventualmente tenha a receber o Contratado.

8.4. Na imposição de multa, respeitado o limite de 20%, observar-se-á o seguinte critério:

a) 0,666% (seiscentos e sessenta e seis milésimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor dos serviços não executados ou sobre a etapa do cronograma físico da obra não cumprido; ou

b) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, na hipótese de inexecução do objeto, ou sobre o valor da parcela da obra não execução, na hipótese de inadimplemento parcial.

8.5. Na hipótese da retenção ou da garantia prestada serem insuficientes, o valor da multa será cobrado judicial, com o acréscimo de correção monetária pelo IPCA e juros de mora de 1% ao mês, desde a data da imposição e notificação da multa.

8.6. O Contratante poderá considerar rescindido o presente contrato, independente de notificação extrajudicial ou judicial, na hipótese também de inexecução total do contrato ou no caso de transcurso do prazo de execução cuja prorrogação não tenha sido por ela autorizada.

9. DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL

9.1. Sem prejuízo do disposto em Lei, o presente Contrato poderá ser alterado, unilateralmente, pelo **contratante** quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, e/ou quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, respeitado o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato e que a contratada ficará obrigada a aceitar.

9.2. Para fins de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, a diferença percentual entre o valor global do contrato e o obtido a partir dos custos unitários do SINAPI ou ORSE não poderá ser reduzida, em favor da contratada, em decorrência de aditamento que modifique a planilha orçamentária.

9.3. Assim, tratando-se de alteração contratual para a inclusão de serviços novos, os preços devem ser apurados levando em consideração os referidos custos unitários do SINAPI ou ORSE, aplicando em seguida o mesmo percentual de desconto inicialmente concedido, segundo as diretrizes do item 9.2.

9.4. Na hipótese de supressão, o limite acima estabelecido poderá ser excedido se houver acordo entre as partes. E qualquer que seja o motivo da alteração, a fim de que tenha validade, deve sempre constar do correspondente termo aditivo.

9.5. O não cumprimento de quaisquer cláusulas ou condições deste Contrato, devidamente comprovado, importará na sua rescisão, a critério da parte não inadimplente. Fica, porém, estabelecido que a rescisão dar-se-á imediatamente e sem qualquer aviso extrajudicial ou judicial, nos seguintes casos:

- a) falência ou dissolução da firma contratada;
- b) superveniente incapacidade técnica da contratada, devidamente comprovada;
- c) não recolhimento pela contratada, dentro do prazo determinado, das multas que lhe forem impostas por Órgãos Oficiais;
- d) transferência do Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do contratante;
- e) por se negar a contratada refazer qualquer trabalho realizado em desacordo com contrato, termo de referência e as especificações gerais e particulares da avença, no prazo que determinar a fiscalização da Contratante;
- f) atraso injustificado da conclusão dos serviços por mais de 30 (trinta) dias consecutivos;

9.6. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato, salvo mediante expressa autorização do Município de São Cristóvão. Não será admitida, de qualquer forma, a subcontratação com licitante que tenha participado da licitação.

9.7. Considerar-se-á parte integrante do Contrato, como se nele estivessem transcritos, o Edital e seus anexos, além da proposta da licitante vencedora.


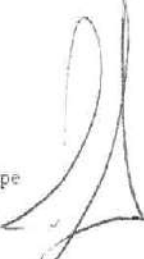
10. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1. O recebimento provisório dos serviços objetos deste Contrato dar-se-á pelo engenheiro responsável do **contratante**, que verificará e atestará a fiel execução, em parecer escrito, comunicando a **contratada** de tudo a respeito.

10.2. Sucedendo vício ou erro de execução ou de funcionamento, a **contratada** deverá prontamente promover a reparação, sob pena de inadimplemento contratual e das penalidades da cláusula sétima.

10.3. Considerar-se-ão recebidos em definitivos os serviços desde que transcorridos mais de 90 (noventa) dias do recebimento provisório e desde que não tenha havido oposição do **contratante** quanto aos serviços executados e desde que tenha a **contratada** efetuada a reparação indicada pelo engenheiro responsável.

11. CLÁUSULA DÉCIMA – GESTOR DO CONTRATO





11.1. A gerência/fiscalização deste Contrato, para todos os efeitos, ficará a cargo de agente público que o Contratante indicar em substituição.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A **contratada** não poderá transferir, a qual título for ou por qualquer instrumento, os direitos e as obrigações decorrentes desta avença, nem caucioná-los, sem o expresso consentimento do **contratante**.

12.2. Integram o presente contrato, como se aqui estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial nº 007/2021 e seus anexos, além da proposta ofertada pela **contratada** e anexos.

12.3. Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo aquelas decorrentes de instrumento aditivo. O fato de uma das partes eventualmente tolerar a falta ou descumprimento de obrigações pela outra não importará em sua alteração nem configurará novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a regularização da falta ou o cumprimento integral da obrigação.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO DE ELEIÇÃO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de São Cristóvão para dirimir as controvérsias eventualmente advindas da interpretação deste Contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, na presença das testemunhas abaixo firmadas, assinam o presente instrumento em duas vias e de igual teor, para todos os efeitos.

São Cristóvão/SE, 29 de abril de 2021.

Município de São Cristóvão
Marcos Antônio de Azevedo Santana
Contratante

FG Soluções Ambientais Ltda.
Cristiano Sousa Moura
Contatada

3º TABELIONATO DE NOTAS
Avenida Tancredo Neves, 1539 - Edifício Salvador Trade Center - Bairro Caminho das Ancores - Salvador/BA - CEP: 41820-915 - Tel.: (71) 3914-9827
E-mail: tabelocristodanotas@gmail.com
Tabelião: Bel Valter da Silva Reis
Reconheço por SEME/HANÇÁ a(s) firma(s) de:
[5rH9C201]-CRISTIANO SOUSA MOURA
Salvador/BA, 03 de Maio de 2021
Em Test. da Verdade
TAIMARA MARGARIDA DE JESUS SILVA - ESCRIVENTE
Selo: 1603 AD041990-8 - Valor: R\$ 5,40
Consulte em: www.tjba.org.br/autorizações
Tá. Fisc. 181 85 FÉC/COM FISC. 11 PMA/PBA R\$ 0,05 MÚLTIPL. R\$ 0,07 Def. R\$ 0,10



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO



EXTRATO

CONTRATO nº 24/2021 – Pregão nº 07/2021

Contratante: Município de São Cristóvão.

CNPJ: 13.128.855/0001-44

Contratada: FG Soluções Ambientais LTDA

CNPJ: 10.680.553/0001-96

Unidade Orçamentária: 02056; **Classificação Funcional – Programática:** 15.122.0020; **Projeto Atividade:** 2015; **Elemento de Despesa:** 33903900; e **Fontes de Recurso:** 15300000

Objeto: serviços de desobstrução e recuperação de entradas vicinais e demolição no Município de São Cristóvão/SE

Valor: R\$ 1.194.159,00


Prazo de Execução: 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato.

Parecer PGM: PGM Nº 116/2021

Autorização Craf: Resolução 10/2021

Base Legal: Lei nº 8.666/93

São Cristóvão, 29 de abril de 2021.



Marcos Antônio Azevedo Santos
Prefeito do Município de São Cristóvão

**EXTRATO****CONTRATO nº 24/2021 - Pregão nº 07/2021**

Contratante: Município de São Cristóvão.

CNPJ: 13.128.865/0001-44

Contratada: FG Soluções Ambientais LTDA

CNPJ: 10.680.563/0001-96

Unidade Orçamentária: 02056; **Classificação Funcional - Programática:** 15.122.0020; **Projeto Atividade:** 2015; **Elemento de Despesa:** 33903900; e **Fontes de Recurso:** 15300000

Objeto: serviços de desobstrução e recuperação de entradas vicinais e demolição no Município de São Cristóvão/SE

Valor: R\$ 1.194.159,00

Prazo de Execução: 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato.

Parecer PGM: PGM Nº 116/2021

Autorização Grafi: Resolução 10/2021

Base Legal: Lei nº 8.666/93

São Cristóvão, 29 de abril de 2021.

Marcos Antônio Azevedo Santos
 Prefeito do Município de São Cristóvão

SECRETARIAS

PORTARIA Nº67
20 DE ABRIL DE 2021
Republicado por incorreção

Concede três meses de LICENÇA PRÊMIO a EDESIO ARAUJO DA SILVA, servidor de cargo efetivo, inscrito no CPF sob o nº 982.361.485-72 e matrícula nº 0006504, agente de combate as endemias, do Município de São Cristóvão.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, juntamente com a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos usos de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito nos termos art. 1º, I e § 1º do Decreto nº 555, de 16 de outubro de 2017, tendo em vista o que consta no Requerimento da servidora anexo ao OFÍCIO nº 710/2021, da Secretaria Municipal de Saúde, resolve:

CONCEDER,

Três meses de LICENÇA PRÊMIO a EDESIO ARAUJO DA SILVA, servidor de cargo efetivo, inscrito no CPF sob o nº 982.361.485-72 e matrícula nº 0003912, agente de combate as endemias, do Município de São Cristóvão, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio 2008/2013, a partir de 01 de abril de 2021 até 29 de junho de 2021.

São Cristóvão, 20 de abril de 2021.

JOSENITO OLIVEIRA SANTOS
 Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GOES
 Secretária Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº73
29 DE ABRIL DE 2021

Concede três meses de LICENÇA PRÊMIO a CATIA REGINA DA PAIXAO, servidora de cargo efetivo, inscrita no CPF sob o nº 015.645.315-03 e matrícula nº 0003939, agente de vigilância em saúde, do Município de São Cristóvão.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, juntamente com a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos usos de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito nos termos art. 1º, I e § 1º do Decreto nº 555, de 16 de outubro de 2017, tendo em vista o que consta no Requerimento da servidora anexo ao OFÍCIO nº 789/2021, da Secretaria Municipal de Saúde, resolve:

CONCEDER,

Três meses de LICENÇA PRÊMIO a CATIA REGINA DA PAIXAO, servidora de cargo efetivo, inscrita no CPF sob o nº 015.645.315-03 e matrícula nº 0003989, agente de vigilância em saúde, do Município de São Cristóvão, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio 2007/2012, a partir de 03 de maio de 2021 até 31 de julho de 2021.

São Cristóvão, 29 de abril de 2021.

JOSENITO OLIVEIRA SANTOS
 Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GOES
 Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23/2020-PMSC

PROCEDIMENTO: Pregão Presencial nº 01/2020- PMSC

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de fornecimento de acesso dedicado à Internet, compreendendo a Prefeitura Municipal de São Cristóvão, Sergipe, e Secretarias Partícipes.

CONTRATADA: RR CONECT LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 100.920,24

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- UO: 02052 - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
- Ação: 2006 - Manutenção da Secretaria Mun. de Planejamento, Orçamento e Gestão
- Class. Econômica: 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- Fonte de Recursos: 1.001.0000 - Recursos Ordinários.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

RATIFICADO EM: 29 de abril de 2021.

São Cristóvão/SE, 29 de abril de 2021.

Marcos Antônio de Azevedo Santana
 Prefeito

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE ADITIVO CONTRATO 21/2017/PMSC

PROCEDIMENTO: Pregão Presencial nº 01/20217

CONTRATADO: Economy Locações de Veículos e Serviços Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores sem motorista, conforme descrição e especificações técnicas constantes no Anexo I do Edital PP SRP 01/2017 e Ata SRP n. 01/2017

VALOR: 17.880,00

PRORROGAÇÃO: 12 meses

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

U.O.: 02052- Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

AÇÃO: 2006- Manutenção e Modernização dos Serv. Adm.-SEPLOG

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00- Outros Sev. de Terceiros - PJ

09/12/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CM EMPREENDIMENTOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
CNPJ: 10.680.553/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

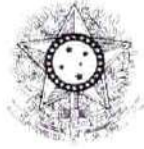
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:52:33 do dia 09/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/06/2021.

Código de controle da certidão: **D015.3F7D.6789.1A49**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PAZ E JUSTIÇA
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.680.553/0001-96

Certidão nº: 6476162/2022

Expedição: 23/02/2022, às 15:36:44

Validade: 22/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.680.553/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.680.553/0001-96
Razão Social: FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
Endereço: AV SANTOS DUMONT 1883 ANDAR 2 SALA 209 / CENTRO / LAURO DE FREITAS /
BA / 42702-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2022 a 16/05/2022

Certificação Número: 2022041700531537454350

Informação obtida em 03/05/2022 12:13:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA
DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
CADASTRO MOBILIÁRIO**

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (ª) Diretor (a) do Departamento de Receita e Arrecadação, datada em 03/03/2022, sob processo de nº .

Certificamos para os devidos fins de direito, que até a presente data a Pessoa Física / Jurídica FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CPF/MF ou CNPJ/MF sob o nº. 10680553000196, encontra-se quite com os tributos municipais referentes à inscrição municipal nº. 10036795. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa, quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, conforme estabelece o art. 301, §1º, da Lei nº. 1.572/2015 do Código Tributário e de Rendas do Município de Lauro de Freitas.

Certidão Emitida via WEB

Nada mais para constar, em firmeza de que eu, , lavrei a presente em 03/03/2022 07:59:03, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo Diretor do Departamento de Receita e Arrecadação.

Código de Controle: 502445000044740720220303

Emitida via Internet, às 07:59:02 hs, do dia 03/03/2022

Validade: 90 dias.

OBSERVAÇÃO:

- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>;
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222006540

RAZÃO SOCIAL	
FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
132.280.419 BAIXADO	10.680.553/0001-96

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/05/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.680.553/0001-96
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
19/02/2009

NOME EMPRESARIAL
FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CM GROUP

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV SANTOS DUMONT

NÚMERO
1883

COMPLEMENTO
SALA 714 EDIF AERO ESPACO
EMPRESAR

CEP
42.702-400

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
LAURO DE FREITAS

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO@FGSOLUCOESAMBIENTAIS.COM.BR

TELEFONE
(71) 3027-2093/ (71) 9983-9778

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/02/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/03/2022 às 09:10:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.680.553/0001-96
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
19/02/2009

NOME EMPRESARIAL
FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV SANTOS DUMONT

NÚMERO
1883

COMPLEMENTO
SALA 714 EDIF AERO ESPACO
EMPRESAR

CEP
42.702-400

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
LAURO DE FREITAS

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO@FGSOLUCOESAMBIENTAIS.COM.BR

TELEFONE
(71) 3027-2093/ (71) 9983-9778

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/02/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/03/2022 às 09:10:39 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.680.553/0001-96
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
19/02/2009

NOME EMPRESARIAL
FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
96.03-3-01 - Gestão e manutenção de cemitérios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV SANTOS DUMONT

NÚMERO
1883

COMPLEMENTO
SALA 714 EDIF AERO ESPACO
EMPRESAR

CEP
42.702-400

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
LAURO DE FREITAS

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO@FGSOLUCOESAMBIENTAIS.COM.BR

TELEFONE
(71) 3027-2093/ (71) 9983-9778

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/02/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/03/2022 às 09:10:39 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Cartão de Inscrição Pessoa Jurídica / Física

INSCRIÇÃO		CNPJ / CPF	
10036795		10.680.553/0001-96	
CONTRIBUINTE			
FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA			
ENDEREÇO			
AVENIDA SANTOS DUMONT		1883 ANDAR:2;SALA:209	
CENTRO		LAURO DE FREITAS BA 42702400	
PROFISSÃO / ATIVIDADE			
Coleta de residuos não-perigosos			

C
o
r
t
e
a
q
u
i

DATA DE EMISSÃO

23/03/2022

DATA DE VALIDADE

31/03/2023

Código de Autenticidade: 53666

Documento emitido via Internet e deverá ser validado no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>.

Corte aqui

ALVARÁ

Nº

895 / 2022

LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RAZÃO SOCIAL
FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

NOME FANTASIA
FG SOLUCOES AMBIENTAIS

LOCALIZAÇÃO

AVN SANTOS DUMONT

1883

ANDAR:2;SALA:209

CENTRO

LAURO DE FREITAS

BA

42702400

CGA

10036795

CNPJ

10.680.553/0001-96

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

4006601883S209

CÓDIGO DE ATIVIDADE

3811400 *Coleta de residuos não-perigosos*

OBSERVAÇÕES E/OU RESTRIÇÕES

OBS: SEDUR - Não atuará como escritório virtual

ATIVIDADES: COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS GESTÃO DE REDES DE ESGOTO ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE IRRIGAÇÃO CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS METÁLICAS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OBRAS DE FUNDACÕES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS OBRAS DE ALVENARIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, TAIS COMO TELHADOS, CHAMINES, COBERTURAS, LAREIRAS E CHURRASQUEIRAS ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR LOCAÇÃO DE CACAMBAS E BASCULHANTES, SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS, PRACAS, PISCINAS ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

EMISSÃO: 22/03/2022

VALIDADE: 31/03/2023

Código de Autenticidade: 137074

Documento emitido via Internet e deverá ser validado no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>.**MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**

CNPJ nº 10.680.553/0001-96

CRISTIANO SOUSA MOURA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/03 1992, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 026.457.715-99, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1259742806, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado (a) no (a) AVENIDA JURACY MAGALHÃES, 1301, BOA VISTA, VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45026090, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204857885, com sede Avenida Santos Dumont, 1883, Sala:714;edif:aero Espaço Empresar, Centro Lauro de Freitas, BA, CEP 42702400, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.680.553/0001-96, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: QUADRO SOCIETÁRIO








CM HOLDING LTDA admitido neste ato CNPJ 41855181000115, MATRICULA 64846, com sede na AVENIDA TANCREDO NEVES, 2539, CEO SALVADOR SHOPPING TORRE B SL 808, CAMINHO DAS ARVORES, SALVADOR, BA, CEP 41820021, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE CRISTIANO SOUSA MOURA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/03/1992, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 026.457.715-99, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05204709656, Órgão Expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, endereço: AVENIDA JURACY MAGALHAES, 1301, BOA VISTA, VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45026090 .

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao não Sócio CRISTIANO SOUSA MOURA , nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/03/1992, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 026.457.715-99, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05204709656, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AV JURACY MAGALHAES, 1301, BOA VISTA, VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45026090, BRASIL com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 81100001620400

Página | 1

Mãe	Filial	Filial
 02645771599 - CRISTIANO SOUSA MOURA  02645771599 - CRISTIANO SOUSA MOURA  02645771599 - CRISTIANO SOUSA MOURA	 02645771599 - CRISTIANO SOUSA MOURA  02645771599 - CRISTIANO SOUSA MOURA  02645771599 - CRISTIANO SOUSA MOURA	 02645771599 - CRISTIANO SOUSA MOURA  02645771599 - CRISTIANO SOUSA MOURA  02645771599 - CRISTIANO SOUSA MOURA

Junta Comercial do Estado da Bahia

23/12/2021

Certifico o Registro sob o nº 98144249 em 23/12/2021

Protocolo 217398413 de 10/12/2021

Nome da empresa FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA NIRE 29204857885

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 108385106896516

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/12/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



CLÁUSULA TERCEIRA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA. O sócio CRISTIANO SOUSA MOURA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), direta e irrestritamente ao sócio CM HOLDING LTDA, da seguinte forma: dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:

CM HOLDING LTDA, com 3.200.000,00(três milhões e duzentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais).

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes




CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

CM HOLDING LTDA admitido neste ato CNPJ 41855181000115, MATRICULA 64846, com sede no(a) AVENIDA TANCREDO NEVES, 2539, CEO SALVADOR SHOPPING TORRE B SL 808, CAMINHO DAS ARVORES, SALVADOR, BA, CEP 41820021, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE CRISTIANO SOUSA MOURA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/03/1992, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 026.457.715-99, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05204709656, Órgão Expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, endereço: AVENIDA JURACY MAGALHAES, 1301, BOA VISTA, VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45026090 .

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204857885, com sede Avenida Santos Dumont, 1883, Sala:714:edif:aeero Espaço Empresa, Centro Lauro de Freitas, BA, CEP 42702400, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.680.553/0001-96, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Req: 81100001620400

Página | 2

Matriz	Filial	Filial
 Av. Tancredo Neves, 2539 - CEO Salvador Shopping Torre B Sl 808 - Caminho das Árvores - Salvador - BA - CEP: 41820-021	 Av. Tancredo Neves, 2539 - CEO Salvador Shopping Torre B Sl 808 - Caminho das Árvores - Salvador - BA - CEP: 41820-021	 Av. Tancredo Neves, 2539 - CEO Salvador Shopping Torre B Sl 808 - Caminho das Árvores - Salvador - BA - CEP: 41820-021

Junta Comercial do Estado da Bahia

23/12/2021

Certifico o Registro sob o nº 98144249 em 23/12/2021

Protocolo 217398413 de 10/12/2021

Nome da empresa FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA NIRE 29204857885

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 108385106896516

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/12/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



CÓBERTURAS, LAREIRAS E CHURRASQUEIRAS ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR LOCAÇÃO DE CACAMBAS E BASCULHANTES, SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS, PRACAS, PISCINAS ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE TAQUIGRAFIA, CAPTAÇÃO DE IMAGENS DE REUNIÕES E CONFERÊNCIAS AO VIVO PARA SEREM TRANSMITIDAS POR CIRCUITO INTERNO DE TELEVISÃO OU TELEVISÃO ABERTA GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA.

CNAE FISCAL

- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.
- 9603-3/01 - gestão e manutenção de cemitérios.
- 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.
- 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente.
- 4399-1/03 - obras de alvenaria.
- 4399-1/01 - administração de obras.
- 4391-6/00 - obras de fundações.
- 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral.
- 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque.
- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.
- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.
- 7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.
- 8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.
- 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas.
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
- 8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.
- 7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária.
- 7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra.
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil.
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

Req: 81100001620400

Página | 4

Memo	File	File
(1) 11-30/12/2021 - 217398413	(1) 11-28/12/2021	(1) 11-27/12/2021 - 98144249
(2) 11-28/12/2021 - 98144249	(2) 11-27/12/2021 - 98144249	(2) 11-26/12/2021 - 98144249
(3) 11-26/12/2021 - 98144249	(3) 11-25/12/2021 - 98144249	(3) 11-24/12/2021 - 98144249
(4) 11-24/12/2021 - 98144249	(4) 11-23/12/2021 - 98144249	(4) 11-22/12/2021 - 98144249

Junta Comercial do Estado da Bahia

23/12/2021

Certifico o Registro sob o nº 98144249 em 23/12/2021

Protocolo 217398413 de 10/12/2021

Nome da empresa FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA NIRE 29204857885

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 108385106896516

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/12/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



- 4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio.
- 4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações.
- 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.
- 4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.
- 4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica.
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias.
- 4120-4/00 - construção de edifícios.
- 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4222-7/02 - obras de irrigação.
- 4223-5/00 - construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto.
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
- 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente.
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno.
- 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas.
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas.
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas.
- 4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais.
- 3701-1/00 - gestão de redes de esgoto.

CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL.

O capital social é de R\$ 3.200.000,00(três milhões e duzentos mil reais), dividido em 3.200.000 (três milhões e duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que ficam distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

CM HOLDING LTDA com 3.200.000,00(três milhões e duzentos mil reais), dividido em 3.200.000 (três milhões e duzentas mil) quotas integralizados.













Parágrafo único: A responsabilidade do sócio único é limitada à importância total do capital social subscrito, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo pela integralização do capital social da sociedade limitada.

CLÁUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO.

A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** ao não sócio **CRISTIANO SOUSA MOURA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade limitada, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade limitada, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades

Req: 81100001620400

Página | 5

Matriz	Filial	Filial
 01 - 0217-0000 - 090494-0212	 01 - 0217-0000 - 090494-0212	 01 - 0217-0000 - 090494-0212
 02 - 0217-0000 - 090494-0212	 02 - 0217-0000 - 090494-0212	 02 - 0217-0000 - 090494-0212
 03 - 0217-0000 - 090494-0212	 03 - 0217-0000 - 090494-0212	 03 - 0217-0000 - 090494-0212
 04 - 0217-0000 - 090494-0212	 04 - 0217-0000 - 090494-0212	 04 - 0217-0000 - 090494-0212

Junta Comercial do Estado da Bahia

23/12/2021

Certifico o Registro sob o nº 98144249 em 23/12/2021

Protocolo 217398413 de 10/12/2021

Nome da empresa FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA NIRE 29204857885

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 108385106896516

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/12/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade limitada, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único: O sócio administrador poderá efetuar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", em valores a serem firmados posteriormente, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA.

É nula qualquer negociação ou transferência de quotas a terceiros por parte de qualquer um dos sócios, sem a prévia anuência por escrito dos outros sócios, sendo facultado a livre negociação de quotas entre si. Em caso de morte, renúncia ou retirada de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, devendo ser realizada um balanço especial para apuração dos resultados operacionais, haveres e patrimônio, indenizando-se o retirante aos seus sucessores, no valor apurado, se houver proporcionalmente a suas quotas.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: DO FALECIMENTO DO SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.










Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA NONA: DO EXERCÍCIO, BALANÇO PATRIMONIAL, LUCROS E PERDAS

Ao ano social terá início à 1º de janeiro e terminará 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício e a ele correspondente, serão elaboradas com base na escrituração mercantil de sociedade, o balanço patrimonial a demonstração do resultado do exercício, e os demais relatórios contábeis.

Req: 81100001620400

Página | 6

Mãe	Filial	Filial
 01.00000001 - 01/01/2018	 01.00000001	 01.00000001
 01.00000001 - 01/01/2018	 01.00000001	 01.00000001
 01.00000001 - 01/01/2018	 01.00000001	 01.00000001

Junta Comercial do Estado da Bahia

23/12/2021

Certifico o Registro sob o nº 98144249 em 23/12/2021

Protocolo 217398413 de 10/12/2021

Nome da empresa FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA NIRE 29204857885

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 108385106896516

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/12/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
PROTOCOLO	217398413 - 10/12/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

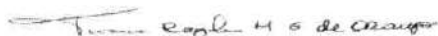
NIRE 29204857885
CNPJ 10.680.553/0001-96
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/12/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98144249 DE 23/12/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 23/12/2021

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98144249

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02645771599 - CRISTIANO SOUSA MOURA - Assinado em 22/12/2021 às 14:45:47



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

23/12/2021

Certifico o Registro sob o nº 98144249 em 23/12/2021

Protocolo 217398413 de 10/12/2021

Nome da empresa FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA NIRE 29204857885

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 108385106896516

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/12/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA. FG SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

CNPJ: 10.680.553/0001-96

CRISTIANO SOUSA MOURA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/03/1992, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 026.457.715-99, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 1259742806, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na AVENIDA JURACY MAGALHÃES, 1301, BOA VISTA, VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45026090, BRASIL.

Titular da empresa de nome CM EMPREENDIMENTOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600412991, com sede Avenida Santos Dumont, 1883, Andar 2; sala 209, Centro Lauro de Freitas, BA, CEP 42702400, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.680.553/0001-96, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, resolve alterar e transformar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI em Sociedade Empresaria Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Limitada, sob o nome empresarial **FG SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada passa a ser de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do país. Passando a constituir, no ato, o capital da Sociedade Limitada mencionada na cláusula anterior.

Para tanto, firma nesta mesma data, o Contrato Social de constituição por transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CRISTIANO SOUSA MOURA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/03/1992, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 026.457.715-99, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 1259742806, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na AVENIDA JURACY MAGALHÃES, 1301, BOA VISTA, VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45026090, BRASIL.

Resolve constituir a Sociedade empresária Limitada, conforme cláusulas e condições a seguir.

Requerimento: 81000001456093

Página 1 de 7

Matriz
☎ nº 3027-2093 | nº 9983-9778
✉ contato@fgsolucoesambientais.com.br
📍 Av. Santos Dumont, 1883 - Sala 209 - Centro
Lauro de Freitas-BA

Filial
☎ nº 93133-2476
✉ contato@fgsolucoesambientais.com.br
📍 Anjo, Piaçunho, 1200 - São José
CEP 49.015-160 - Aracaju-SE

Filial
☎ : 9978-8565
✉ contato@fgsolucoesambientais.com.br
📍 Av. Presidente Vargas, 2.121 - BJT, Times Square, Sala 707
Jd. Santa Angélica, CEP: 14020-626 - Ribeirão Preto-SP

DA RAZÃO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A presente Sociedade Limitada girará sob o nome empresarial de **FG SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**

ENDEREÇO DA SEDE

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede e domicílio na com sede na Avenida Santos Dumont, 1883, Andar 2; Sala 209, Centro, Lauro de Freitas – Bahia, CEP 42.702-400 e tem filial situado na Rua U (M dos Pássaros III), N° 575 B, Quadra 25 Bairro Felícia, Vitória da Conquista – Bahia, CEP 45.055.555, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE n° 29901341961 e CNPJ n° 10.680.553/0002-77, e tem uma filial na RUA RIACHUELO, 1200, SAO JOSE, ARACAJU - SERGIPE, CEP 49015160, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Sergipe, sob NIRE n° 28900292737 e CNPJ n° 10.680.553/0003-58.

DAS FILIAIS

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei n° 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objetos sociais:

COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS METÁLICAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÕES DE SISTEMA

Requerimento: 81000001456093

Página 2 de 7

Matriz
☎ 3027-2093 | 99983-9778
✉ contato@fgsolucoesambientais.com.br
📍 Av. Santos Dumont, 1883 - Sala 209 - Centro
Lauro de Freitas-BA

Filial
☎ 98133-2476
✉ contato@fgsolucoesambientais.com.br
📍 Rua: Riachuelo, 1200 - São José
CEP 49.015-160 - Aracaju-SE

Filial
☎ 9978-8585
✉ contato@fgsolucoesambientais.com.br
📍 Av. Presidente Vargas, 2.121 Edif. Times Square, Sala 707
Jd. Santa Ângela, CEP: 14020-825 - Ribeirão Preto-SP

DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, TAIS COMO; TELHADOS, CHAMINÉS, COBERTURAS, LAREIRAS E CHURRASQUEIRAS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS E BASCULHANTES, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS, PRAÇAS, PISCINAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE TAQUIGRAFIA, CAPTAÇÃO DE IMAGENS DE REUNIÕES E CONFERÊNCIAS AO VIVO PARA SEREM TRANSMITIDAS POR CIRCUITO INTERNO DE TELEVISÃO OU TELEVISÃO ABERTA; GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.

3701-1/00 - gestão de redes de esgoto.

3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.

4120-4/00 - construção de edifícios.

4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias.

4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.

4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica.

4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.

4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.

4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações.

4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

Requerimento: 81000001456093

Página 3 de 7

Matriz
☎ 71 3027-2093 | 11 99983-9778
✉ contato@fgsolucoesambientais.com.br
☺ Av. Santos Dumont, 1883 - Sala 209 - Centro
Lauro de Freitas-BA

Filial
☎ 79 98133-2476
✉ contato@fgsolucoesambientais.com.br
☺ Av. Riachuelo, 1200 - São José
CEP 49.015-150 - Aracaju-SE

Filial
☎ 16 9976-8585
✉ contato@fgsolucoesambientais.com.br
☺ Av. Presidente Vargas, 2.121 Edif. Times Square, Sala 707
Jd. Santa Ângela, CEP: 14020-525 - Ribeirão Preto-SP

- 4222-7/02 - obras de irrigação.
- 4223-5/00 - construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto.
- 4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais.
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas.
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas.
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.
- 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas.
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno.
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem.
- 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente.
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio.
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil.
- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque.
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral.
- 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.
- 4391-6/00 - obras de fundações.
- 4399-1/01 - administração de obras.
- 4399-1/03 - obras de alvenaria.
- 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente.
- 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.

Requerimento: 81000001456093

Página 4 de 7

Matriz
☎ 11 3027-2093 | 11 99983-9778
✉ contato@fgsolucoesambientais.com.br
📍 Av. Santos Dumont, 1883 - Sala 209 - Centro
Lauro de Freitas-BA

Filial
☎ 11 98133-2476
✉ contato@fgsolucoesambientais.com.br
📍 Rua: Riachuelo, 1200 - São José
CEP 49.015-160 - Aracaju-SE

Filial
☎ 11 9978-8585
✉ contato@fgsolucoesambientais.com.br
📍 Av. Presidente Vargas, 2.121 Edif. Times Square, Sala 707
Jd. Santa Ângela, CEP: 14020-525 - Ribeirão Preto-SP

7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.

7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.

7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra.

7820-5/00 - locação de mão de obra temporária.

8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.

8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

8130-3/00 - atividades paisagísticas.

8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.

9603-3/01 - gestão e manutenção de cemitérios.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades no dia 15 de janeiro de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital social da empresa é de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional do País, distribuídas da seguinte forma pelo sócio:

Quotistas	Nº de quotas	R\$	Total (R\$)	%
Cristiano Sousa Moura	3.200.000	1,00	3.200.000,00	100,00%

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

Requerimento: 81000001456093

Página 5 de 7

Matriz
☎ 71 3027-2093 | 71 99983-8778
✉ contato@fgsolucoesambientais.com.br
📍 Av. Santos Dumont, 1863 - Sala 209 - Centro
Lauro de Freitas-BA

Filial
☎ 79 98133-2476
✉ contato@fgsolucoesambientais.com.br
📍 Rua. Filadélfia, 1200 - São José
CEP 49.015-160 - Aracaju-SE

Filial
☎ 15 9978-0585
✉ contato@fgsolucoesambientais.com.br
📍 Av. Presidente Vargas, 2.121 Edif. Times Square, Sala 707
Jd. Santa Ângela, CEP: 14020-525 - Ribeirão Preto-SP

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade cabe **ISOLADAMENTE** ao Sócio **CRISTIANO SOUSA MOURA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

Requerimento: 81000001456093

Página 6 de 7

Matriz
☎ n. 3027-2093 | n. 99983-9778
✉ contato@fgsolucoesambientais.com.br
☑ Av. Santos Dumont, 1883 - Sala 209 - Centro
Lauro de Freitas-BA

Filial
☎ n. 98133-2476
✉ contato@fgsolucoesambientais.com.br
☑ Av. Riachuelo, 1200 - São José
CEP 49.015-160 - Aracaju-SE

Filial
☎ n. 9978-8585
✉ contato@fgsolucoesambientais.com.br
☑ Av. Presidente Vargas, 2.121 Edif. Times Square, Sala 707
Jd. Santa Ângela, CEP: 14020-625 - Ribeirão Preto-SP

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

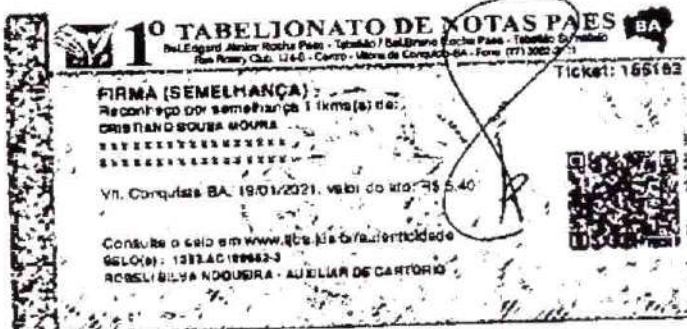
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social é em LAURO DE FREITAS - BAHIA.

E, por estarem assim justo e contratado, assina este instrumento.

Lauro de Freitas – Bahia, 28 de dezembro de 2020.




CRISTIANO SOUSA MOURA



Requerimento: 81000001456093

Página 7 de 7

Matriz
☎ n. 3027-2093 | n. 98983-9778
✉ contato@fgsolucoesambientais.com.br
📍 Av. Santos Dumont, 1883 - Sala 208 - Centro
Lauro de Freitas-BA

Filia:
☎ n. 98133-2476
✉ contato@fgsolucoesambientais.com.br
📍 Av. Flacáudio, 1200 - São José
CEP 49.015-100 - Aracaju-SE

Filia:
☎ n. 9978-8585
✉ contato@fgsolucoesambientais.com.br
📍 Av. Presidente Vargas, 2.121 Edif. Times Square, Sala 707
Jd. Santa Angéla, CEP: 14020-625 - Ribeirão Preto-SP



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
PROTOCOLO	202692094 - 13/01/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

NIRE: 29204857885
CNPJ 10.680.553-0001-96
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29204857885 DE 21/01/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 21/01/2021



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/01/2021

Certifico o Registro sob o nº 29204857885 em 21/01/2021

Protocolo 202692094 de 13/01/2021

Nome da empresa FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA NIRE 29204857885

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 164784181762099

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**CONTRATO SOCIAL DA CM HOLDING LTDA
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA.**

Pelo presente instrumento de contrato social, CRISTIANO SOUSA MOURA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/03/1992, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 026.457.715-99, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 1259742806, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA JURACY MAGALHÃES, 1301, BOA VISTA, VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45026090, BRASIL, constitui, neste ato, uma Sociedade Simples Limitada, que se regerá pelo disposto no art 1052, (Lei 10406/02) e, supletivamente, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie, bem assim pelas cláusulas e condições deste instrumento, conforme estipuladas a seguir:

DO NOME SOCIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula 1ª A sociedade simples unipessoal limitada, girará sob o nome social CM HOLDING LTDA.

Cláusula 2ª A Sociedade tem sede e foro e domicílio à AVENIDA TANCREDO NEVES 2539 - CEO SALVADOR SHOPPING, TORRE B, SL 808 - CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR - BAHIA, CEP: 41820021.

Parágrafo único: É facultado à sociedade a abrir filiais ou outros estabelecimentos, no País ou fora dele, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

Cláusula 3ª O prazo de duração da sociedade é indeterminado e inicia-se na data do registro do presente instrumento.

II. Do Objetivo Social

Cláusula 4ª A Sociedade tem por objeto a gestão de ativos intangíveis não-financeiros.

III. Do Capital Social

Cláusula 5ª O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente no país, de titularidade do único sócio CRISTIANO SOUSA MOURA.

Parágrafo Único - De conformidade com artigo 1.052, da Lei 10.406/02, a responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª Não serão admitidas na Sociedade, pessoas que contraiam matrimônio, senão sob regime de separação de bens, ressalvados os vínculos preexistentes à constituição da sociedade.

Parágrafo único: Equivalem ao matrimônio, para efeito desta cláusula, qualquer forma de união familiar, societária ou similar, inclusive união estável, pela qual as quotas da Sociedade se



comuniquem ou possam ser reivindicadas a qualquer título por terceiros estranhos ao presente contrato social.

Cláusula 7ª Falecendo ou interdito o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

IV. Da Administração da Sociedade

Cláusula 8ª A Sociedade será administrada isoladamente pelo sócio administrador CRISTIANO SOUSA MOURA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/03/1992, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 026.457.715-99, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 1259742806, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA JURACY MAGALHÃES, 1301, BOA VISTA, VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45026090, BRASIL a quem são conferidos poderes para usar o nome empresarial e representar a Sociedade perante as autoridades governamentais e terceiros em geral, assinando todos e quaisquer documentos públicos e particulares, competindo-lhes a prática dos atos de gestão ordinária necessários ao funcionamento regular da Sociedade, bem como a emissão, o endosso ou aceitação de letras de câmbio, notas promissórias ou duplicatas, movimentação de contas bancárias e a emissão de cheques.

Parágrafo 2º O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em nenhum dos crimes que vede a exploração empresarial, nos moldes do artigo 1.011, § 1º, do Código Civil Brasileiro, nem tampouco impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Parágrafo 3º O administrador fica dispensado de prestar caução ou qualquer outra garantia.

Parágrafo 4º A Sociedade poderá constituir procurador com poderes gerais ou especiais, para representá-la e praticar todos os atos próprios da administração, a serem especificados no respectivo instrumento, o qual terá o prazo de validade limitado (CC, 1.012), salvo no caso de procuração para foro em geral.

V. Da Retirada "Pro Labore" Mensal

Cláusula 9ª O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

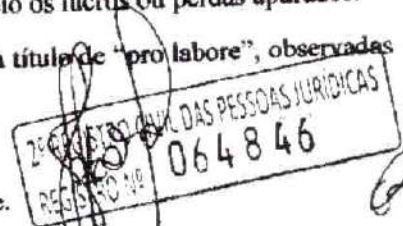
VI. Do Exercício Social, do Balanço e Distribuição de Lucros.

Cláusula 10ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro – O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

VII. Disposições Gerais

Cláusula 11ª A sociedade se dissolverá nos termos da lei vigente.



Cláusula 12ª Todos os casos omissos serão regulados pela Lei 10.406/02, ficando eleito o foro da cidade de Salvador/BA, para dirimir, conhecer e decidir sobre quaisquer questões oriundas deste instrumento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.


E assina o presente instrumento de Contrato Social, em 02 vias, de igual forma e teor, e será levado a registro no Registro Civil de Pessoa Jurídica, nos termos dos arts. 1052 e seguintes da Lei 10.406/02.


Salvador, Bahia, 26 de janeiro de 2021.

CARTÓRIO
2º OFÍCIO


CRISTIANO SOUSA MOURA – Sócio administrador

TESTEMUNHAS:


Nome: **Alisson Rocha Santos**
CPF: **073.471.805-54**


Nome: **Bárbara Eneas de Amorim**
CPF: **034.795.345-03**

Visto do Advogado:


Nome: **João Carlos Teles**
OAB: **24.5403A**

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 064846

CONQUISTA CARTÓRIO - 2º TABELIONATO DE NOTAS
Rua...
Recatado por Semelância 0001 Protocolo de
CRISTIANO SOUSA MOURA - 1346
Emor: R\$ 2,01 Fim: R\$ 06 FEG: R\$ 0,71 Def: R\$ 0,07
PGE: R\$ 1,05 Fim: R\$ 05 Total: R\$ 4,06
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA 26/03/2021
Esc. Tabelião de Notas

PAULO GABRIEL BATISTA SANTOS MACHADO
ESCRIVÃO AUTORIZADO
Selo(s) 1254 AB143003-2
consulte em: www.tpb.ba.br/autenticidade

CARTÓRIO SANTOS SILVA
2º REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - SALVADOR-BA
Av. Tancredi Neves, 1186 - Edifício Centro - 1º andar - Comércio das Américas - CEP: 41820-020 - Tel.: (71) 336-7800

Protocolo: 00092860 - Registro: 00064846
O QUE CERTIFICO 19/04/2021
Empl. R\$ 182,77 FEGOM: R\$ 49,95 Def: R\$
Tx Fiscal: R\$ 129,79 Tx PGE: R\$ 4,85
IMPBA: R\$ 3,78 Total: R\$ 378,40
Data: 11/04/18 Série: 002 Emissor: 1566
Selo: 1565 AB153005-7 valid: MBOJUGLNIC
Consulte em: www.tpb.ba.br/autenticidade

JAMILE JABARD SILVA - 1ª SUBSTITUTA
Marta Luzia dos Santos Silva Abbehusen - Oficial



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1640787e72f26ce952e2452a87660fe96042cd2cd36c62d41d86c7954192a43b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **46006** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Contrato Social - CM**", cujo assunto é descrito como "**Contrato Social - CM**", faz prova de que em **13/01/2022 10:54:42**, o responsável **FG Soluções Ambientais Ltda (10.680.553/0001-96)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de FG Soluções Ambientais Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/01/2022 10:55:52** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd38e5240c3397337b78a10ef2f8d830eb75645bc718fc512ee7d1ee664e0db1f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





**12º OFÍCIO DE NOTAS
CONCEIÇÃO GASPAR**

CERTIFICAÇÕES

Número Certificado: Notário Certificado:
ISO-9001 AENT-NBR 15806



12
**OFÍCIO DE NOTAS
CONCEIÇÃO GASPAR**

Rua Tancredo Neves nº 220 - Pólo - CEP 41894-340 - Salvador - BA
Fone: (71) 30008300 - E-mail: concao@12concao.com.br

TRASLADO

LIVRO Nº: 1025-P

FOLHA Nº: 140

ORDEM Nº: 319438

PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz **CM HOLDING LTDA**, na forma abaixo:

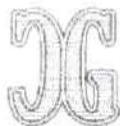
Saibam, quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (12/01/2022) nesta cidade de Salvador, Estado Federado da Bahia, República Federativa do Brasil, Cartório do 12º Ofício de Notas, a cargo de Belª. Conceição Aparecida Nobre Gaspar - Tabeliã e perante mim, Hamilton Alves de Almeida Sampaio Junior, Tabelião Substituto, no impedimento ocasional e legal da Titular; compareceu como outorgante **CM HOLDING LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob nº 41.855.181/0001-15, com sede na Avenida Tancredo Neves, 2539, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, constituída conforme registro no 2º Registro Civil das Pessoa Jurídicas nº 064846, Protocolo. 00032860, em data de 19/04/2021; neste ato representada por **CRISTIANO SOUSA MOURA**, brasileiro, declarando-se casado, nascido aos 19/03/1992, maior, capaz, empresário, portador do documento Carteira Nacional de Habilitação nº 05204709656 - Detran/BA, onde consta o RG sob o nº 1259742806 - SSP/BA, filho de Roberto Virgens Moura e Cristiane de Oliveira Sousa Moura, inscrito no CPF/MF sob nº 026.457.715-99, residente e domiciliado na Rua Manoel Antonio Galvão, 176 Condomínio Hemisphere 360, Torre Ibirapuera, apartamento 501, Pituaçu, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP: 41.741-550 e endereço eletrônico: não declarado e telefone 71996904031; o qual foi eleito de acordo com a Cláusula 8º da Administração da administração do mencionado contrato social e expressamente declara, sob as penas da lei, não haver sido realizada qualquer alteração posteriormente à data do instrumento retro mencionado, cuja cópia me foi exibida e fica aqui arquivada nestas Notas. a presente reconhecida como a própria, através das provas de identidade a mim exibidas, do que dou fé. E, pela outorgante, me foi dito que, por este instrumento, nomeia e constitui sua bastante procuradora, **FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob nº 10.680.553/0001-96, com sede na AV SANTOS DUMONT, 1883, na cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, a quem confere os mais amplos e gerais e ilimitados poderes para gerir e administrar a outorgante, exercendo todos os atos de gestão e administração, podendo a outorgada, representar a outorgante, perante Bolsa de Valores, Corretoras de Valores, Bancos autorizados e todo e qualquer Banco ou Instituição financeira e/ou de crédito, tanto da rede pública como da rede privada nesta praça ou em qualquer agência do Território Nacional, abrir, movimentar e encerrar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



contas correntes e/ou contas poupanças, inclusive as já abertas em nome da outorgante, assinar e/ou apresentar os documentos necessários, inclusive os de atualização cadastral, efetuar depósitos, fazer retiradas, sacar diretamente junto aos caixas, requerer e receber talões de cheques, assinar e endossar cheques, descontar cheques, retirar e reapresentar cheques devolvidos, requerer e receber saldos, extratos e demais documentos, autorizar transferências e débitos em conta corrente e/ou conta poupança, passar recibos e dar quitações, resgatar aplicações, impugnar lançamentos, concordar e/ou discordar em relação a créditos e/ou débitos em conta e/ou em nome da outorgante, solicitar, receber e retirar cartões magnéticos, cadastrar senhas do cartão magnético e de internet, fazer recadastramento de contas correntes e/ou poupanças, efetuar cadastramento biométrico, assinar declarações e termos de responsabilidade, fazer investimentos e aplicações financeiras, contrair empréstimos e financiamentos, receber ordem de pagamento; efetuar cobranças e autorizar protestos de títulos, autorizar venda em pregão, comprar e/ou vender ações, receber cautelas, bônus e dividendos, representar a Outorgante, perante toda e qualquer Administradora de Cartões de Créditos e/ou Bancos autorizados, a fim de regularizar toda e qualquer situação jurídica e/ou administrativa, assim como, impugnar lançamentos, débitos e/ou créditos, efetuar pagamentos de faturas, bloquear e/ou cancelar cartões de créditos, nacionais e/ou internacionais, apresentar e assinar cadastros, solicitar novos cartões, solicitar alteração de senhas e de dados cadastrais, cumprir exigências; representar a Outorgante, judicialmente e/ou administrativamente, perante toda e qualquer repartição pública federal, estadual, municipal, autárquica e/ou privada. **CARTÓRIO DE NOTAS, DE REGISTROS PÚBLICOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS**, ou qualquer outro que seja necessário, bem como perante **EMPRESAS PÚBLICAS, PRIVADAS, DE ECONOMIA MISTA, PARAESTATAL**, inclusive o **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, RECEITA FEDERAL, DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL, DRT – DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO, DETRAN, JUNTAS COMERCIAIS**, especialmente **JUCEB, PREFEITURAS MUNICIPAIS, GOVERNO ESTADUAL** e demais órgão subordinados, **ÓRGÃOS DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO (PROCON, CEACON, CODECON, SPC, SERASA)**, **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, ESTADUAL** e do **TRABALHO, MINISTÉRIO e/ou SECRETARIAS DA FAZENDA** e demais Órgãos, **MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE, SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO, EMPRESAS DE ÁGUA, GÁS e ENERGIA ELÉTRICA, PLANOS e OPERADORAS DE SAÚDE, SEGURADORAS, EMPRESAS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL e empresas concessionárias de serviços públicos**, podendo apresentar, requerer, receber e assinar todos os documentos que sejam necessários, certidões





**12º OFÍCIO DE NOTAS
CONCEIÇÃO GASPAR**

CERTIFICAÇÕES

Sistema Certificado: Serviço Certificado
ISO-9001 ABNT-NBR 15906



12º
**OFÍCIO DE NOTAS
CONCEIÇÃO GASPAR**

Rua Ferriteiro de Azevedo, nº 22º - Pólo - CEP 41830-510 - Salvador - BA
Fone: (71) 3036-8300 - E-mail: contato@12notas.com.br

TRASLADO

LIVRO Nº: 1025-P

FOLHA Nº: 141

ORDEM Nº: 319438

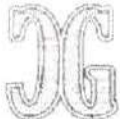
negativas de Foro Federal e Estadual, solicitar todos os serviços, realizar certificado digital, justificar votos, preencher formulários, cumprir todas as formalidades de estilo, contratar seguros, receber indenizações, pagar prêmios, taxas, impostos e demais emolumentos, impugnar contas, re-negociar dívidas porventura existentes, estipulando cláusulas e condições contratuais, transigir e firmar compromissos, regularizar pendências, efetuar pagamento de contribuição previdenciária, peticionar se necessário, prestar declarações, passar recibos, dar e receber quitação, elaborar, assinar e entregar declaração de imposto de renda, assinar e apresentar declaração de rendimentos, receber restituição de imposto perante a Receita Federal ou qualquer dos bancos autorizados, pagar multas e impostos, promover cadastramentos e/ou recadastramentos, requerer e cancelar serviços, promover alteração do contrato social, participar de procedimentos em certames licitatórios, licitação pública, tomada de preços, pregão presencial, pregão eletrônico, carta convite, assinar contratos, contratar com a administração pública no âmbito federal, estadual e municipal, fornecer material e receber dinheiro. Retirar editais, apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da Documentação, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos, passar recibos e dar quitações, efetuar compras a vista ou a prazo, junto a fornecedores de mercadorias e serviços, promover vendas e/ou promover a prestação de serviços a clientes, a vista ou a prazo, de mercadorias, equipamentos e serviços, obedecendo rigorosamente a legislação comercial vigente, acertar preço, forma e condições de pagamento, combinar cláusulas, receber preço de venda e serviços, promover recolhimento de impostos, taxas e demais tributos incidentes sobre as operações mercantis da referida Sociedade e de seus resultados contábeis, conferindo poderes especiais para gerir e administrar as áreas administrativa, contábil e fiscal, podendo a Outorgada, requerer guias para emissão de Notas Fiscais, autorizar a confecção de Notas Fiscais, assinar requerimentos e/ou petições, requerer e assinar talões de Notas Fiscais, acompanhar auditorias fiscais, apresentar livros contábeis e demais documentos fiscais e contábeis, impugnar autos, contestar, embargar, interpor e/ou defender todos os recursos administrativos, juntar e retirar documentos, receber devolução de impostos, taxas ou qualquer outro tributo, admitir e demitir empregados, cumprindo rigorosamente a legislação vigente, em especial a fiscal, trabalhista, social e previdenciária, assinar as respectivas carteiras de trabalho e/ou contratos de prestação de serviço, efetuar pagamento de salários, gratificações, 13º salário, férias, efetuar cobranças e autorizar protestos de títulos,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



requerer 2^{as} (segundas) vias de certidões, atestados e o que necessário for, requerer inscrições, registros, cumprir exigências e determinações, receber citações, intimações ou notificações, impugnar decisões, recorrer, prestar informações; podendo também representá-la perante quaisquer **empresas de telecomunicações, inclusive Operadoras de Telefonia Móvel ou Fixo, Internet e Tv por assinatura**, podendo solicitar quaisquer serviços, inclusive bloqueios, habilitação e desabilitação de linhas, alterar planos contratuais, de aparelhos e de endereço, pagar contas, renegociar dívidas, discordar de valores, efetuar parcelamentos, apresentar, requerer, receber e assinar documentos de praxe, inclusive 2^a vias de faturas, comprar e/ou vender direitos sobre linhas, aceitar e/ou discordar de cláusulas e condições; podendo ainda representá-la junto a **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Correios, ou qualquer outra empresa, pública ou privada, responsável pelo sistema de correios**, malote, encomendas e correspondências expressas, podendo, inclusive, receber e assinar a correspondência da Outorgante, retirar encomendas, vales postais e o que mais for necessário ou a ela pertencer, confere amplos e ilimitados poderes, onde dependa de sua outorga, anuência ou assistência, para **administrar e alugar quaisquer imóveis de propriedade da Outorgante**, podendo, para tanto, dita procuradora, fazer locações e dar em locação, assinar Contratos Particulares de Locação, inclusive na qualidade de locatário, apresentar e retirar documentos, prestar esclarecimentos, melhor descrever e caracterizar o imóvel, dar limites e confrontações, efetuar pagamentos, cumprir todas as formalidades de estilo e assinar os documentos de praxe, aceitar ou recusar outras garantias previstas na Lei, podendo também administrar imóveis em questão, alugando a quem interessar, contratar imobiliárias, aceitar e/ou recusar inquilinos e fiadores, reajustar valores de aluguel, fixar e/ou receber aluguéis e passar os respectivos recibos, remeter periodicamente os saldos existentes em favor da proprietária, fazer executar e cumprir integralmente as cláusulas contratuais, participar de reuniões, atas, assembléias de condomínio, associações, cooperativas, sindicatos ou societárias, discordar de valores, apresentar propostas, votar e ser votado(a), contratar quaisquer imobiliárias, assinar, requerer, recorrer e encerrar quaisquer processos da outorgante, realizar ação/ordem de despejo, bem como alterar, prorrogar, aditar e rescindir locações do referido imóvel; autorizar sublocações, vistoriar o imóvel, acompanhar obras e ou reformas do referido imóvel, seja na parte interna como na externa, fazer publicar anúncios e notícias em jornais de grande circulação para locação do imóvel, receber e entregar as chaves do imóvel podendo assinar, requerer, recorrer e encerrar, preencher formulários, pagar os impostos e taxas devidos; fazer todos os lançamentos de débitos e créditos em conta corrente da outorgante, ordenar toda e qualquer obra que se torne indispensável à conservação, à limpeza ou à segurança do imóvel, contratando e combinando o pagamento respectivo com profissional de sua





**12º OFÍCIO DE NOTAS
CONCEIÇÃO GASPAR**

CERTIFICAÇÕES

Sistema Certificado: ABNT-9001
Serviço Certificado: ABNT-NBR 15906



12
**OFÍCIO DE NOTAS
CONCEIÇÃO GASPAR**

Rua Fátima de Sá Araújo, nº 229 - Praia - CEP 41830-740 - Salvador - BA
Fone: (71) 30363000 - Email: contato@12notas.com.br

TRASLADO LIVRO Nº: 1025-P FOLHA Nº: 142 ORDEM Nº: 319438

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

confiança, representar a outorgante perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais e/ou autárquicas, notadamente **TABELIONATOS DE NOTAS, CARTÓRIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PREFEITURAS, INCRA, INSS, EMPRESAS DE ENERGIA ELÉTRICA E/OU ÁGUA**, neles assinando a escritura competente, inclusive de re-ratificação e/ou aditamento, se necessário for, assinar guias para recolhimento de imposto, promover registros e averbações, prestar declarações, preencher formulários e ou questionários, confere também poderes para **vender e/ou comprar, prometer vender e/ou prometer comprar, adquirir, ceder, doar, dar em pagamento, transferir para si ou para terceiros, locar ou de qualquer forma alienar, onerar veículos automotores**, assim como direitos sobre eles, ficando a outorgada investida na cláusula "ad-judicia" e os especiais de transigir, desistir, firmar compromissos, locar ou dar condições para alienar, dar recibo de quitação, total ou parcial, firmar usar o veículo no trajeto, representá-la perante repartições públicas, Cartórios, **DETRAN DE TODO TERRITÓRIO NACIONAL, CONTRAN, DNIT, CIA DE SEGUROS, INSPETORIAS DE TRÂNSITO, DELEGACIAS DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS, DELEGACIA DE REPREENSÃO DE ROUBOS DE VEÍCULOS, SEGURADORAS DE VEICULOS, TRANSALVADOR, SEMOB, POLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL e ESTADUAL, SEGURADORAS, SECRETARIA DA FAZENDA, CONSÓRCIOS, CONCESSIONÁRIAS, BANCOS e ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO, ou em quaisquer autoridades de trânsito**, podendo apresentar, requerer, receber e assinar todos os documentos que sejam necessários, solicitar todos os serviços, cumprir todas as formalidades de estilo, pagar taxas, impostos e demais emolumentos, inclusive o seguro obrigatório, receber valores e preços de alienação, passar recibos e dar quitações, acertar preço, forma e condições de pagamento, receber importâncias e demais valores, passar recibos e dar quitações, assinar contratos particulares, com todas as solenidades de estilo, re-negociar dividas porventura existentes, transigir e firmar compromissos, regularizar pendências, prestar declarações, requerer e cancelar serviços, tomar as medidas que forem necessárias promovendo emplacamento, licenciamento, requerer, receber a 1ª e/ou 2ª via do DUT/CRLV, receber Notas Fiscal, assinar o DUT, fazer vistorias e liberações, fazer mudança de categoria, alteração de características, solicitar e retirar isenção de IPI, ICMS E IPVA, requerer a baixa de isenção de IPVA, dirigir e autorizar terceiros a dirigir veiculos em questão em todo o território nacional, comunicar acidentes, registrar ocorrências, fazer ocorrências de sinistros, apresentar defesa previa e recursos na



aplicação de multas por infrações de trânsito, identificar e apresentar condutor responsável, promover a desalienação de veículos da outorgante, requerer a retirada de veículos apreendidos em quaisquer autoridades de trânsito, requerer laudos policiais, perícias e deles tomar ciência, assinando todos os documentos necessários perante repartições públicas e/ou privadas de qualquer espécie, inclusive contratos de financiamentos, fazer executar e cumprir integralmente as cláusulas contratuais, contratar seguradoras, receber valores indenizações, restituições e/ou reembolsos, preencher formulários, comunicar sinistros, fazer boletim de ocorrência, confeccionar placas; representá-la junto a toda e qualquer Instituição Financeira e bancária onde haja alienação de veículos da outorgante, contrair financiamentos; regularizar e ou resolver todo e qualquer problema e/ou situação jurídica e de direito, referente a veículos, de propriedade da Outorgante ou ser adquirido em nome da Outorgante; representá-la no Fórum em Geral, perante qualquer **Juízo, Instância ou Tribunal**, podendo, para tanto, dita procuradora, **abrir e acompanhar processos judiciais, extrajudiciais e/ou administrativos, em nome da ora Outorgante, de qualquer natureza, inclusive processos já em curso**, podendo, propor contra quem de direito, as ações competentes, intervir em qualquer pleito iniciado ou por iniciar-se, como Autora, Ré, Assistente, Oponente e/ou terceira interessada, receber citação inicial, comparecer em audiências, prestar depoimentos e declarações, firmar acordos e compromissos, cumprir formalidades de estilo, fazer provas testemunhal e documental, tomar ciência de despachos e sentenças; apresentar, preencher, juntar, receber e assinar todos os documentos necessários, transigir, receber quaisquer importâncias, dar e receber quitação; pagar taxas, impostos e demais emolumentos, acompanhar processos até o seu término; confere, outrossim, poderes para constituir e destituir advogado(s), com os poderes da cláusula "ad judicium" e "extra judicium", investindo-os dos especiais de confessar, acordar, discordar, transigir, firmar compromissos, desistir, receber citações, contestar, embargar, impugnar, requerer benefícios, variar, renovar, desistir, assinar desistência de ações, reconvir, firmar acordo, remir dívidas, prestar compromisso, receber e dar quitação, transigir, acordar, confessar, passar recibos, interpor e/ou defender todos os recursos legais, receber documentos, proceder a cobranças judiciais de créditos, representar em especial, perante a Justiça do Trabalho, podendo inclusive nomear preposto proceder a cobranças judicial de créditos; enfim, promover, praticar, requerer e assinar tudo que se faça necessário ao fiel cumprimento do presente mandato, ficando vedado a prática de atos estranhos aos interesses sociais, assim como onerar ou alienar bens imóveis da Outorgante, obrigando-se ao procurador, prestar contas referente aos poderes que lhe foram outorgados, ao que tudo dará, a Outorgante, por bom, firme e valioso, podendo inclusive substabelecer com ou sem reservas de poderes. **ESTE ATO É VÁLIDO POR TEMPO**





12º OFÍCIO DE NOTAS
CONCEIÇÃO GASPAR

CERTIFICAÇÕES

Sistema Certificado - Serviço Certificado
ISO: 9001 ABNT-NBR 15906



12
OFÍCIO DE NOTAS
CONCEIÇÃO GASPAR

Rua Teófilo de Albuquerque, 22º Edifício CEP 41800-710 Salvador - BA
Fone: (71) 3036-8300 - E-mail: congaspar12@congaspar.br

TRASLADO LIVRO Nº. 1025-P FOLHA Nº. 143 ORDEM Nº. 319438

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


INDETERMINADO. A CONTAR DA DATA DE SUA LAVRATURA. Foram dispensadas as testemunhas instrumentárias nos termos do Parágrafo 5º, do Art. 215 do Código Civil Brasileiro, vigente a partir de 11 de janeiro de 2003. Os nomes e dados das partes e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabiliza, civil e criminalmente, devendo a prova destas declarações ser exigida diretamente pelos órgãos e pessoas a quem este interessar. Os dados pessoais aqui fornecidos, foram autorizados pelas partes, para serem utilizados por esta Serventia, exclusivamente para prática de atos Notariais e Registrais e em respeito a toda legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive não se limitando a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018), conforme previsto no Art. 23 § 4º da mesma lei. Foi recolhido o DAJE de nº emissor 1598 série 002 sob numero 092464 fornecido por este cartório, no valor de R\$ 97,67, sendo R\$ 47,17 de Emolumentos, R\$ 33,50 de Taxa de fiscalização do TJBA, R\$ 12,89 de FECOM e R\$ 1,25 de Defensoria Pública, R\$ 1,88 de fundo de modernização e R\$ 0,98 de FMMPBA. Assim disse e, a seu pedido, eu Hamilton Alves de Almeida Sampaio Junior, Tabelião Substituto, mandei digitar este instrumento, consoante o que faculta o Parágrafo 4º, do Art. 167, da Lei 3.731, de 22 de novembro de 1979, que dispõe sobre a Organização Judiciária do Estado, regulamentado pelo Provimento nº 3, de 09 de abril de 1975, rerratificado pelo Provimento nº 9, de 25 de agosto de 1993 e 034 de 11 de dezembro de 1998 da Corregedoria Geral da Justiça. Este instrumento foi lido pela comparecente, que achando-a conforme, o assinam comigo à folha do livro arquivada nestas notas, Amanda Alves dos Santos, Escrevente, que a digitei. E eu Hamilton Alves de Almeida Sampaio Junior, Tabelião Substituto, a subscrevo e assino em público e raso. (a a): - CRISTIANO SOUSA MOURA. Traslada na mesma data. Está conforme o seu original ao qual me reporto e dou fé. aas

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Salvador, 12 de janeiro de 2022

Hamilton Alves de Almeida Sampaio Junior
Tabelião Substituto

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1598AH0521800
THFSAMGJZE
Consulte
www.tjba.jus.br/autenticidade




Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ef427cac2f7ab265fb272127475ae8da5b964315bc4edf7bccdab3d464bf8a53** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **46550** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Procuração CM HOLDING**", cujo assunto é descrito como "**Procuração CM HOLDING**", faz prova de que em **17/01/2022 15:54:03**, o responsável **FG Soluções Ambientais Ltda (10.680.553/0001-96)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de FG Soluções Ambientais Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/01/2022 16:15:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa1526867f18caf23a9cc4923fe1dc0a040ee20725315b6ba88b5b638c01a9e7c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/05/2021 10:10:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 72121806206918407999-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8d78b3e6a0be9cab938f8b8c3dbca6c8f8dc4a5f4d20aa01d9cd07bd6ef5a0e56bb08be50866b2cc69de8f16ef050a75e14e58299bc41e7fb10c701130c5cb27



Presidência da República
Casa Civil
Módulo Provisório Nº 2-200-3,
de 24 de agosto de 2001.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

BA

NOME
 CRISTIANO SOUSA MOURA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 1259742806 SSP BA

CPF
 026.457.715-99

DATA NASCIMENTO
 19/03/1992

FILIAÇÃO
 ROBERTO VIRGENS MOURA
 CRISTIANE DE OLIVEIRA
 SOUSA MOURA

PERMISSÃO
 ACZ CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 05204709656

VALIDADE
 13/05/2024

1ª HABILITAÇÃO
 09/05/2011

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1769640777

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 VITORIA DA CONQUISTA, BA

DATA EMISSÃO
 29/05/2019

Proibido Plastificar
 1769640777

Assinatura do Emissor
 Rodrigo Pinheiro de Sousa Lima
 Diretor Geral
 ASSINATURA DO EMISSOR

06515490584
 BA710167106

BAHIA



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 72121806206918407999-1
 Data: 18/06/2020 09:37:44
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC92652-ZSY3



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bal. Válber Azevêdo
 Mariana Cavalcanti

TJPB



DADOS DA EMPRESA

1.1 – Dados empresa

Razão Social: **FG SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**

CNPJ: Nº **10.680.553/0001-96**

End. Avenida Santos Dumont, 1.883, 7º andar - Centro

CEP: 42702-400 Cidade Lauro de Freitas – Bahia.

Inscrição Estadual: 132.280.419

Inscrição Municipal: 0000017853

Telefones: (71) 3027-2093 (77) 3420-0003

E-mail: contato@fgsolucoesambientais.com.br

Site: www.fgsolucoesambientais.com.br

1.2 - Bancário:

Santander banco

Agência: 1136

Conta Corrente: 13002087-0

1.3 - Representante Legal:

Sócio Adm. Cristiano Sousa Moura

RG: 12.597.428-06 SSP/BA

CPF: 026.457.715-99

END. Av. Juracy Magalhães, nº 1301, Boa Vista,

CEP: 45.026-090 Cidade: Vitória da Conquista – Bahia

Matriz

☎ (71) 3027-2093 - (77) 3420-0003

✉ contato@fgsolucoesambientais.com.br

📍 Av. Santos Dumont, 1883 - 7º Andar - Boa Vista -
42702-400 - Lauro de Freitas - BA

Filial

☎ (77) 3420-0003

✉ contato@fgsolucoesambientais.com.br

📍 Rua Rui Barbosa, 1250 - Boa Vista -
45026-090 - Vitória da Conquista - BA

Filial

☎ (71) 3027-2093 - (77) 3420-0003

✉ contato@fgsolucoesambientais.com.br

📍 Av. Rui Barbosa, 1250 - 7º Andar - Boa Vista -
45026-090 - Vitória da Conquista - BA

Processo nº 002.2022.00116/PMSC/SEMSURB

Parecer PGM Nº: 458/2022

Assunto: prorrogação do prazo de vigência e execução de contrato com serviço contínuo e revisão dos preços

EMENTA:

Contrato nº 24/2021/SEMSURB. Renovação contratual. Prorrogação do prazo de vigência e de execução. Requisitos legais autorizadores do art. 57, caput, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Previsão no contrato. Revisão dos preços. Álea econômica extraordinária e extracontratual. Fatos previsíveis, porém de consequências incalculáveis. Previsão legal (art. 65, inciso I, "a", inciso II, "d", da Lei nº 8.666/93). Satisfação do interesse público e respeito ao direito da contratada. Renovação mais vantajosa.

I- Relatório:

Trata-se de consulta da Secretaria de Serviços Urbanos deste Município, relacionada ao Contrato nº 24/20, que tem como objeto a execução continuada dos serviços de **"desobstrução e recuperação de entradas vicinais e demolições no Município de São Cristóvão"**, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 26/2021 e do Pregão nº 007/2021, na qual solicita desta Procuradoria-Geral parecer no sentido de opinar se estariam presentes os requisitos fáticos e legais autorizadores para a prorrogação do prazo de vigência e de execução do contrato cumulada com a revisão dos preços.

Consta dos autos uma justificativa para a prorrogação, além de requerimento da própria contratada manifestando aceite, desde que cumulada com a revisão dos preços, sob o fundamento de aumento extraordinário de seus custos. De acordo com o critério adotado pela empresa, o valor do reequilíbrio seria da ordem de R\$ 477.667,20 (quatrocentos e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), o que representaria uma variação linear equivalente a 40,00%. O novo valor do contrato remontaria ao importe de R\$ 1.671.826,20 (um milhão, seiscentos e setenta e um mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte centavos).

Por outro lado, tomando como parâmetro os preços do sistema ORSE/SINAP, tendo como marco inicial a data do orçamento da licitação (fev/2021) e marco final o décimo segundo mês subsequente (fevereiro/2022), os valores unitários dos serviços indicam variações entre 25,17% e 72,54%. Os números do referido sistema de formação de preços de obras e serviços de engenharia, utilizados como preços de mercado e, por isso, como referência nas licitações, revelam



que houve ali, para vários itens/serviços, uma variação extraordinária no custo de aquisição entre o derradeiro mês antes da renovação e o mês de adimplemento da obrigação. As causas são mais que conhecidas, diante do noticiado nos meios de comunicação. Além disso, os números falam por si.

A hipótese é da ocorrência de fato superveniente ao início da renovação, previsível, porém de consequências incalculáveis, configurando-se, assim, a álea econômica extraordinária e extracontratual que teria desequilibrado, sob o ponto de vista econômico-financeiro, a relação pactuada inicialmente, tendo em vista o aumento significativo e generalizado dos custos dos insumos, fazendo com os preços iniciais sejam insuficientes

Fato é que o emprego daquelas variações, na integralidade, implicaria em valores maiores que aqueles propostos pela contratada. Por isso, o menor dos valores dos unitários de cada item/serviço foi considerado para fins de revisão.

Nesse sentido, consta planilha analítica com os valores unitários e global decorrentes da repactuação dos preços. Assim, o novo valor global remontará ao importe de R\$ 1.667.720,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e vinte reais), superior em R\$ 473.561,00 (quatrocentos e setenta e três mil, quinhentos e sessenta e um reais). Inobstante, comparando com um orçamento de referência para uma nova licitação nos mesmos termos – R\$ 1.941.594,80 (um milhão, novecentos e quarenta e um mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), resultado do custo direito mais BDI - ainda assim revela mais vantajoso.

É o relatório.

II - Fundamentação:

Ab initio, impõe-se salientar que o presente parecer se vale, exclusivamente, dos elementos havido nos autos e se atém aos aspectos meramente jurídico da problemática. Não discute aspectos relacionados à conveniência e oportunidade dos atos de competência do gestor público.

Pois bem, preceitua o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, que **“a duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: (...) II – à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vista à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses”**.

Aliado a isso, a teor do disposto no item 4.1 do Contrato, *“o prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da respectiva assinatura, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para o contratante, uma vez se tratar de serviços de execução continuada, limitada a prorrogação a 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93”*.



Como evidenciado e pelas dedutíveis razões, se por razões de interesse público a Administração houver por bem continuar com a prestação de determinado serviço cuja natureza da execução seja contínua, poderá prorrogar o prazo de vigência do contrato, desde que mais vantajosas as condições em detrimento de uma nova licitação.

Por outro lado, a teor do disposto no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93, o contrato poderá ser alterado, por acordo das partes, *"para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual"*.

Portanto, se a realidade de mercado indicar, comparando-se os preços de custo daqueles insumos e/ou serviços no sistema ORSE/SINAPI, tendo como marco inicial, no caso, o mês do orçamento de referência da licitação e marco final o décimo segundo mês subsequente, uma variação extraordinária e robusta dos valores de parte significativa daqueles insumos, muito além do que ordinariamente se esperava, a hipótese é de revisão dos preços.

Levando em conta o INCC do período de fevereiro/2021 a fevereiro/2022, a variação média dos custos dos insumos da construção civil alcançou percentual da ordem de 13,6413%. Era o que ordinariamente se previa. Aumento de preço dessa magnitude, com efeito, não pode ser considerado o que se denomina álea econômica extraordinária e extracontratual, a ponto de desequilibrar, sob o aspecto econômico, o que inicialmente se ajustou.

Todavia, uma variação percentual superior àquele índice, aí sim, tem o potencial de romper a relação econômica do ajuste, porque implica efetivamente em aumento extraordinário dos custos de aquisição dos insumos da empreitada. E qual seria índice a ser considerado, naquele intervalo, fora do comum? Inexiste regra objetiva que assim disponha. Por exemplo, o percentual equivalente a 25,17% é superior em 84,53% ao que ordinariamente sucedeu.

.A renovação, assim, tem previsão legal e contratual e, por sua vez, estão presentes os requisitos fáticos autorizadores. E mesmo com o acréscimo resultante da revisão dos preços, sairá mais conta em relação aos preços estimados no mercado.

Uma nova licitação, tomando como base o atual valor de referência de R\$ 1.941.594,80 (um milhão, novecentos e quarenta e um mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), considerando a nova realidade dos custos dos insumos dos itens da construção civil, não alcançará um desconto superior a 15,00%, a fim que se torne tão vantajosa quanto a renovação.



III – Conclusão:

Ante o exposto, a nosso juízo, com base no que fora justificado e documentado, estão presentes os requisitos fáticos e legais para a renovação contratual, mediante termo aditivo, para fins prorrogar o prazo por mais **12 (doze) meses**, a teor do disposto e autorizado no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, levando em consideração os novos valores da contratação. Impõe observar o quanto prescrito no § 2º do referido art. 57, segundo o qual a prorrogação deve ser justificada por escrito e ser previamente autorizada pela autoridade que chancelou o contrato.

É o parecer. S.M.J.

São Cristóvão/SE, 29 de abril de 2022.


José Roberto de Almeida Santos
Sup. Procurador GAB/Se 2472
Procuradoria Geral do Município - 28052



Tipo: Demais Processos

Situação: Aprovada

SOLICITANTE

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
 Responsável: GENIVALDO SILVA DOS SANTOS
 Cadastrado por: Lycia Gabriella Menezes Silva
 Aprovado por: Priscila do Nascimento Santos
 Ped. Compra: Não

SD Nº: 386 / 2022
 Data: 26/04/2022
 Reservado: 1.671.826,20
 Processo:
 Reg. de Preço: Não

CLASSIFICAÇÃO

Órgão: 02000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
 Unid. Orçamentária: 02056 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSURB
 Função: 15 Urbanismo
 SubFunção: 451 Infraestrutura Urbana
 Programa: 0013 SÃO CRISTÓVÃO MAIS ESTRUTURADA E CIDADÃ
 Ação: 1805 RECUPERAR AS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO
 Natureza de Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 SubElemento: 33903918 Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
 Fonte: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
 Centro Custo: 12 SEMSURB
 Base Legal: 38 Pregão - lei 10520 de 17.07.2002

Objeto: Reequilíbrio econômico e financeiro de 40,0003% do contrato nº24/2021 oriundo da Ata de Registro de Preços nº026/2021 referente à contratação de Pessoa Jurídica para Execução de Serviços com Equipamentos para desobstrução e recuperação de estradas vicinais e demolições, no Município de São Cristóvão.

Justificativa: Tendo em vista que a FG executou todo o contrato sem nenhum problema. Tendo em vista que é direito constitucional o pedido de reequilíbrio econômico financeiro. Tendo em vista ainda que, o reequilíbrio econômico financeiro se dá em casos extraordinários.

A revisão/realinhamento de preços é o instrumento utilizado para reequilibrar a equação econômico-financeira, desde que a alteração tenha sido provocada por álea extraordinária superveniente ao originalmente contratado, conforme previsto no artigo 65, inciso II, alínea "D", da Lei 8.666/93.

Conforme orçamentos, em anexo, fevereiro de 2021 e fevereiro de 2022, do ORSE – Orçamento de Obras de Serviços, desenvolvido pela Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas – CEHOP, podemos constatar a elevação dos custos, principalmente do insumo Combustível do tipo diesel fornecido pela empresa postulante nos meses posteriores à subscrição da Ata de Registro de Preços.

Considerando que, o valor global contratado em abril de 2021 foi R\$ 1.194.159,00 (Um milhão, cento e noventa e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais);

Considerando que, como base de cálculo ORSE em abril de 2022, o valor global obtido foi de R\$ 1.941.594,80 (Um milhão, novecentos e quarenta e um mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos);

Considerando que, o pedido da empresa foi de R\$ 1.671.826,20 (Um milhão, seiscentos e setenta e um mil, oitocentos e vinte seis reais e vinte centavos);

Diante do exposto, de acordo com a análise técnica desta secretaria, torna-se justificada e deferida a solicitação mencionada acima com percentual de 40,0003%.

FORNECEDOR/PARTICIPANTE

Nome: FG SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
 Endereço: AV. SANTOS DUMONT
 Bairro: CENTRO
 E-Mail: cmempreendimentos@hotmail.com

CNPJ/CPF: 10680553000196

Compl: SALA 714 ED. AERO ESPAÇO

Cidade: Recife

UF: PE

Telefone: (71)3027-2093

RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: 756 - Banco Cooperativo do Brasil S.A. - BANCOOB

Agência: 3226

Conta: 11221-6

Produto/Serviço	Und.	Qtd.	Estimado	Total
2403 - SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	UND	1,00	1.671.826,20	1.671.826,20
SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS				
			Valor Reservado:	1.671.826,20

PARECER

Conforme atribuições insculpidas no art. 74 da Constituição Federal e reproduzidas no art. 18 da Lei Complementar Municipal n. 47/2017, a Controladoria Geral do Município analisa esta SD (instrumento tecnológico de controle prévio adotado pela gestão municipal, encaminhado na deflagração do processo de contratação pública) em seus aspectos financeiro, orçamentário e contábil, a partir dos documentos constantes em anexo na data em que é encaminhado pela



SOLICITANTE		Tipo: Demais Processos	Situação: Aprovada
Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTOVÃO			SD Nº: 386 / 2022
Responsável: GENIVALDO SILVA DOS SANTOS			Data: 26/04/2022
Cadastrado por: Lycia Gabriella Menezes Silva			Reservado: 1.671.826,20
Aprovado por: Priscila do Nascimento Santos			Processo:
Ped. Compra: Não			Reg. de Preço: Não

Secretaria/Setor responsável.

Neste sentido, são objeto de análise pela equipe técnica desta Secretaria de Controle Interno os seguintes itens:

- Descritividade dos elementos do Termo de Referência ou do Projeto Básico, inclusive objeto, condições da contratação, justificativa e itens, conforme o caso;
- Existência de disponibilidade orçamentária para deflagração do processo de contratação pública;
- Regularidade fiscal do pretense contratado, quando for possível identificá-lo desde a deflagração do processo de contratação pública;
- Verificação da existência de contratação vigente que possa caracterizar fracionamento de despesa;
- Existência e regularidade dos documentos para habilitação do pretense contratado;
- Adequação da dotação orçamentária selecionada pela Secretaria/Setor responsável em seu aspecto contábil;
- Consistência da pesquisa de mercado realizada pela Secretaria/Setor responsável, inclusive os orçamentos anexados, a busca ao banco de preços e os valores apresentados, exceto quando, no que diz respeito aos valores, em razão do caráter técnico-científico do objeto da pretensa despesa, não seja possível sua análise.

A análise do reequilíbrio contou com o previsto no Parecer Jurídico nº 416/2022 da PGM.

Quanto ao reajuste requerido observa-se que trata-se atualização monetária, é um instrumento utilizado para que se mantenha o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Deverá se manter nas demais fases e até a execução da despesa pública, a devida observância aos ditames legais próprios do objeto pretendido, além daqueles contidos na Lei n. 8.666/93 e na Lei de Responsabilidade Fiscal.


GENIVALDO SILVA DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL Mat.10521

Essa despesa foi devidamente reservada

Solicitada: 26/04/2022

Aprovada 28/04/2022

Autorizo a solicitação da despesa



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 10.680.553/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

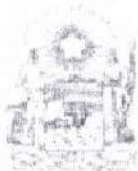
1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:05:48 do dia 11/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/09/2022.
Código de controle da certidão: **222B.533A.1F0D.DCB8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20221097727**

RAZÃO SOCIAL	
FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
132.280.419 - BAIXADO	10.680.553/0001-96

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/03/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda
Coordenação Tributária

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO CADASTRO MOBILIÁRIO

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (ª) Diretor (a) do Departamento de Receita e Arrecadação, datada em 03/03/2022, sob processo de nº .

Certificamos para os devidos fins de direito, que até a presente data a Pessoa Física / Jurídica FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CPF/MF ou CNPJ/MF sob o nº. 10680553000196, encontra-se quite com os tributos municipais referentes à inscrição municipal nº. 10036795.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa, quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, conforme estabelece o art. 301, §1º, da Lei nº. 1.572/2015 do Código Tributário e de Rendas do Município de Lauro de Freitas.

Certidão Emitida via WEB

Nada mais para constar, em firmeza de que eu, , lavrei a presente em 03/03/2022 07:59:03, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo Diretor do Departamento de Receita e Arrecadação.

Código de Controle: 502445000044740720220303

Emitida via Internet, às 07:59:02 hs, do dia 03/03/2022

Validade: 90 dias.

OBSERVAÇÃO:

- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>;
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.680.553/0001-96

Razão Social: FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

Endereço: AV SANTOS DUMONT 1883 ANDAR 2 SALA 209 / CENTRO / LAURO DE FREITAS / BA / 42702-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

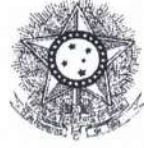
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2022 a 16/05/2022

Certificação Número: 2022041700531537454350

Informação obtida em 25/04/2022 10:56:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.680.553/0001-96

Certidão nº: 6476162/2022

Expedição: 23/02/2022, às 15:36:44

Validade: 22/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.680.553/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2021

Pregão nº 007/2021 – Objeto – seleção da melhor proposta, para a execução dos serviços de desobstrução e recuperação de entradas vicinais e demolições no Município de São Cristóvão

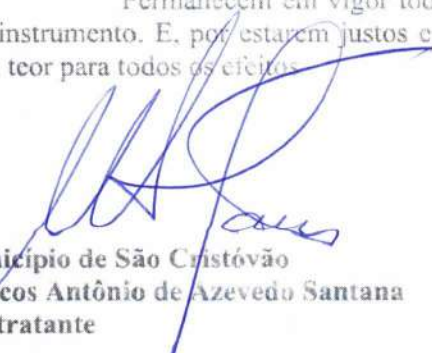
O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, pessoa jurídica público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.128.855/0001-44, com sede na Praça Getúlio, nº 298, Centro Histórico, São Cristóvão/SE, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito, o senhor **Marcos Antônio de Azevedo Santana**, brasileiro, casado, portador do RG nº 390.813 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 171.332.895-040, e a empresa **FG SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.680.553/0001-96, com sede na Av. Santos Dumont, 1883, Andar 2, Sala 209, Centro, Lauro de Freitas/BA (CEP 42702-400), doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato por seu representante legal, o senhor **Cristiano Sousa Moura**, brasileiro, maior e capaz, empresário, portador da CI nº 12.597.428-06 SSP/BA e inscrito no CPF nº 026.457.715-99, com fundamento no que dispõem o art. 57, inciso II, c/c as disposições do art. 65, inciso I, "a", inciso II, "d", ambos da Lei nº 8.666/93 e item 4.1 da avença, firmam o presente **ADITIVO**, nos termos da cláusula e condições a seguir delineadas:


1. Cláusula Primeira – Da Prorrogação do Prazo. Acordam as partes, com fundamento nas razões apresentadas pelo gestor do contrato e no parecer de nº 458/2022 da Procuradoria Geral do Município, prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, contado a partir do término interregno inicial, totalizando assim um período de 24 (vinte e quatro) meses desde a assinatura.

2. Cláusula Segunda - Do Preço. Acordam as partes, em decorrência da revisão dos preços, acrescer ao valor contratado o importe de **R\$ 473.561,00 (quatrocentos e setenta e três mil, quinhentos e sessenta e um reais)**, totalizando a contratação, por isso, em **R\$ 1.667.720,00 (um milhão, seiscientos e sessenta e sete mil, setecentos e vinte reais)**.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e obrigações não alteradas por este instrumento. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor para todos os efeitos.

São Cristóvão/SE, 29 de abril de 2022.


Município de São Cristóvão
Marcos Antônio de Azevedo Santana
Contratante


FG Soluções Ambientais Ltda.
Cristiano Sousa Moura
Contratada

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2020

TOMADA DE PREÇO Nº 14/2020 – Objeto – contratação de empresa especializada para execução das obras/serviços de construção de Praça no Povoado Rita Cacete, neste Município de São Cristóvão/SE.

O **MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.128.855/0001-44, com sede na rua Messias Prado, nº 70, Centro Histórico, São Cristóvão/SE, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, o **Marcos Antônio de Azevedo Santana**, brasileiro, casado, portador do RG nº XXX.813 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 171.XXX.XXX-04, e a empresa **BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.668.756/0001-31, com sede na rua 78, nº 159, sala 01, Conjunto Brigadeiro Eduardo Gomes, bairro Rosa Elze, neste ato por conduto de seu representante legal, o Sr. **Jurandir Alves Bessa Filho**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, Identidade nº XXXXXXXX-91 (SSP/BA), CPF nº 897.XXX.XXX-49, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento no que dispõe art. 65, I, "a" e "b", § 1º, da Lei nº 8.666/93, firmam o presente **ADITIVO**, nos termos das cláusulas e condições a seguir delineadas:

1. Cláusula Única – Do Preço. Acordam as partes, em decorrência da inclusão de itens/serviços novos constantes da planilha que instrumentaliza o procedimento, como se aqui estivessem transcritos, acrescer ao valor contratado o importe de **R\$ R\$ 86.066,80 (oitenta e seis mil, sessenta e seis reais e oitenta centavos)**, equivalente, por isso, a **14,40%** do valor atualizado do contrato, totalizando a contratação, por isso, em **R\$ 715.868,89 (setecentos e quinze mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos)**,

Parágrafo único. A importância acrescida corresponde a 14,40% que somada ao aditivo pretérito, totaliza o equivalente a 19,94% do valor atualizado do contrato.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e obrigações não alteradas por este instrumento. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor para todos os efeitos.

São Cristóvão/SE, 04 de maio de 2022.

Município de São Cristóvão
Marcos Antônio de Azevedo Santana
 Contratante

Bessa Construções e Empreendimentos Eirel – ME
Jurandir Alves Bessa Filho
 Contratada

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2021

Pregão nº 007/2021 – Objeto – seleção da melhor proposta, para a execução dos serviços de desobstrução e recuperação de entradas vicinais e demolições no Município de São Cristóvão

O **MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, pessoa jurídica público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.128.855/0001-44, com sede na Praça Getúlio, nº 298, Centro Histórico, São Cristóvão/SE, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito, o senhor **Marcos Antônio de Azevedo Santana**, brasileiro, casado, portador do RG nº XXX.813 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 171.XXX.XXX-040, e a empresa **FG SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.680.553/0001-96, com sede na Av. Santos Dumont, 1883, Andar 2, Sala 209, Centro, Lauro de Freitas/BA (CEP 42702-400), doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato por seu representante legal, o senhor **Cristiano Sousa Moura**, brasileiro, maior e capaz, empresário, portador da CI nº X.XXX.XXXX-06 SSP/BA e inscrito no CPF nº 026.XXX.XXX-99, com fundamento no que dispõem o art. 57, inciso II, c/c as disposições do art. 65, inciso I, "a", inciso II, "d", ambos da Lei nº 8.666/93 e item 4.1 da avença, firmam o presente **ADITIVO**, nos termos da cláusula e condições a seguir delineadas:

Essa edição encontra-se no site: <https://segrase.se.gov.br/prefeitura-sao-cristovao>

